



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de janeiro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº020 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7818590/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO dos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercerem cargos de provimento em comissão na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	OCUPAR CARGO	VIGÊNCIA
AGATANGELO MOREIRA MAIA	PROFESSOR	136794-1-X	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
CARLOS CEZAR DIOGENES TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	026870-1-1	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
CLAUDIA MARA DE ALMEIDA MOURA	PROFESSOR	137606-1-6	DIRETOR ESCOLAR	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
FERNANDO AUGUSTO FERREIRA GOMES	PROFESSOR	161482-1-0	DIRETOR ESCOLAR	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS	PROFESSOR	121263-1-X	GERENTE	01/01/2017 ATÉ 30/04/2017
JOSE WILSON ARAUJO FRAGA	PROFESSOR	159871-1-1	GERENTE	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
LUZIA CAVALCANTE DANTAS	PROFESSOR	138164-1-7	DIRETOR ESCOLAR	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
MARCOS AURELIO BATISTA DE LAVOR	PROFESSOR	114220-1-2	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
MARIA CLEIVANY COELHO FERREIRA	PROFESSOR	120541-1-4	DIRETOR ESCOLAR	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR	114057-1-1	DIRETOR ESCOLAR	01/08/2013 ATÉ 31/12/2018
MARIA EMIRAN DE SOUZA INACIO CAMPELO	PROFESSOR	088887-1-X	DIRETOR ESCOLAR	16/05/2014 ATÉ 31/12/2014 01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
MARIA GORETE SOUZA DE ARAUJO	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	113484-1-6	DIRETOR ESCOLAR	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR	068095-1-0	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
MARIA ROSANIA SILVA DE FREITAS	PROFESSOR	160497-1-9	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
MARISANGELA SANTIAGO DE ARAUJO	PROFESSOR	160966-1-X	DIRETOR ESCOLAR	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
MONICA ALBUQUERQUE FROTA	PROFESSOR	482246-1-X	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
PAULO PEREIRA MENDES	PROFESSOR	120400-1-6	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
ROBERTA ELIANE GADELHA ALEIXO	PROFESSOR	159955-1-3	ASSESSOR TÉCNICO	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
SANDRA MARIA LIMA DE SOUSA	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	094354-1-7	DIRETOR ESCOLAR	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
SEPHORA CARVALHO RIBEIRO	PROFESSOR	115569-1-4	DIRETOR ESCOLAR	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
SORAYA MILENA MARQUES DE ANDRADE SOARES	PROFESSOR	112419-1-3	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
TANEA LUCIA CARDOSO SOARES	PROFESSOR	159551-1-2	DIRETOR ESCOLAR	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
TIAGO LIMA HOLANDA	PROFESSOR	480713-1-7	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018
VALDIR UZIAS MACIEL FILHO	PROFESSOR	159987-1-7	DIRETOR ESCOLAR	01/01/2017 ATÉ 31/07/2017
WANDERLEIA TEIXEIRA CASTRO	PROFESSOR	113675-1-8	COORDENADOR PEDAGÓGICO	01/01/2017 ATÉ 31/12/2018



GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, em 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, símbolo SS-1, matrícula nº 300117.1-6, a **viajar** às cidades Tebrã e Arak (Irã), no período de 25 de janeiro a 02 de fevereiro do ano em curso, para participar de reuniões com o Ministro do Petróleo, com o Embaixador do Brasil no Irã, com a Diretoria da Qingdao Xinyutian Petrochemical, com a Diretoria do National Iranian Oil Company (NIOC), com a Diretoria da National Petrochemical Company (NPC), com o Chefe de Gabinete da Presidência da República Islâmica do Irã, com a Diretoria do National Iranian Oil Refining and Distribution Company (NIORDC), com a Diretoria da National Iranian Gas Company (NIGC) e realizar visita a Planta de Refino de Arak (Shahid Tongdouyan). Serão concedidas 8 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.629,60 (hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 13.851,60 (treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.629,60 (hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), no valor total de R\$ 3.259,20 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), totalizando a quantia de R\$ 17.110,80 (dezesete mil, cento e dez reais e oitenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 23/01/2018, de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 34.288,24 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e seguro de viagem no valor de R\$ 697,60 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 52.096,64 (cinquenta e dois mil e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº032/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº 0284550/2018 e Ofício Of. GABSEC nº 2018/394, de 15 de janeiro de 2018, o Senhor LUIZ ROBERTO AUGUSTO NORO, para, na qualidade de colaborador eventual, conduzir as atividades do Planejamento Estratégico das Ações do Projeto Qualificação da Atenção Especializada no Estado do Ceará, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Natal-RN/Fortaleza-CE/Natal-RN, no período de 31 de janeiro 04 de fevereiro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Secretaria da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR
Vice - Governadora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA
Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA	Secretaria do Esporte JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA
Gabinete do Vice-Governador FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Civil JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Infraestrutura LUCIO FERREIRA GOMES
Procuradoria Geral do Estado JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO	Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE	Secretaria do Planejamento e Gestão FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura EUVALDO BRINGEL OLINDA	Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria das Cidades JESUALDO PEREIRA FARIAS	Secretaria da Saúde HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria da Cultura FABIANO DOS SANTOS	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA	Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico CESAR AUGUSTO RIBEIRO	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

PORTARIA GG Nº033/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº 0283880/2018 e Ofício Of. GABSEC nº 2018/393, de 15 de janeiro de 2018, a Senhora MARIA EMI SHIMAZAKI, para, na qualidade de colaboradora eventual, conduzir as Oficinas do Projeto QualificaESPSUS - Programa de Qualificação da Atenção Especializada à Saúde de Fortaleza, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Curitiba-PR/Fortaleza-CE/Curitiba-PR, no período de 23 a 26 de janeiro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº011/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 69, § 5º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 8º da Lei Estadual nº 12.509/1995; IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; art. 44 da Lei Complementar nº119/2012; e art. 39 do Decreto nº 31.621/2014, **RESOLVE**: Artigo 1º: INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE, com o objetivo de averiguar as irregularidades na aplicação de recursos financeiros repassados aos parceiros: I) Central Única das Favelas de Fortaleza – Convênio nº 164/2015 (SIC 976295); II) Central Única das Favelas – Convênio nº 165/2015 (SIC 976306); III) Grupo N Infinito – Convênio nº 163/2015 (SIC 975848); V) Associação dos Produtores e Empreendedores Culturais do Estado do Ceará – PRODUCE – Convênio nº 123/2015 (SIC 972702); V) Instituto Aracupira de Cultura Brasileira – IACB – Convênio nº 52/2015 (SIC 966855); VI) Instituto Vértice de Esporte, Cultura, e Inclusão Social – Convênio nº 09/2016 (SIC 982464); VII) Instituto Vértice de Esporte, Cultura, e Inclusão Social – Convênio nº 32/2016 (SIC 988628); VIII) Instituto Vértice de Esporte, Cultura, e Inclusão Social – Fomento nº 25/2016 (SIC 998542); Artigo 2º: DESIGNAR a Comissão Tomadora de Contas, constituída em 26/01/2016, por meio da Portaria nº 010/2016, publicada em 29/01/2016, no intuito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano. Artigo 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº012/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, s, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do art. § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2018. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A / M	36 / 36
VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA	COORDENADOR	300086-1-8	A	36
ROSIANE KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300165-1-3	A / F	36 / 36
RENATA MOREIRA LIMA RODRIGUES DE CASTRO	ARTICULADOR	300182-1-4	A	36
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	36
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	A	36



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300087-1-5	A	36
MAILSON BENTO DE CASTRO	ARTICULADOR	300160-1-7	A	36
NAILSON CLEMENTE BRITO	ORIENTADOR DE CELULA	300107-1-X	A	36
LAIS GOMES DE SOUSA	ARTICULADOR	300046-1-2	A	36
SAMIRA FADYA MILHOMES BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095141-2-4	A	36
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300045-1-5	A	36
ESTEFANIA DA SILVA PINHO	COORDENADOR	300166-1-0	A	36
AMANDA VIANA DE MACEDO PARENTE	COORDENADOR	300043-1-0	A	36
JONATHAN DA SILVA SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	300179-1-9	A	36
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	36
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300040-1-9	A	36
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300102-1-3	A	36
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300039-1-8	A	36
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	36
WINNIE BRASIL VIEIRA	ARTICULADOR	300108-1-7	A	36

*** **

EXTRATO TERMO PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO 74/2017

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 74/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e a Organização Nova Acrópole, para o fim que nele se declara. II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Fomento nº 74/2017 por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 16/01/2018 e com término em 16/03/2018. III – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 74/2017. IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de janeiro de 2018, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sra. Kelly Ferreira Marques Botelho Aguiar, Presidente da Organização Nova Acrópole.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº01/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei Nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei Nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, durante o mês de FEVEREIRO/2018.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico	300065.1.8
02	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
03	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
04	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
05	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
06	Edinamar Siqueira Castro de Arajó	Coordenador	300072.1.2
07	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	300217.1.1
08	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
09	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
10	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300212.1.5
11	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300112.1.X
12	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
13	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300064.1.0
14	Juliana Silva Lopes	Orientador Célula	300216.1.4
15	Marcos Eduardo Gasparini de Magalhães	Articulador	300182.1.4
16	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
17	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
18	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
19	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
20	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	300113.1.7
21	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
22	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de janeiro de 2018.

Ariano Melo Pontes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art. 20, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto Nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, de acordo com o disposto no inciso III ou V do art. 20, do Decreto supracitado, os estagiários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:
300218.1.9	EMERSON HONORATO SANTOS	17/07/2017
300219.2.4	THAIS GADELHA MENDES	26/01/2018
300219.5.9	MATHEUS TEIXEIRA BEZERRA	05/01/2018
300174.1.2	THAYNARA ANDRESSA FROTA ARARIPE	17/01/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro 2018.

Ariano Melo Pontes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº05/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar Nº58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art 11 do Decreto Nº29.718, de 20/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018 .

Ariano Melo Pontes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Nº	NOME	A PARTIR DE¹
300206.1.8	ANDERSON RAMON MESQUITA DE ALMEIDA	05/02/2019
300219.9.1	ANNA ISABELLY BEZERRA MAIA	09/07/2019
300199.1.1	BIANCA CAPISTRANO LAGO	05/02/2019
300219.1.6	BRENDA KARLA EVANGELISTA GOMES	07/03/2019
300191.1.3	EDUARDO CASTRO BARBOSA	12/02/2019
300190.1.6	FRANCISCA LEYDIANE LOPES DE LIMA	05/02/2019
300220.5.X	FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA	14/08/2019
300219.6.7	GISELE DE CASTRO COUTINHO	16/07/2019
300200.1.4	IVO FERREIRA SANTIAGO	05/02/2019
300203.1.6	JESSICA BEZERRA DOS SANTOS	05/02/2019
300220.8.4	JOÃO AFONSO SANTIAGO FILHO	27/08/2019
300207.1.5	JOÃO MATHEUS AMARO DE SOUSA	05/02/2019
300219.7.5	LARA PAULA DE MENESES COSTA	09/07/2019
300204.1.3	LÍVIA FARIAS MARTINS	05/02/2019
300194.1.5	LUAN ESTEVAM DE MOURA	05/02/2019
300220.6.8	LUCAS MACIEL PEREIRA	01/08/2019
300220.1.7	MARIA DE SOUSA SIQUEIRA	16/07/2019
300220.0.9	MARIANA FERREIRA	16/07/2019
300219.4.0	MARILIA GOMES DOS SANTOS	09/07/2019
300213.1.2	MARIZE GIRAO DOS SANTOS	19/03/2019
300219.5.9	MATHEUS TEIXEIRA BEZERRA	05/01/2018
300221.2.2	MONIQUE LANNES LIMA ALBUQUERQUE	23/10/2019
300192.1.0	NAELITON LIMA SIMÃO	12/02/2019
300219.3.2	REBEKA REBOUÇAS MAIA	09/07/2019
300208.1.2	ROCHELLE MESQUITA LOIOLA	12/02/2019
300211.1.8	RUBENILSON ANTONIO DE SOUSA VASCONCELOS JUNIOR	12/02/2019
300202.1.9	SAMYA COELHO MARINHO ALMEIDA	05/02/2019
300220.7.6	TALES JORGE MESQUITA	17/07/2019
300219.2.4	THAIS GADELHA MENDES	26/01/2018
300215.1.7	VANESSA ISLANE DE PAIVA ROCHA	12/03/2019

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nº20170001, de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE, PARA FINS DE CONCESSÃO DE USO DE 01 (UMA) DEPENDÊNCIA DESTINADA À COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES (RESTAURANTE), LOCALIZADA NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP/CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pelo licitante LUCAS BENEVIDES SOUZA AZIN 05757074370, o Exmo. Sr. Governador acatou a decisão da Comissão, que ao conhecê-lo, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO quanto ao seu pleito de retificação do resultado do julgamento que o inabilitou, bem como quanto ao requerimento de inabilitação da licitante VILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, mantendo-se o resultado prolatado em sessão pública do dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro de 2017, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº060/2018), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Registre-se que o licitante LUCAS BENEVIDES SOUZA AZIN 05757074370 também foi aliado do presente certame por ausência de manifestação e revalidação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.3. “b” do edital. Na sessão pública que divulgou essa decisão, realizada em 25/01/2018, foi aberta a proposta comercial do licitante habilitado, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (Valor Mensal R\$2.200,00) e (Valor Global R\$26.400,00). Mencionada proposta será encaminhada à AESP para análise e parecer. A ata da sessão pública realizada em 25/01/2018 encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170002**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento de Recurso da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nº20170002, de interesse da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO DO CEARÁ, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, o Exmo. Sr. Governador acatou a decisão da Comissão, que ao conhecê-lo, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, conforme prolatado em sessão pública do dia 06 (seis) do mês de novembro de 2017, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº058/2018), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na sessão pública que divulgou essa decisão, realizada em 25/01/2018, foram abertas as propostas técnicas dos licitantes habilitados, ARCADIS LOGOS S/A, COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS e GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. Mencionadas propostas serão encaminhadas à SEMA para análise e parecer. A ata da sessão pública realizada em 25/01/2018 encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170006**

A Secretaria da Casa Civil, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento do Recurso da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nº20170006, de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DA CIDADE 2.000 E DELEGACIA DE POLÍCIA ANEXA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, o Exmo. Sr. Governador acatou a decisão da Comissão, que ao conhecê-lo, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se sua inabilitação, conforme prolatada em sessão pública do dia 20 (vinte) do mês de dezembro de 2017, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº059/2018), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na sessão pública que divulgou essa decisão, realizada em 24/01/2018, foram abertas as propostas comerciais dos licitantes habilitados, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (R\$1.979.403,07), CONCRETA ENGENHARIA LTDA (R\$2.143.981,94), CONSÓRCIO MOLDEX – TECNOCON (MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA) (R\$1.909.244,77), CONSÓRCIO SOCORPENA/BERMA (SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA e BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA) (R\$1.741.640,38), CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA (R\$2.394.519,98), CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI (R\$1.900.728,44), CONSTRUTORA ASTRAL LTDA (R\$1.846.332,39), CONSTRUTORA BLOKUS LTDA (R\$2.273.563,92),



CONSTRUTORA CETRO LTDA (R\$1.849.647,58), CONSTRUTORA CHC LTDA (R\$2.527.792,55), CONTRUTORA PORTO LTDA (R\$2.148.949,82), ENPECEL ENGENHARIA LTDA (R\$2.428.692,63), FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (R\$1.792.299,61), IGC empreendimentos imobiliários ltda (R\$2.281.366,22), JCM CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA (R\$2.195.867,05), JR ENGENHARIA LTDA (R\$2.516.909,68), KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (R\$1.926.031,15), mpi construções ltda (R\$2.006.354,83), PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (R\$1.675.384,77), R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI (R\$2.022.071,91), RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA (R\$2.218.678,06) e VIP CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA (R\$2.171.728,07). Mencionadas propostas serão encaminhadas à CIDADES para análise e parecer. A ata da sessão pública realizada em 24/01/2018 encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160116**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160116 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Serviço de locação de veículos, com motorista, sem combustível, para atender a Unidade da Gerência de Acompanhamento dos Programas e Empreendimentos - GEAPE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16772017, até o dia 15/02/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006
IG Nº949355000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170006 de interesse da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, cujo OBJETO é: Serviço para implantação de Unidades Técnicas Demonstrativas (UTD), de fruticultura, nos Núcleos de Irradiação Tecnológica - NITS, nos municípios de Acaraú, Sobral, Quixeramobim, Itapipoca, Novo Oriente, Beberibe (Anonáceas), Cedro, São Benedito, Barroquinha, Tabuleiro do Norte, Tauá e Milagres (Spondias), assistidos pela Ematerce/comunidades rurais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16082017, até o dia 15/02/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170016**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170016 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: Confecção e fornecimento de cartões inteligentes, sem contato, tipo (Smart Card Contactless), a serem utilizados pelo Sistema de Bilhetagem Automática do METROFOR, para disponibilização aos usuários do Sistema de Transporte Metroviário, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16322017, até o dia 15/02/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170020
IG Nº943307000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170020, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: Serviço de edição, editoração e impressão 3 (três) Títulos de Livros/Coleções para socialização das experiências do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR/UVA), cujo recurso está previsto no Plano de Aplicação, meta 3, etapa/fase 3.2, relativa ao exercício 2017 do Termo de Convênio PARFOR Nº827843/2016 entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

e a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº14712017, até o dia 15/02/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170022
IG Nº950245000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170022 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: Serviço de limpeza, conservação das áreas ajardinadas e manutenção arbórea do Palácio da Abolição e da Residência Oficial, sede do governo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16662017, até o dia 09/02/2018, às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170028**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170028 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário Do Pecém - CIPP S/A, cujo OBJETO é: Serviço de Transporte para Funcionários da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário Do Pecém - CIPP S/A, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16332017, até o dia 15/02/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170036
IG Nº947344000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170036 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção e recarga dos extintores de edificação para a Academia Estadual de Segurança Pública, com reposição total de peças e equipamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16292017, até o dia 15/02/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170054
IG Nº949237000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170054 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: Aquisição de tintas, a fim de atender as necessidades de manutenção e conservação da sede da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16202017, até o dia 15/02/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170061
IG Nº949345000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170061 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: Aquisição de material hidráulico e elétrico para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através



do Nº16172017, até o dia 15/02/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170182**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170182 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de tampão fofo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16602017, até o dia 15/02/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Neilie de Souza Lima
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170191**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170191 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cavaletes de sinalização, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16562017, até o dia 15/02/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171613**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171613 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (capsula endoscópica), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16132017, até o dia 15/02/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171644**

A Secretaria da Casa Civil torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171644 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Introdutor de punção, Eletrodo endocárdico e Gerador de marca- passo), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº16442017, até o dia 15/02/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0134**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Nº2017.0134, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, homologado em 24.jan.2018 às 19:06 horas (DF), cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PEAD, tendo como vencedora a empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 45.010.717/0001-52) com o valor unitário de R\$ 56,43 para o item 04, R\$ 87,37 para o item 06 e R\$ 123,73 para o item 08; perfazendo R\$ 55.760,46 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0014 de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos - SOHIDRA, cujo objeto é, Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação, perfuração e bombeamento com análise físico-química para poços

tubulares profundos na região Grande Fortaleza e Maciço de Baturité do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa DAMCOM DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP do GRUPO 01 com os ITENS: ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 14.500,00 e a quantidade de 181 unidades, ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 19.500,00 e a quantidade de 210 unidades, ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 22.060,00 e a quantidade de 50 unidades e do ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 65.000,00 e a quantidade de 20 unidades. O Processo licitatório foi homologado em 23/01/2018 às 16h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014 de interesse da SEAPA, cujo OBJETO é aquisição de 25 sistemas de irrigação por aspersão completo, para implantação de 25 módulos produtivos de palma forrageira, a partir de variedades resistentes a praga cochonilha-do-carmim (*Dactylopius coccus*, Costa), tendo como vencedora do grupo 1 a R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS LTDA - ME, no valor de R\$ 47.248,00, adjudicado às 17:19 horas do dia 15 de janeiro de 2018 e homologado às 18:13 horas do dia 17 de janeiro de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0014**

A Secretaria da Casa Civil por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0014, cujo objeto é aquisição de pneus de médio e grande porte. F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA ME venceu os itens 1 2 3 5 e 7 no valor total de R\$ 82.120,72; M I BRAZ VIEIRA ME venceu os itens 4 e 6 no valor total de R\$ 23.408,58. Adjudicado em 26/12/2017 às 12:24h. Homologada em 26/12/2017 às 16:01h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170015
IG Nº926272000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170015 de interesse da Polícia Militar do Ceará-PMCE, cujo objeto é Aquisição de motor de polpa, colete salva-vidas, materiais de contenção e manejo de animais e decibelímetro digital para o Batalhão de Polícia do Meio Ambiente (BPMA) da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, tendo como vencedora do Lote 01 a empresa INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA, com o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), adjudicado em 24/11/2017 às 17h36min e homologado em 18/01/2018 às 18h33min. Os lotes 2, 3 e 4 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170016**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170016 de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é Aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha, tendo como vencedora do GRUPO 1, a empresa FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA - ME, no valor de R\$ 52.115,81 (Cinquenta e Dois Mil Cento e Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos), adjudicado às 16:00 horas do dia 18 de janeiro de 2018 e homologado às 15:44 horas do dia 19 de janeiro de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170016**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170016 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente, cujo objeto é o serviço de confecção de cartilhas impressas, das Unidades de Conservação do Estado do Ceará, gerenciadas pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, tendo como vencedora do item 1 a PERFEITA GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 13.020,00, adjudicado o objeto em 23/01/2018 às 12h23min e homologada a licitação em 23/01/2018 às 16h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017 de interesse da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, cujo OBJETO é Serviço de confecção de EPI's - uniformes Retardante ao fogo e ao Arco Elétrico, atendendo às Normas Regulamentadoras NR-10, para atender às necessidades das Unidades de Conservação Estaduais (UCs) gerenciadas por esta SEMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 1, a empresa TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 36.499,60 (Trinta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), adjudicado em 22/01/2018 às 15h41min e homologado em 23/01/2018 às 16h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170020**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170020 de interesse da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo objeto é, Confecção de Display em acrílico para identificação das salas dos Campi da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa MARCIO GURGEL CARVALHO – ME do ITEM 01 com o valor de R\$ 10.998,00. Adjudicado em 22/01/2018 às 15h13min e homologado em 22/01/2018 às 16h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170026**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170026 de interesse da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (materiais auxiliares para instrumentos musicais) para atender as necessidades do PRONATEC/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Grupo 1 a empresa PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com o valor de R\$25.703,70 (vinte e cinco mil, setecentos e três reais e setenta centavos), adjudicado em 12/01/2018 às 12h11min. Processo homologado em 15/01/2018 às 10h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170036**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170036 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo objeto é, Aquisição de caixas de papelão e polietileno, lacre para malote, bateria e tapete personalizado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedoras** as empresas: SC&L COMÉRCIO E TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA – ME do ITEM 01 com o valor de R\$ 7.138,20; FRANCISCO FABIO VIANA SILVA – ME do ITEM 02 com o valor de R\$ 1.531,50; VERSATIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP do ITEM 03 com o valor de R\$ 10.375,00 e WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI – EPP do ITEM 04 com o valor de R\$ 549,90. O ITEM 05 foi FRACASSADO. Adjudicado em 16/01/2018 às 15h55min e homologado em 19/01/2018 às 15h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170042**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170042 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é Serviço de Substituição e Instalação de Hidrômetros nos Sistemas de Abastecimento de Água das Unidades UNMTO (Grupo 01), UNMTL (Grupo 02), UNMTN (Grupo 03), UNMTS (Grupo 04) e UNBCL (Grupo 05), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170048**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão 20170048, de interesse da Secretaria de Educação, cujo objeto é Serviços de confecção de agendas e camisetas, tendo como **vencedora** dos ITENS: 1, a **EMPRESA MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME** com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 2 a **EMPRESA K. L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA ME**, com o valor total de R\$ 4.245,80 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), adjudicados em 19/01/2018 às 16h07min e homologado em 19/01/2018 às 16h7min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171146**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171146 de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (AGULHAS STIMUPLEX E CONJUNTOS PARA BLOQUEIO DE PLEXO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, item 01, no valor unitário de R\$ 41,89 e a quantidade de 1.397 unidades, item 02, no valor unitário de R\$ 41,89 e a quantidade de 73 unidades, item 03, no valor unitário de R\$ 43,10 e a quantidade de 1.468 unidades, item 04, no valor unitário de R\$ 43,10 e a quantidade de 77 unidades, item 5, no valor unitário de R\$ 46,93 e a quantidade de 998 unidades, item 06, no valor unitário de R\$ 46,93 e a quantidade de 52 unidades, item 07, no valor unitário de R\$ 171,09 e a quantidade de 570 unidades, item 08, no valor unitário de R\$ 171,09 e a quantidade de 30 unidades, item 09, no valor unitário de R\$ 155,09 e a quantidade de 427 unidades e item 10, no valor unitário de R\$ 155,09 e a quantidade de 23 unidades. O processo licitatório foi homologado em 19/01/2018 às 15h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171152**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 1152 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo objeto é, Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Fio de Sutura de Cat Gut Simples e Fio de Sutura de Cat Gut Cromado), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as empresas: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA dos ITENS: ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 2,48 e a quantidade de 4.392 envelopes, ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 2,13 e a quantidade de 552 envelopes, ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 2,23 e a quantidade de 552 envelopes, ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 2,05 e a quantidade de 8.592 envelopes, ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 2,51 e a quantidade de 1.272 envelopes, ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 2,44 e a quantidade de 4.152 envelopes, ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 2,44 e a quantidade de 192 envelopes, ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 2,48 e a quantidade de 4.152 envelopes, ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 2,48 e a quantidade de 2.712 envelopes, ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 2,48 e a quantidade de 6.312 envelopes, ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 2,13 e a quantidade de 2.712 envelopes, ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 2,13 e a quantidade de 3.432 envelopes, ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 2,23 e a quantidade de 2.520 envelopes, ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 2,79 e a quantidade de 2.160 envelopes e ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 2,05 e a quantidade de 1.080 envelopes; ENDOSURGICAL COM. REP. IMPOR. E EXPORT. MAT. E EQUIP. MED. E ODONT. LTDA do ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 2,45 e a quantidade de 1.272 envelopes e POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA do ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 3,07 e a quantidade de 1.800 envelopes. Os ITENS 14 e 18 foram FRACASSADOS. O Processo licitatório foi homologado em 16/01/2018 às 16h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171237**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 1237 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo objeto é, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (ENXERTO ARTERIAL), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as empresas: PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI dos ITENS: ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 1.069,99 e a quantidade de 40 unidades, ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 1.199,99 e a quantidade de 15 unidades, ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 1.199,99 e a quantidade de 40 unidades e do ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 1.199,99 e a quantidade de 35 unidades; VASHOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA dos ITENS: ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 1.219,99 e a quantidade de 25 unidades, ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 1.400,00 e a quantidade de 48 unidades, ITEM



15 com o valor unitário de R\$ 1.300,00 e a quantidade de 48 unidades e ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 1.409,99 e a quantidade de 38 unidades e BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S. A. do ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 1.050,00 e a quantidade de 80 unidades, ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 620,00 e a quantidade de 20 unidades, ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 620,00 e a quantidade de 80 unidades, ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 620,00 e a quantidade de 50 unidades, ITEM 20 com o valor unitário de R\$ 620,00 e a quantidade de 25 unidades e ITEM 21 com o valor unitário de R\$ 620,00 e a quantidade de 25 unidades. Os ITENS 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 22 foram FRACASSADOS. O Processo licitatório foi homologado em 19/01/2018 às 15h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171278

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171278, de interesse da SESA, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedoras** as empresas: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, itens 1 com valor unitário de R\$ 2,91 e a quantidade de 232.381, 2 com valor unitário de R\$ 2,91 e a quantidade de 12.231, 3 com valor unitário de R\$ 7,06 e a quantidade de 98.984, 4 com valor unitário de R\$ 7,06 e a quantidade de 5.210, 5 com valor unitário de R\$ 25,2380 e a quantidade de 39.425, e 6 com valor unitário de R\$ 25,2380 e a quantidade de 2.075; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, item 7 com valor unitário de R\$ 0,34 e a quantidade de 38.806; ELFA MEDICAMENTOS LTDA, itens 10 com valor unitário de R\$ 1,63 e a quantidade de 56.172 e 11 com valor unitário de R\$ 1,63 e a quantidade de 2.956. Os itens 8 e 9 restaram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 22/01/2018, às 17h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171411

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171411, de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (Ortopédico), tendo como **vencedora** do item 1 com valor unitário de 176,75 e a quantidade de 100 unidades, a empresa MSB Comércio e Representações Ltda – EPP. O certame foi homologado em 22/01/2018 às 10h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171427

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171427 de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (ENXERTO ARTERIAL VALVULADO E OUTROS), tendo como **vencedora**: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., item 1 com valor unitário de R\$ 3.900,00 e quantidade de 10 unidades, item 2 com valor unitário de R\$ 3.900,00 e quantidade de 20 unidades, item 3 com valor unitário de R\$ 3.900,00 e quantidade de 20 unidades e item 4 com valor unitário de R\$ 3.900,00 e quantidade de 10 unidades. O processo licitatório foi homologado em 19/01/2018, às 12h47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171459

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171459, de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo objeto é o Serviços de Confecção de Capas e Contracapas para Prontuários, tendo como **vencedora** do item Nº1, a IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME, no valor de R\$ 5.167,50 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), adjudicado em 19/01/2018 às 11h05min e homologado em 19/01/2018 às 15h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL NºLPN 20170054

A Secretaria da Casa Civil, torna público a REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO das propostas e garantias da Concorrência Pública Nº20170054, originária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 04/04/2018 e garantias por mais 90(noventa) dias até 04/05/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03/02/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 05/02/2018. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL NºLPN 20170056

A Secretaria da Casa Civil, torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas e garantias da Concorrência Pública Nº20170056, originária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA), NO MUNICÍPIO DE TRAIRI comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 04/04/2018 e garantias por mais 90(noventa) dias até 04/05/2018, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03/02/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta e o recibo da garantia esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 05/02/2018. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº228, de 31 de agosto de 2017.

DEFINE O PERCENTUAL DE REPASSE DE REGULAÇÃO DA CEGÁS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, inc. XV, da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, o art. 3º, incs. XII e XVI, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e a cláusula 2.1.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, celebrado entre o Estado do Ceará e a Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS); e CONSIDERANDO os custos necessários para o adequado exercício da regulação dos serviços públicos locais de gás canalizado prestados pela CEGÁS para o segundo semestre de 2017, conforme metodologia e planilha constantes do Processo PADM/GAF/0072/2017; e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor na Reunião Ordinária do dia 31 de julho de 2017, RESOLVE: Art. 1º Fica definido em 0,5% (cinco décimos percentuais) o percentual para o cálculo do valor do repasse para o segundo semestre de 2017, de que trata a cláusula 2.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, celebrado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2017.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

*** **



RESOLUÇÃO Nº235, de 15 de janeiro de 2018.

DEFINE O PERCENTUAL DE REPASSE DE REGULAÇÃO DA CEGÁS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, inciso XV e o artigo 34, I, da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o artigo 3º, inciso XII do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, e a cláusula 2.1.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, celebrado entre o Estado do Ceará e a Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS); e CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo PADM/GAF/0072/2017, especificamente, a homologação do percentual definido nesta resolução pela Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA; e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor na Reunião Ordinária do dia 15 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Fica definido em 0,4% (quatro décimos por cento), para o segundo semestre do exercício de 2017, o percentual para cálculo do valor do Repasse para Regulação e Fiscalização de Serviços de Gás Canalizado - RRFSGC, de que trata a cláusula 2.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Cláusula Segunda do Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará, celebrado entre o Estado do Ceará e a Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS);

Art. 2º – Fica revogada a Resolução nº 228, de 31 de agosto de 2017;

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº01/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora Sinara Costa Barbosa, Cargo Orientador de Célula, Classe, Referência, matrícula 3000611-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado no(a) Coordenadoria Administrativo-Financeiro, integrante da estrutura organizacional da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Virgílio Crescêncio Grangeiro, em virtude de férias, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº005/2018 - O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 7901842/2016, RESOLVE designar ANYA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA, Graduada em Odontologia e Farmácia, Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Odontologia e em Odontopediatria, Mestre em Odontopediatria e Doutora em Odontologia, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Técnica de Maracanaú - SOBEM, localizada na Rua Belém, 401 - Piratininga, Maracanaú-Ce, quanto a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2018.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 15/01/2018

Identificador: 512

Relação de pareceres: 1500/2017, 1503/2017, 1531/2017, 1554/2017, 1555/2017, 1559/2017, 1560/2017, 1561/2017, 1562/2017, 1563/2017, 1564/2017, 1565/2017, 1566/2017, 1567/2017, 1578/2017, 1582/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
1500/2017	7936649/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Itaitinga da CREDE 1 - Maracanaú, relacionadas nos Anexos I e II, deste Parecer, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1503/2017	0241947/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto M-Educar, no município de Ipueiras, na jurisdição da CREDE 13 - Crateús, INEP nº 23215089, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1531/2017	7397942/2017	Francisco Olavo Silva Colares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Kauan Silva Maciel, conforme os termos deste Parecer.
1554/2017	7677031/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece os cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos da Escola Técnica da Grande Fortaleza (ETGF), INEP 23247177, nesta capital, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.
1555/2017	8559628/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Cruz da 3a. CREDE - Acaraú, relacionadas no Anexo I deste Parecer, até 31.12.2019.
1559/2017	6794352/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Alamar, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP nº 00000449, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.
1560/2017	4641931/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Patronato Nossa Senhora das Mercês, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02, Itapipoca, INEP/ Censo Escolar nº 23036249, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1561/2017	8228796/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Pindoretama da 9a. CREDE - Horizonte, relacionadas no Anexo I, deste Parecer, até 31.12.2019.
1562/2017	8096342/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Ipaumirim da 17a. CREDE - Icó, relacionadas no Anexo I, deste Parecer, até 31.12.2019.
1563/2017	8793469/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Pe. Luiz Gonzaga Xavier de Lima, no município de Itapipoca, na jurisdição da CREDE 02 - Itapipoca, Censo Escolar nº 23221119, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
1564/2017	5888663/2017	Francisco Olavo Silva Colares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere o pedido de reconhecimento do Colégio Sistema, INEP nº 23077646, com sede nesta capital, e dá outras providências.
1565/2017	8535923/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Maria Fechine de Alencar, no município de Missão Velha, na jurisdição da CREDE 20 - Brejo Santo, INEP/Censo Escolar nº 23166860, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1566/2017	2651719/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Arte e Saber, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP 23275600, autoriza o curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1567/2017	8271667/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Vicente Dourado, no município de Beberibe, na jurisdição da CREDE 09 - Horizonte, INEP/Censo Escolar nº 23262893, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1578/2017	3062326/2017	Tália Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Vila Creche Escola e Espaço Cultural, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP nº 23069651, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1582/2017	7643161/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco de Assis Gomes Rufino, no município de Tamboril, na jurisdição da CREDE 13 - Cratêus, INEP nº 23251816, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, homologa a nucleação com as seguintes escolas: Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Anastácio Umbelino de Sousa, INEP nº 23093366, Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental João Pereira Lima, INEP nº 23094397, e Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental José Bandeira da Silva, INEP nº 23094460, e dá outras providências.

TOTAL DE PARECERES:16

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** **

Emissão:15/01/2018

Identificador: 513

Relação de pareceres: 1190/2017, 1193/2017, 1208/2017, 1214/2017, 1254/2017, 1268/2017, 1269/2017, 1270/2017, 1273/2017, 1274/2017, 1275/2017, 1281/2017, 1282/2017, 1283/2017, 1293/2017, 1360/2017, 1436/2017, 1451/2017, 1493/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
1190/2017	0522776/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Carmozina Bittencourt de Pinho, no município de Caridade, INEP nº 23049880, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e a modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1193/2017	3285406/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Espaço Cultural Mundo do Mickey, nesta capital, INEP nº 23269006, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1208/2017	7620827/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escolinha Primeiros Passos, nesta capital, INEP nº 23284617, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1214/2017	5818061/2017	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde à consulta do Setor de Documentação Escolar da Secretaria de Educação (SEDUC) quanto à regularização da vida escolar de Lucila Maria Sampaio, conforme os termos deste Parecer.
1254/2017	3616917/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Santa Ana, no município de Tejuoca, INEP nº 23046554, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1268/2017	7202947/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Educacional de Tianguá, no município de Tianguá, INEP nº 23012714, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1269/2017	8057182/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Danilo Sá Benevides Magalhães, no município de Caucaia, INEP nº 23062509, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1270/2017	3557325/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Tia Bete, nesta capital, INEP nº 23437634, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1273/2017	8577542/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal Maria de Lourdes da Conceição, no município de Jati, na jurisdição da CREDE 20, INEP/Censo Escolar nº 23170441, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1274/2017	4672516/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Rodrigues Bezerra, no município de Milagres, na jurisdição da CREDE 20, INEP/Censo Escolar nº 23171022, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1275/2017	6541985/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Antão Leandro Bitu, no município de Várzea Alegre, na jurisdição da CREDE 17, Icó, INEP nº 23148160, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1281/2017	5059435/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio José de Alencar, nesta capital, INEP 23072300, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, dá outras providências.
1282/2017	3383637/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio José de Alencar, nesta capital, INEP 23188065, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, dá outras providências.
1283/2017	6043230/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escolinha Brincolândia, nesta capital, INEP/Censo Escolar 23260289, na jurisdição da SEFOR, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
1293/2017	7140116/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional São Sebastião, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP/Censo Escolar 23077484, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1360/2017	5348715/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Estrela do Amanhã, nesta capital, na jurisdição da SEFOR, INEP nº 23545364, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1436/2017	1727983/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Virgem Poderosa, INEP 23011696, no município de São Benedito, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1451/2017	7567333/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto de Educação Milhaense, no município de Milhã, INEP/Censo Escolar 23246960, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
1493/2017	8059290/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco de Paiva Rodrigues, no município de Santa Quitéria, na jurisdição da CREDE 07 - Canindé, INEP nº 23032383, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e homologa a nucleação com as seguintes escolas: Escola de Ensino Fundamental Antônio José da Silva, INEP 23032057, Escola de Ensino Fundamental Luiz Menezes Pimentel, INEP 23032774, Escola de Ensino Fundamental Raimundo Alves Martins, INEP 23033061 e Escola de Ensino Fundamental Abílio Mesquita Martins, INEP 23198885, e dá outras providências.

TOTAL DE PARECERES: 19

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 219, datado de 24 de novembro de 2017, que publicou a Portaria nº 164/2017, deste Conselho. **Onde se lê:** Graduada **Leia-se:** Graduado Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2018.

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se

VICE-GOVERNADORIA**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

PORTARIA Nº1/2018 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março / 2018. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1/2018, 16 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1- Luciano de Sousa Pontes	Coordenador	300021-1-3	12,11	21	254,31
2 - Lucas Rabelo de Mendonça	Coordenador	300020-1-6	12,11	21	254,31
3 - Amora Matos Vasconcelos	Coordenador	300024-1-5	12,11	21	254,31
4 - Rafael Vitoriano Lima	Coordenador	300027-1-7	12,11	21	254,31
5 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	300004-1-2	12,11	21	254,31
6 - Francisco Ronaldo M Guimarães	Auxiliar Administrativo	088935-1-9	12,11	21	254,31

*** **

PORTARIA Nº2/2018 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, de 15 de janeiro até 31 de dezembro de 2018, À servidora Gabriela Paulino da Silva, matrícula nº 300010-1-X, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, para ordenar as despesas deste Gabinete, podendo assinar autorização de notas de empenho, cheques e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária do Secretário Chefe deste Gabinete, prevista na Legislação vigente. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº09/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art. 37, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando a grande demanda de ações de defesa agropecuária a serem realizadas no núcleo local desta agência em Pacajus/CE, considerando o diminuto número de servidores no referido núcleo local, e considerando sobretudo a conveniência e oportunidade administrativa tendo por fim o atendimento do interesse público, RESOLVE alterar a lotação do servidor EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 169447 1 8 atualmente lotado na Unidade de Canindé, para ter lotação na Unidade Local de Pacajus, a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08/10/2009, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades



da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar a funcionária terceirizada SILVIA HELENA SOARES BARREIRA, com CPF 431.210.043-87, a realizar emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA na sede desta ADAGRI, sob a supervisão da Fiscal Estadual Agropecuária ANA GLÁUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº253/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo RAIMUNDO ABREU DE OLIVEIRA FILHO, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, matrícula Nº 300025.1-2, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), nos dias 07 e 08 de agosto de 2017, a fim de fiscalizar o sistema de esgotamento sanitário de Jaibaras no município de Sobral, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 20% de R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº254/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ EDILSON GARCIA, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº 300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Chaval (CE), no período de 08 a 11 de agosto de 2017, a fim de conduzir o colaborador Marcos Róger de Holanda Bastos, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) no total de R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, 8º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva MARCELLA FACÓ SOARES, ocupante do cargo de Articulador - DNS 3, matrícula Nº 300011.1-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Palmácia (CE), no dia 18 de agosto de 2017, a fim de participar da reunião do Conselho Gestor da Área de Preservação Ambiental - APA da Serra de Baturité, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº 300127.1-2, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no dia 21 de setembro de 2017, a fim participar de reunião na Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SDHAS para tratar de assuntos sobre regularização fundiária, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) com acréscimo de 20% de R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público DANIEL ANDRADE GIRÃO, Engenheiro Civil Pleno III, matrícula Nº 300039.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortim (CE), no período de 27 a 29 de setembro de 2017, a fim de monitorar a identificação sócio econômica das famílias selecionadas no projeto dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº 107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ EDILSON GARCIA, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº 300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pires Ferreira (CE), no período de 04 a 06 de outubro de 2017, a fim de conduzir o colaborador Marcos Róger de Holanda Bastos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) no total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, 8º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GERMANO ROCHA FONTELES, ocupante do cargo de Secretário Adjunto das Cidades, matrícula nº 300118.1-3, lotado na Secretaria das Cidades, a **viajar** à cidade de Itaiçaba (CE), no dia 07 de outubro de 2017, a fim de assessorá-lo na solenidade de assinatura do convênio da Prefeitura de Itaiçaba com o Governo do Estado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º e art. 10, art. 11 e art. 16 classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Jesuvaldo Pereira Farias
SECRETARIA DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº408/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV do art. 82 e do art. 74 da Lei nº 13.875/2007, alterada pela Lei nº 16.230, de 27 de abril de 2017, c/c o inciso XIV do art. 4º do Decreto nº 31.918/2016, alterado pelo Decreto nº 32.256, de 13 de junho de 2017, c/c o inciso XIV do art. 4º do Decreto nº 32.029/2016, de 29 de agosto de 2016, c/c o §3º do art. 21 da Lei nº 15.186/2012, c/c §2º do art. 3º e §2º do art. 4º do Decreto nº 31.528/2014, CONSIDERANDO que as metas de desempenho institucional e individual têm influência significativa e direta na consecução da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial - GDUT; CONSIDERANDO, ainda, que a avaliação de desempenho institucional é aferida pelo desempenho coletivo no alcance das metas da Secretaria e de cada unidade administrativa que a compõe, bem como a avaliação de desempenho individual é aferida pelo desempenho individual obtido por meio das metas contratadas pelo servidor, RESOLVE: Art. 1º Fixar para a Secretaria das Cidades e seus servidores, Metas Institucionais e Metas Individuais, para efeito da avaliação de desempenho dos servidores da Carreira Gestão Territorial Urbana, tendo em vista o cálculo e pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial (GDUT), instituída pela Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2012, devida aos ocupantes dos cargos de Analista de Desenvolvimento Organizacional e Analista de Desenvolvimento Urbano, na forma estabelecida nesta Portaria e no seu Anexo I e Anexo II. Art. 2º A programação das atividades a serem realizadas no período de avaliação deve considerar a unidade de medida compatível com a meta contratada. Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário das Cidades, após análise e manifestação da Comissão de Avaliação de Desempenho. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Republicada por incorreção.

ANEXO I
METAS INSTITUCIONAIS

PERSPECTIVA	FUNÇÃO DE GOVERNO	CÓDIGO	META	UNIDADE DE MEDIDA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Sociedade	Administração	1	Participar e acompanhar Sessões Públicas de Licitações no âmbito da Comissão Central de Concorrência	Sessão Pública	Atas das Sessões Públicas
	Administração	2	Acompanhar/Monitorar resposta às manifestações registradas via Ouvidoria	Documento Comprobatório Produzido	Boletim Informativo/Relatório de Acompanhamento
	Administração	3	Sistematização de Políticas Públicas e resultados alcançados pela Secretaria	Documento Comprobatório Produzido	Publicação eletrônica em sítios institucionais/Artigos Técnicos ou Científicos
	Administração	4	Participar da produção de documentos técnicos institucionais	Documento Técnico Institucional	Mensagem Governamental/ Relatório de Indicadores de Gestão e Desempenho/ Relatório de Desempenho Setorial/ Execução de Programas de Governo/ Elaboração, Adequação, Revisão ou Avaliação de Plano Plurianual/ Avaliação de Programas
	Administração	5	Representar a Secretaria das Cidades em conselhos setoriais	Documento Comprobatório Produzido	Ata/Lista de Frequência
	Habitação	6	Implementar/Acompanhar as Políticas Públicas de Habitação	Documento Comprobatório Produzido	Relatório de Acompanhamento/ Parecer Técnico/Plano Municipal/ Regional/ Estadual/Plano de Trabalho/ Mapa Temático de Acompanhamento
	Habitação	7	Participar do processo de reassentamento das famílias inseridas nos programas habitacionais	Documento Comprobatório Produzido	Lista de Frequência/Relatório de Atividades
	Habitação	8	Realizar visitas técnicas para consolidação e adesão aos Programas Habitacionais	Visita de consolidação	Relatório de Atividades/ Registro de Atividades
	Saneamento	9	Implementar/Acompanhar as Políticas Públicas de Saneamento Básico (Resíduos Sólidos, Drenagem, Abastecimento de água e/ou Esgotamento Sanitário)	Documento Comprobatório Produzido	Relatório de Acompanhamento/ Parecer Técnico/Plano Municipal/ Regional/ Estadual/Plano de Trabalho
	Saneamento	10	Fomentar a gestão integrada dos resíduos sólidos	Documento Comprobatório Produzido	Relatório de Acompanhamento/ Parecer Técnico
	Saneamento	11	Gerir/Acompanhar/Atestar obras e serviços referentes ao saneamento	Obra/Serviço	Parecer técnico/Relatório de Acompanhamento/Atesto de Medição
	Saneamento	12	Monitorar convênios/congêneres de saneamento	Convênio/Congêneres	Relatório de Monitoramento/ Parecer Técnico
	Transporte	13	Implementar/Acompanhar as Políticas Públicas de Mobilidade/Acessibilidade	Documento Comprobatório Produzido	Relatório de Acompanhamento/ Parecer Técnico/Plano Municipal/ Regional/ Estadual/Plano de Trabalho
	Urbanismo	14	Implementar/Acompanhar as Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano	Documento Comprobatório Produzido	Relatório de Acompanhamento/ Parecer Técnico/Plano Municipal/ Regional/ Estadual/Plano de Trabalho/ Mapa Temático de Acompanhamento
	Urbanismo	15	Gerir/Acompanhar/Atestar serviços de execução das obras	Obra/Serviço	Atesto de Medição/Parecer Técnico/ Relatório de Acompanhamento
	Urbanismo	16	Gerir/Acompanhar os serviços de demolição das obras de urbanização	Obra/Serviço	Relatório de Acompanhamento/ Parecer Técnico
	Urbanismo	17	Analisar projetos de Engenharia e Arquitetura	Projeto	Parecer técnico
	Urbanismo	18	Acompanhar/Monitorar os resultados físicos e/ ou financeiros de obras urbanas	Obra/Serviço	Relatório de Acompanhamento/ Relatório de Monitoramento
Urbanismo	19	Elaborar/Revisar documentos/relatórios/ pareceres/estudos de fechamento do Projeto Cidades do Ceará - Cariri Central	Documento Comprobatório Produzido	Estudos/Pareceres/ Relatórios/ Diagnósticos/Manuais/Documentos endereçados ao agente financiador	
Urbanismo	20	Acompanhar/Monitorar o processo de aprovação de projetos junto às Prefeituras Municipais e Instituições Financeiras	Processo	Relatório de Acompanhamento/ Relatório de Monitoramento	
Urbanismo	21	Acompanhar/Monitorar o processo de desapropriação de imóveis impactados por projetos da Secretaria das Cidades	Processo	Relatório de Acompanhamento/ Relatório de Monitoramento	
Urbanismo	22	Monitorar convênios/congêneres de obras urbanas	Convênio/congêneres	Relatório de Monitoramento/ Parecer Técnico	
Urbanismo	23	Elaborar/Participar/Monitorar/ Revisar estudos, planos, projetos e/ou pesquisas	Documento Comprobatório Produzido	Relatório/Estudo/Projeto/Pesquisa/ Parecer	
Urbanismo	24	Realizar visitas técnicas em obras urbanas de iniciativa municipal e estadual	Visita Técnica	Relatório de Visita Técnica/Relatório de Campo/Relatório de Vistoria/Consolidado de Visitas Técnicas/de Campo	
Processos Internos	Administração	25	Participar de comissões, comitês ou conselhos internos de relevância institucional	Documento Comprobatório Produzido	Relatório/Parecer/Ata de Reunião/Lista de Presença/Resolução/Comunicação Interna/Ofício/Certidão de Negativa
	Administração	26	Promover a melhoria dos processos de negócio (finalísticos, de apoio ou gerenciais) do órgão	Documento Comprobatório Produzido	Desenho do Fluxo Proposto/ Modelos Propostos (formularios, planilhas de controle)/ Normativos Propostos
	Ciência e Tecnologia	27	Participar do desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	Relatório Técnico/Relatório de Acompanhamento/Relatório de Monitoramento/Plano de ação
	Administração	28	Estruturar/Gerir/Coordenar Unidade de Gerenciamento de Projetos	Documento Comprobatório Produzido	Relatório Técnico/ Atesto/ Plano de Ação
Administração	29	Organizar/Coordenar/Participar de eventos de caráter institucional	Documento Comprobatório Produzido	Relatório Técnico/ Certificado/ Declaração/ Ata de Reunião/ Lista de Presença	
Orçamento	Administração	30	Gerir/Acompanhar/Analisar processo de prestação de contas/pagamentos de contratos, convênios e congêneres	Documento Comprobatório Produzido	Relatório de Análise Financeira (RAF)/Planilha de Controle/ Relatórios de Acompanhamento
	Administração	31	Elaborar Processo de Prestação de Contas Final de Instrumentos de Receita com Órgãos Federais ou Instituições Financeiras Nacionais ou Internacionais	Documento Comprobatório Produzido	Demonstrativos contábeis/Parecer Técnico/Relatório de Execução
	Administração	32	Realizar análise orçamentária em processos licitatórios	Documento Comprobatório Produzido	Relatório de Pré-reserva
	Administração	33	Acompanhar a execução orçamentária do órgão Secretária das Cidades	Documento Comprobatório Produzido	Relatório de Execução Orçamentária
Aprendizado e Crescimento	Administração	34	Capacitar os Colaboradores nos processos relacionados a sua área de atuação	Capacitação	Plano de Aula/Lista de Presença/ Declaração do Superior Imediato/Relatório



ANEXO II
METAS INDIVIDUAIS

CÓDIGO	META	UNIDADE DE MEDIDA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	Acompanhar os planos municipais de saneamento	Documento Comprobatório Produzido	Parecer técnico/ Relatório de Acompanhamento/Atesto de Medição
2	Acompanhar os produtos do Plano Plurianual	Documento Comprobatório Produzido	Relatório
3	Acompanhar/Monitorar o processo de indenização de benfeitorias	Documento Comprobatório Produzido	Relatório de Acompanhamento/ Monitoramento
4	Acompanhar/Monitorar processo de licenciamento ambiental	Processo de licenciamento ambiental	Relatório de Acompanhamento/Relatório de Monitoramento
5	Analisar orçamentos	Orçamento	Parecer Técnico
6	Analisar processos de diárias, horas-extras, repactuação, contratação/demissão de terceirizados	Processo	Consolidado de Diárias Analisadas/ Ofício de Horas Extras/Demonstrativo de Custo de Repactuação/ Parecer Técnico/Folha de Informação e Despacho
7	Analisar processos de solicitação de movimentação orçamentária	Processos	Folha de Informação e Despacho
8	Analisar processos de suprimento de fundos	Processo	Relatório de Análise de Processos
9	Analisar processos e fornecer informações de prestação de contas/pagamentos/solicitação de aditivo de contratos, convênios e congêneres	Documento Comprobatório Produzido	Folha de Informação Financeira (FIF)/Folha de Informação de Análise (FIA)/Relatório de Análise Financeira (RAF)/Parecer Técnico
10	Analisar produtos de consultoria técnica	Produto e suas versões/complementares	Parecer Técnico
11	Analisar projeto Técnico Social	Projeto e suas versões/complementares	Parecer Técnico
12	Analisar propostas técnicas/comerciais/de qualificação licitatória/manifestações de interesse	Proposta/manifestação de interesse	Parecer Técnico
13	Analisar/Atestar medições de obras/serviços	Medição de obra/serviços	Atesto de Medição/Parecer Técnico/Parecer Social
14	Analisar/Elaborar laudo de avaliação de imóveis	Laudo de avaliação de imóveis	Parecer Técnico/Laudo de Avaliação
15	Apurar índice de cobertura de água e esgoto dos municípios do Ceará	Documento Comprobatório Produzido	Relatório Técnico/Planilha de Dados
16	Contabilizar a execução orçamentária e financeira	Documento Comprobatório Produzido	Planilha/Relatório de Conciliação das Contas de Convênio (Receita)/ Planilha/Controle de Execução de Contrapartida (Despesas com Recursos Próprios)/Planilha/Relação de Obras em Andamento a Incorporar/Planilha/Relação de Bens Móveis a Incorporar/Planilha/Relatório de Bens Móveis a Desincorporar/Planilha/Relatório de Materiais a Baixar em Almoxarifado/Planilha/Relatório ou Relação de Despesas a Incorporar/Planilha/Relatório ou Relação de Despesas a Desincorporar/Planilha/Relatório ou Relação de Aquisição de Bens Móveis – Estoque Interno a Incorporar
17	Criar/Manter documentações dos sistemas existentes ou em desenvolvimento	Documento Comprobatório Produzido	Manual/Tutorial do Sistema/Manual do Usuário/ Termo de Abertura de Projeto
18	Definir/Monitorar padrões de qualidade para fornecimento de bens/serviços/obras	Documento Comprobatório Produzido	Relatório de Padrões de Qualidade
19	Desenvolver produtos/serviços de Design Gráfico	Produto/serviço	Plantas/Mapas/Banners/Folders/Layouts de páginas web/Relatórios/Livros/ Apresentações
20	Elaborar plano de ação para as oportunidades de melhorias identificadas na análise da Pesquisa de Clima	Plano de ação	Plano de Ação
21	Elaborar Plano de Capacitação Anual	Plano de Capacitação	Plano de Capacitação
22	Elaborar processo de prestação de contas	Documento Comprobatório Produzido	Demonstrativos Contábeis/Parecer Técnico
23	Elaborar programação anual de férias dos servidores	Programação Anual de Férias	Programação Anual de Férias
24	Elaborar/Analisar Termo de Referência/Orçamento/Programação de Atividades	Documento Comprobatório Produzido	Termo de Referência/Orçamento/Quadro de Ações/Cronograma Parecer Técnico
25	Elaborar/Aplicar/Consolidar Pesquisa de Satisfação/Clima Organizacional e/ou Caracterização Socioeconômica	Documento Comprobatório Produzido	Questionário/Relatório de Pesquisa/Plano de Ação/ Análise Estatística dos dados/Diagnóstico
26	Elaborar/Monitorar Estudos, Planos, Projetos e Pesquisas	Documento Comprobatório Produzido	Estudo/Plano/Projeto/Planta/ Mapa/ Pesquisa/ Relatório de Monitoramento
27	Gerir processo para emissão de parcelas para liberação de recursos	Parcela emitida	Relatório de Extrato da Parcela e respectivo Espelho das Parcelas
28	Facilitar/Participar de reuniões com comunidades	Reunião	Ata da Reunião/Lista de frequência/Relatório Síntese da Reunião/Relatório de Execução do Trabalho Social
29	Gerenciar contrato de prestação de serviços/fornecimento de bem/ execução de obras e serviços de engenharia, convênio e/ou congêneres	Documento Comprobatório Produzido	Relatório Semestral/Relatório da Execução Físico do Contrato/Relatório da Execução Financeira do Contrato/ Relatório de Acompanhamento/Parecer Técnico
30	Implantar a GDUT em folha de pagamento	Documento Comprobatório Produzido	Planilha Cálculo Diferença GDUT
31	Implementar processos de segurança da informação	Documento Comprobatório Produzido	Termo de Abertura de Projeto/Relatório de Conformidade do Processo
32	Instituir Canal de Acesso CEGEP para medir a satisfação dos colaboradores	Documento Comprobatório Produzido	E-mail de comunicação Folder
33	Levantar a demanda por hardware/software	Documento Comprobatório Produzido	Relatório de Demanda por Hardware/Software
34	Manter perfis de acesso de usuários da rede local	Documento Comprobatório Produzido	Relatório do Sistema Gestionnaire Libre de Parc Informatique - GLPI
35	Monitorar as iniciativas do Plano Plurianual	Documento Comprobatório Produzido	Relatório
36	Montar/Analisar dossiês para indicação de candidato ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV	Dossiê	Relação de Dossiês encaminhados à Instituição Financeira
37	Organizar treinamento de servidores	Documento Comprobatório Produzido	Plano de Aula/Lista de Presença/Declaração do Superior Imediato/Relatório
38	Orientar as áreas na concepção de plano de treinamento	Documento Comprobatório Produzido	Plano de Aula/Plano de Curso
39	Participar da elaboração de instrumentos de planejamento institucional/estratégico	Número de instrumentos	Plano Plurianual/Proposta Orçamentária Anual/ Matriz de Resultados Estratégicos
40	Participar da implantação e desenvolvimento do projeto	Documento Comprobatório Produzido	Termo de Abertura de Projeto (na Iniciação)/ Plano de Gerenciamento de Projeto (no Planejamento)/ Plano de Ação da Implementação (na Execução)/Documentos (na Execução)/Termo de Cancelamento/Encerramento de Contrato (no Encerramento)/Registro de Lições Aprendidas
41	Participar de cursos, treinamentos na sua área de atuação totalizando carga horária mínima de 20h.	Curso ou treinamento	Certificado/Diploma/Declaração de Conclusão
42	Participar de reuniões junto a Conselhos e afins	Reunião	Ata de Reunião/Declaração de Participação/Lista de Frequência/Relatório Síntese da Reunião
43	Participar do desenvolvimento de novos sistemas	Sistema de Informação	Modelagem de Dados /Diagrama de Classe/Código da Aplicação/ Termo de Aceite do Cliente/Termo de Conclusão ou Homologação
44	Planejar/Acompanhar a execução do backup dos bancos de dados e aplicações	Documento Comprobatório Produzido	Relatório de Rotinas de Backup
45	Planejar/Monitorar a execução das atividades do Trabalho Social	Documento Comprobatório Produzido	Plano de Ação/Relatório de Execução
46	Proceder exame de Projetos de Engenharia e Arquitetura	Projeto de Engenharia e/ou Arquitetura	Parecer Técnico
47	Propor melhoria em Sistemas de Informação	Documento Comprobatório Produzido	Termo de Abertura de Projeto/Plano de Ação
48	Prospectar/Implementar novas tecnologias	Documento Comprobatório Produzido	Termo de Abertura de Projeto/Plano de Ação
49	Realizar atendimento social	Atendimento	Relatório de Atividades/Registro de Atendimento
50	Realizar avaliação de habilitação das empresas participantes dos certames licitatórios	Documento Comprobatório Produzido	Planilhas de Avaliação das Habilitações
51	Realizar Manutenção/Supporte a Infraestrutura Física e Lógica da Rede Local	Documento Comprobatório Produzido	Relatório do Sistema Gestionnaire libre de parc informatique - GLPI
52	Realizar o acompanhamento dos projetos MAPP	Documento Comprobatório Produzido	Espelho do Sistema SIAP/Relatório Técnico
53	Realizar o controle de qualidade de processos finalísticos/de apoio	Documento Comprobatório Produzido	Gráfico de Pareto/Diagrama de Causa e Efeito/Histograma/ Folha de Verificação/Diagrama de Dispersão/Gráfico de Controle/Fluxograma/Instrução de Trabalho
54	Realizar o levantamento das atividades de processos finalísticos/de apoio/gerenciais	Documento Comprobatório Produzido	Desenho do Fluxo Atual do Processo/Ficha de Processo
55	Realizar o monitoramento de projetos/empreendimentos relacionados às iniciativas do Plano Estratégico	Documento Comprobatório Produzido	Estrutura Analítica de Projeto/Mapa de Riscos/Curva S/Plano de Aquisições/Cronograma Físico/Cronograma Financeiro



CÓDIGO	META	UNIDADE DE MEDIDA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
56	Realizar visita de consolidação de adesão aos projetos urbanos/habitacionais	Visita de Consolidação	Relatório de Atividades/Lista de Consolidação
57	Realizar visitas institucionais para articulação junto à Rede de Políticas Públicas	Visita Institucional	Ata de Reunião/Relatório de Visita Técnica/Lista de Presença
58	Realizar visitas técnicas de campo para acompanhamento da execução de obras/serviços/projetos	Visita Técnica	Relatório de Visita Técnica/Relatório de Campo/Relatório de Vistoria/Consolidado de Visitas Técnicas/de Campo
59	Secretariar Reunião do Comitê Executivo	Documento Comprobatório Produzido	Ata de Reunião/Relatório de Acompanhamento de Compromissos
60	Participar da elaboração de relatório final de tomada de contas especial	Documento Comprobatório Produzido	Relatório Final do Tomador de Contas Especial
61	Gerir processos de pagamentos de contratos, convênios, termos de cooperação, termos de ajustes e congêneres	Documento Comprobatório Produzido	Planilha de Controle/Relatórios de Acompanhamento
62	Acompanhar/Monitorar processo de regularização fundiária	Documento Comprobatório Produzido	Parecer Técnico/Relatório de Acompanhamento/Memorial Descritivo/Croqui
63	Autorizar pagamentos de despesas para credores	Documento Comprobatório Produzido	Consolidado de Autorização de Pagamento/Folha de Informação e Despacho
64	Analisar processos de solicitação de pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	Processo	Folha de Informação e Despacho/Parecer
65	Consolidar informações do atendimento presencial aos beneficiários e outros cidadãos	Documento Comprobatório Produzido	Relatório de consolidação de Atendimento
66	Consolidar informações das atividades do Trabalho Técnico Social	Documento Comprobatório Produzido	Relatório de consolidação do Trabalho Técnico Social

*** **

PORTARIA Nº006/2018 - DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO Nº033/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA CETRO LTDA. O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, bem como em razão das funções delegadas por meio da Portaria nº 083/2017, de 22 de março de 2017; considerando que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Contrato de nº 033/CIDADES/2014 com a Construtora Cetro Ltda, cujo objeto é a execução das obras de infraestrutura compreendendo os serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de 1.080 unidades habitacionais no Reassentamento Dendê, em Fortaleza, Estado do Ceará. considerando a obrigatoriedade que tem a Administração Pública de designar especialmente um representante seu para acompanhar diretamente as atividades do contratado, em observância ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública; e considerando o que dispõe a Cláusula Décima do Contrato nº 033/CIDADES/2014, RESOLVE: Art.1º. Designar como Gestor do Contrato nº 033/CIDADES/2014, o servidor Isaac Gurgel de Moura, Engenheiro Civil, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS-I, CPF nº 658.739.713-15, matrícula nº 300114.1-4, lotado na Secretaria das Cidades. Art.2º. O gestor do contrato tem como atribuições as descritas na Cláusula Décima do Contrato nº 033/CIDADES/2014. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº116/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº116/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DE CRATO.

Ricardo Cabral Jereissati Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº156/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº156/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CATUNDA II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ravenna Fernandes Gomes Mesquita, PREFEITA DE CATUNDA.

Ricardo Cabral Jereissati Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº36/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR, aos servidores pela participação nas operações, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, no período de 10/12/2017 a 09/01/2018, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 36/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Transito (NUFIS - Núcleo de Fiscalização e Operações de Trânsito)

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	7	579,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	15	1.140,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	11	957,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	4	303,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	1	55,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	15	1.305,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	1	72,00
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	COORDENADOR	8	1.256,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	7	609,00
000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	2	174,00
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	4	288,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	3	246,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	14	1.128,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	1	130,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	8	666,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	9	648,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	8	696,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	6	462,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	14	2.144,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	4	547,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	9	738,00
000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	MEMBRO	14	1.083,00
000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	1	157,00

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.170,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	9	1.170,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	MEMBRO	1	72,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	5	785,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	15	1.305,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	12	660,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	1	87,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	2	144,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	1	87,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.230,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	10	870,00
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	3	246,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	11	910,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	7	504,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	7	910,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	13	1.300,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	11	1.727,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	5	390,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	2	287,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	10	810,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	9	495,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	912,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	13	1.798,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	MEMBRO	1	72,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	14	1.955,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	12	1.695,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	10	870,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	1	72,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	400,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	275,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	14	770,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	11	1.430,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	6	522,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.457,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	13	875,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	10	1.462,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	4	288,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	14	1.218,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	7	1.018,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	7	1.099,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	8	696,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	1.950,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	COORDENADOR	3	471,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	MEMBRO	7	609,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	8	1.256,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	4	400,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	8	440,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.245,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	7	1.045,00
000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	5	275,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	3	246,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	9	495,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	5	275,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.247,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.220,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	12	660,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	6	492,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	COORDENADOR	4	601,00
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	1	87,00
000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	12	939,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	2	314,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	9	783,00
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	15	1.080,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	2	287,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	2	159,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	1	157,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	10	678,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	5	785,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	10	550,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	3	300,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	11	792,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	1	72,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	7	504,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	14	1.218,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	15	1.230,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUZA	COORDENADOR	1	157,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUZA	MEMBRO	9	663,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	14	1.218,00
001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MEMBRO	10	810,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	5	360,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	3	216,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	COORDENADOR	1	130,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	1	72,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	1	87,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	1	157,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	3	216,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	8	1.148,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	5	435,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	8	651,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	1	72,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA	MEMBRO	4	288,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	14	1.008,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	8	606,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.230,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	4	288,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	4	288,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	11	822,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	2.031,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	8	591,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	13	981,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	4	348,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.245,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	7	609,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	4	348,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	10	780,00



MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	5	360,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	1	72,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	3	390,00
001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	13	936,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	3	246,00
001711-5	JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MEMBRO	13	1.071,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	15	1.260,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	314,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	651,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	1	72,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	1	72,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	6	492,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	11	1.646,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.220,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	15	2.220,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	10	1.516,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	3	246,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	3	246,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	COORDENADOR	2	314,00
002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	MEMBRO	2	144,00
002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	COORDENADOR	2	287,00
002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	2	174,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	3	471,00
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	3	216,00
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	8	1.094,00
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	MEMBRO	4	303,00
002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	MEMBRO	12	894,00
002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	COORDENADOR	1	130,00
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	11	1.727,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	13	1.690,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	4	288,00
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	1	72,00
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	3	246,00
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	10	810,00
002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	COORDENADOR	1	130,00
002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	2	144,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	9	1.197,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	5	375,00
002917-4	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	MEMBRO	11	882,00
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	1	130,00
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	2	144,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
002943-4	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	MEMBRO	1	72,00
002943-4	ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	COORDENADOR	2	314,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	5	360,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	9	1.386,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	1	72,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	10	1.462,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	13	981,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	6	834,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	4	303,00
002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	MEMBRO	2	144,00
002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	COORDENADOR	1	130,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	4	318,00
003503-1	RICARDO ROCHA FREIRE	MEMBRO	2	159,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	12	1.857,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	MEMBRO	3	246,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	3	444,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	12	984,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	4	318,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	3	216,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	9	1.224,00
003519-1	DANIEL ALENCAR ABAGARO	MEMBRO	4	288,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	10	1.354,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	12	1.830,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	3	216,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	14	1.173,00
003527-3	JORGÉ HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	2	144,00
003527-3	JORGÉ HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	8	1.067,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	4	601,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	11	1.430,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	10	1.435,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	5	420,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	4	348,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	6	861,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	1	72,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	14	2.009,00
003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	MEMBRO	10	720,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.215,00
300164-6	COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	MEMBRO	12	879,00
300268-0	GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	COORDENADOR	3	390,00
300284-4	FRANCISCA MOTA MOREIRA	MEMBRO	13	1.116,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	4	348,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	9	1.170,00
300318-4	JERDSOON CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	4	520,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	3	231,00
300319-1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	8	1.067,00
300341-2	RODRIGO GALILLEU CAMURÇA BARROS	COORDENADOR	11	1.619,00
300409-0	JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	MEMBRO	4	288,00
300452-1	EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	MEMBRO	3	216,00
300496-6	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	MEMBRO	10	825,00
300588-X	ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	MEMBRO	5	435,00
300591-5	JOSE WILSON PITOMBEIRA	MEMBRO	4	288,00
30059654	CARLOS ALBERTO BARBOSA MENESES	MEMBRO	6	507,00

RESPONSÁVEL

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA 36/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Transportes (NUTRA - Núcleo de Fiscalização de Transporte)

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	5	360,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	12	1.803,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	10	720,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	10	720,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	15	1.215,00



MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.215,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.200,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	5	360,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	855,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.275,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	10	855,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	10	795,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	14	1.143,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	720,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	12	864,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.080,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	10	720,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	720,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	12	924,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.140,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	12	939,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	10	840,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	10	720,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	10	870,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	10	840,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	9	768,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	15	2.085,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	COORDENADOR	5	785,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	10	840,00
001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	MEMBRO	5	360,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.140,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	4	288,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	10	870,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	10	840,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	1.080,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	1.080,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	12	864,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	10	855,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	10	720,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	10	840,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	5	758,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	2	144,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.301,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	14	1.008,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	5	360,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	COORDENADOR	10	1.300,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	15	1.275,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	10	1.543,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	7	910,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	5	650,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	9	648,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.274,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	11	792,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	4	288,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	5	360,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	1.950,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	15	1.080,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	3	261,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.080,00
002904-6	DANIEL LIMA DIÓGENES	COORDENADOR	15	1.950,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	10	720,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	11	837,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	1.950,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	15	1.080,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	1.950,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	COORDENADOR	2	260,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.950,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	12	864,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.274,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	11	1.430,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	5	731,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	10	720,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	5	420,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	785,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.080,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.260,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	10	855,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
300310-6	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
30059522	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	12	864,00

RESPONSÁVEL

*** **

PORTARIA Nº76/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março / 2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº76/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	12,11	14	169,54
Aluisio Antonio Chaves	Fiscal de Transportes	02764-1-3	12,11	19	230,09
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	12,11	19	230,09
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	12,11	5	60,55
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	12,11	17	205,87
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	12,11	19	230,09
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	12,11	14	169,54



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	12,11	19	230,09
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	12,11	11	133,21
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02768-1-2	12,11	19	230,09
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	12,11	17	205,87
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	12,11	19	230,09
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	12,11	19	230,09
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	12,11	13	157,43
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	12,11	7	84,77
Aurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	12,11	9	108,99
Carlos Emanuel Vieira Pontes	Agente de Trânsito	02815-1-4	12,11	15	181,65
Carlos Henrique Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	12,11	19	230,09
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	12,11	15	181,65
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	12,11	19	230,09
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	12,11	10	121,10
Claudio Filomeno Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	00392-1-7	12,11	18	217,98
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	12,11	19	230,09
David Andrade de Freitas	Agente de Trânsito	03540-1-5	12,11	19	230,09
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	12,11	15	181,65
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	12,11	19	230,09
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	12,11	19	230,09
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	12,11	19	230,09
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	12,11	11	133,21
Emanuel Deodato de Queiroz	Motorista	00213-1-8	12,11	16	193,76
Estanislau Lalemand Silva	Vigia	00729-1-5	12,11	19	230,09
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	12,11	17	205,87
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	12,11	10	121,10
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	12,11	9	108,99
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	12,11	18	217,98
Françijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	12,11	17	205,87
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	12,11	19	230,09
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Auxiliar de Administração	01229-1-2	12,11	15	181,65
Francisco Alberto Gonçalves	Agente de Administração	00958-1-8	12,11	11	133,21
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	12,11	19	230,09
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	12,11	19	230,09
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	12,11	19	230,09
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	12,11	17	205,87
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	12,11	18	217,98
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	12,11	19	230,09
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	12,11	19	230,09
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	12,11	19	230,09
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	12,11	19	230,09
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	12,11	17	205,87
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	12,11	15	181,65
Francisco Keinis Moreira Maia	Agente de Trânsito	02948-1-0	12,11	5	60,55
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	12,11	19	230,09
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	12,11	19	230,09
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	12,11	19	230,09
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	12,11	15	181,65
Francisco Soares de Moraes Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	12,11	19	230,09
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	12,11	19	230,09
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	12,11	16	193,76
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	12,11	17	205,87
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	12,11	19	230,09
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	12,11	19	230,09
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	12,11	19	230,09
João Batista Lima Martins(PL)	Fiscal de Transportes	02788-1-5	12,11	8	96,88
João Batista de Lima Neto	Motorista	0363-1-5	12,11	19	230,09
João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	12,11	19	230,09
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	12,11	19	230,09
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-0	12,11	19	230,09
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	12,11	19	230,09
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	12,11	19	230,09
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	12,11	18	217,98
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	12,11	19	230,09
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	12,11	18	217,98
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	12,11	19	230,09
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	12,11	7	84,77
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	12,11	12	145,32
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	12,11	19	230,09
Josénias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	12,11	19	230,09
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	12,11	13	157,43
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	12,11	15	181,65
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	02528-1-0	12,11	14	169,54
Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	Agente de Trânsito	0375-1-6	12,11	15	181,65
Luiz Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	12,11	19	230,09
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	12,11	19	230,09
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	12,11	19	230,09
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-X	12,11	19	230,09
Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração	01613-1-4	12,11	19	230,09
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	12,11	19	230,09
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	12,11	19	230,09
Maria de Salette Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	12,11	17	205,87
Maria Edilene Lobo	Auxiliar de Administração	00554-1-7	12,11	19	230,09
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	12,11	19	230,09
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	12,11	18	217,98
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	12,11	9	108,99
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	12,11	18	217,98
Marta Gomes Sombra	Auxiliar de Administração	00969-1-1	12,11	19	230,09
Miguel de Alencar Hiluy	Agente de Trânsito	02795-1-X	12,11	19	230,09
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	12,11	9	108,99
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	12,11	9	108,99
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	12,11	19	230,09
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	12,11	17	205,87
Paulo Roberto Leite da Silva	Agente de Trânsito	03535-1-5	12,11	19	230,09
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	12,11	19	230,09
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	12,11	7	84,77
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	12,11	19	230,09
Rosalina de Araujo Rocha Romero	Auxiliar de Administração	00879-1-2	12,11	19	230,09
Rubens de Tarso Lima de Araujo	Agente de Trânsito	02910-1-3	12,11	19	230,09
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	12,11	11	133,21
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	12,11	18	217,98
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	12,11	19	230,09
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	12,11	19	230,09
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	12,11	19	230,09
Vera Lúcia Pereira da Rocha Fernandes	Auxiliar de Administração	00835-1-8	12,11	15	181,65
Verônica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	12,11	17	205,87
Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	12,11	12	145,32
Yuri Vasconcelos e Cunha	Fiscal de Transportes	02905-1-3	12,11	7	84,77

PORTARIA Nº77/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº77/2018 DE JANEIRO DE 2018

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
30059786	ALAN AXEL SOUZA MARTINS	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300570 1 5	ALANDEMBERG ALVES MARINS	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059646	ALESSANDRA LOPES DE SOUSA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059174	ALEXANDRO SOUZA CAVALCANTE	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300568 1 7	ANA DAYSE MOREIRA FERREIRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300591 8 2	ANDRÉ LUIS PLUMA DE ARAÚJO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059638	ANDREIA JESUS DE AZEVEDO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300569 1 4	ANDRESSA CORDEIRO GERMANO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059778	BRUNO VINICIUS RODRIGUES SANTOS	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300571 1 2	CAIO GOMES FREIRES	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300593 4 4	CAIO WENDER LOPES RODRIGUES DUQUE	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300553 1 4	CARLOS EDUARDO SILVA OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059662	CARLOS DANIEL LOPES DE FREITAS	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059824	CARLOS HENRIQUE RODRIGUS DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300572 1 X	CIPRIANO DA SILVA CORDEIRO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059549	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059573	DANIEL SANTOS PEREIRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059832	DANAYLA DE AGUIAR LIMA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300593 5 2	DAVID DO NASCIMENTO GENTIL	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059875	DENILSON SILVA GONZAGA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300573 1 7	EDINARA TEIXEIRA MARQUES	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300593 6 0	ELAINE CRISTINA FRANÇA DE SOUZA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059379	ERIC RENANN NUNES OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300592 0 4	EZEQUIEL DE SALES LIMA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300591 4 X	FERNANDA KELLY MAGALHÃES DE SOUSA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300574 1 4	FRANCISCA LUANA SANTOS SILVA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059883	FRANCISCO ANDERSON MARQUES DO NASCIMENTO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300575 1 1	FRANCISCO SANDRO SILVA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059670	FRANCISCO WEBERSON DA SILVA BEZERRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300554 1 1	GABRIEL COELHO DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300576 1 9	GABRIEL COSME DO VALE GOMES	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059891	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059905	GABRIEL TAVARES LEITE	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300592 1 2	GILBERTA SILVA DE BRITO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300555 1 9	GLEICE KELLY DA SILVA OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300482 1 0	GUSTAVO DA SILVA FREIRE	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300592 2 0	GUSTAVO MARLEY DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300577 1 6	HIAGO SALES FERREIRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059 3 87	IGOR RODRIGUES SOUSA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059689	INGRID LIMA FELIX	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059395	ISRAEL BARBOSA SILVA FRANÇA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059530	ITALA SOARES PORFIRIO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300591 5 8	IZAN FERREIRA DOS SANTOS	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059913	JAN DYBOWSKI NETO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059409	JANDERSON DA CRUZ VIANA GOUVEIA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059239	JEFFERSON BERNARDO DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300556 1 6	JOÃO MARCELO PEREIRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059700	JOÃO MARCOS SILVA OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300591 6 6	JONATAN FERNANDES DE SOUSA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059417	JOSIEL GOMES DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059921	JOSE EVERTON MONTEIRO BESSA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059697	JOSE FERNANDO AMARAL MESQUITA NASCIMENTO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300592 4 7	JOSÉ WESKLEY VIEIRA AZEVEDO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300586 1 5	JOSUÉ CARLOS PEREIRA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
3005993X	KAIÓ CESAR SILVA POMPILIO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300593 3 6	KESSIA JANAINA BARROS GOMES	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300592 5 5	LAIANE GALDINO MORAIS	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300557 1 3	LARISSA KETLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059948	LIZANDRA MARIA ALVES MESQUITA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300592 6 3	LUANA DE OLIVEIRA SOUSA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300594 5 X	LUCAS COSTA DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059719	LUCAS FELIX MONTEIRO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
3005943 3	LUCAS FERNANDES LIRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059441	LUCAS NATHANIEL DA SILVA TEIXEIRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300536 1 3	LUIS ANTONIO DA SILVA SOARES	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059956	LUIS GUSTAVO SOUSA LIMA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300579 1 0	LUIS FERNANDO BARBOSA DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059964	MARDESON DE OLIVEIRA BRITO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300559 1 8	MARIA KAROLAYNE LIRA GOMES	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059727	MARINA PEREIRA CAMPOS	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300580 1 1	MATHEUS SILVA SOUSA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059581	MAYARA DOS SANTOS ALVES	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059735	MESSIAS ALVES PINHEIRO JUNIOR	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300592 7 1	MICHELLE LOPES SERRANO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059972	MICAELE NOGUEIRA LIMA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059980	MILENA ALVES PEREIRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059743	MYLENA AGOSTINHO DA SILVA ANDRADE	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059999	NEANDRO LESSON PEREIRA DOS SANTOS	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059484	PAMELA KETHYLLA OLIVEIRA RODRIGUES	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300587 1 2	PATRIQUE LIMA DE SOUSA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30060008	PAULA CAROLINA DOS SANTOS MORATO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300561 1 6	PAULO RENAN RIOS PINTO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059751	PEDRO LUCAS SOUSA DE PAULA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059565	PEDRO VICTOR DA COSTA ROMÃO	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300562 1 3	PEDRO VINICIUS SOARES MARTINS	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30059468	RAFAEL ILARIO DOS SANTOS	42	ABRIL/2018	RS 54,60
3005976X	RAFAELA LOPES RODRIGUES	42	ABRIL/2018	RS 54,60
3005928 X	REBECA GONÇALVES DE OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300592 9 8	REGILAYNE FERREIRA SAMPAIO DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300593 0 1	RISETE PINHEIRO FERNANDESRS 54,60	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300594 7 6	ROBERVANIA ROCHA DOS SANTOS	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300563 1 0	ROBERTO CLAYTON DE MATOS DA SILVA JUNIOR	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30060016	SAMUEL DE MACEDO NUNES	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300593 2 8	VANESSA SANTANA DA SILVA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30060024	VANESSA SOARES LIMA	42	ABRIL/2018	RS 54,60
30060032	VICTORIA MARIA SERRA FREITAS	42	ABRIL/2018	RS 54,60
300581 1 9	VITORIA RÉGIA SOARES RODRIGUES	42	ABRIL/2018	RS 54,60



MATR.	NOME	QUANT.	MES DE REFERÊNCIA	TOTAL
00593 1 X	WANGLEYSON DE SOUSA OLIVEIRA	42	ABRIL/2018	R\$ 54,60
300583 1 3	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	42	ABRIL/2018	R\$ 54,60
3005959X	YAGO WESLEY RODRIGUES DA SILVA	42	ABRIL/2018	R\$ 54,60
TOTAL				RS4.804,80

*** ** *

PORTARIA Nº80/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 1423/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Acaraú, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/12/2017 a 29/12/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** ** *

PORTARIA Nº81/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 33/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Baturité, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/01/2018 a 07/01/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº81/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JUACY TELES DE MENEZES	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Presidente	80,00	120,00	0	3	360,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA VIRENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						4.770,00

*** ** *

PORTARIA Nº82/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 54/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/01/2018 a 15/01/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILSON PITOMBEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						10.500,00

*** ** *

PORTARIA Nº83/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 09/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/01/2018 a 15/01/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** ** *

PORTARIA Nº84/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 1406/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tianguá, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2017 a 15/12/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE MARIA DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº410/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA/CE - SAAE MORADA NOVA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Monteiro Maia, 99, Centro, MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 8762342/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN em MORADA NOVA/CE por mais 12 meses, a contar de 06/03/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 60.530,32 (sessenta mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 06/03/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 16 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE- Diretor SAAE MORADA NOVA.

Eugênia Costa Madeira Barros
PROCURADORA JURÍDICO, RESPONDENDO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A; V - ENDEREÇO: Av. Juvenal de Castro, 955 - Centro - Horizonte/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 9137697/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação por 12(doze) meses, da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Av. Frei Cirilo, 4561 - Messejana - Fortaleza/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, com início em 11/02/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 551.280,96 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 11/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ QUINTÃO DE OLIVEIRA- Diretor-Presidente EMPRESA ROCHEDO.

Eugênia Costa Madeira Barros
PROCURADORA JURÍDICO, RESPONDENDO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: VAP CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 915, sala 111, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I, §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 0108522/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PISO PRÉ - MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO NAS PRE's (CENTRAL DA VIA), NOS MUNICÍPIOS DE (AQUIRAZ, CAUCAIA, GRANJA, SOBRAL, PARACURU E VARJOTA) E NAS ÁREAS INTERNAS E DE ACESSO AS REGIONAIS DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE CRATO E SOBRAL - CE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/02/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/02/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 16 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; DELANO PONTES DE ARRUDA- VAP CONSTRUÇÕES LTDA.

Eugênia Costa Madeira Barros
PROCURADORA JURÍDICO, RESPONDENDO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: TUBOARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME; V - ENDEREÇO: Rua 12 de agosto, s/n, Bairro nova Brasília - Jaguaribe-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 8239984/2017; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Av. do Contorno, s/nº, atualmente com denominação oficial na Av. Maria Nizinha Campelo, nº 177, Bairro Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe-CE,



destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 19/01/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 33.792,00 (trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 15 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE JOSÉ EDSON NOGUEIRA DE FRANÇA- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TUBOARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Setúbal, n.º 120, Bairro Messejana; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 7903546/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: acréscimo de 24,88%(vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento) e supressão de 24,98%(vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) aproximadamente, ao valor global do contrato de DAS OBRAS DE 01 (UMA) PASSARELA COM VÃO DE 39,7metros, na RODOVIA ESTADUAL CE 401 – AV. CARLOS JEREISSATI, KM 01 (em frente ao Makro); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 751.062,02 (setecentos e cinquenta e um mil, sessenta e dois reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 08 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DER; ANTÔNIO IVAN RODRIGUES- Sócio Diretor da empresa RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 137/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE IPÚ/CE - SAAE IPÚ/CE. OBJETO: Forne- cimento de água tratada e coleta de esgoto para o Posto do DETRAN/CE localizado na cidade de IPÚ/CE, sito na Av. Milton Carvalho, 1100, Bairro Centro – IPÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Lici- tação n.º 6955640/2017 publicada no DOE de 17 de novembro de 2017, Lei Municipal n.º 185/65, que cria o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos da Cidade de IPÚ/CE – SAAE IPÚ. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.339039 .27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e RAIMUNDO NONATO DE PAIVA- Diretor SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE IPÚ/CE – SAAE.

Eugênia Costa Madeira Barros
PROCURADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município Nova Olinda por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGU- RANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINA- TURA: Fortaleza, 17 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN. Afonso Domingos Sampaio- Prefeito Municipal. SECRETARIA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Eugênia Costa Madeira Barros
PROCURADORA JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE UBAJARA. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia

rodoviária, na jurisdição do Município de Ubajara, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCEN- TIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de feve- reiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Coope- ração técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN. RENE DE ALMEIDA VASCONCELOS- Prefeito do Muni- cípio de Ubajara. SECRETARIA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Eugênia Costa Madeira Barros
PROCURADORA JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE SOBRAL. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Sobral, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trâ- nsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN. IVO FERREIRA GOMES- Prefeito do Município de Sobral. SECRETARIA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Eugênia Costa Madeira Barros
PROCURADORA JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA e MUNICÍPIO DE MAURITI. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Mauriti, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN. JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA- Prefeito de MAURITI/CE. SECRETARIA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Eugênia Costa Madeira Barros
PROCURADORA JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, e MUNICÍPIO DE IRACEMA. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Iracema, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCEN- TIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a



infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS : SECRETARIA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Eugênia Costa Madeira Barros
PROCURADORA JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Independência, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. I – Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN. JOSÉ VALDI COUTINHO- Prefeito de INDEPENDÊNCIA/CE. SECRETARIA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Eugênia Costa Madeira Barros
PROCURADORA JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Solonópole, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN; JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO- Prefeito do Município de Solonópole. SECRETARIA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Eugênia Costa Madeira Barros
PROCURADORA JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE CARNAUBAL. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Carnaubal, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia

solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do DETRAN. Antônio Ademir Barroso Martins- Prefeito do Município. SECRETARIA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Eugênia Costa Madeira Barros
PROCURADORA JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE CHAVAL. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Chaval, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte-Superintendente DETRAN/CE; Sebastião Sotero Veras-Prefeito do Município. SECRETARIA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Eugênia Costa Madeira Barros
PROCURADORA JURÍDICO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE ARARENDÁ. OBJETO: O presente Termo a Cooperação Técnica tem por objeto a realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Ararendá, por parte do DETRAN, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. Das obrigações do DETRAN/CE: a) Compete ao DETRAN, a realização de intervenções no sistema viário municipal para integração com a infraestrutura estadual, com vista a melhoria do sistema e da trafegabilidade no Estado do Ceará, como melhoria e implantação de sinalização de trânsito, melhoria e recuperação de pavimento rodoviário, calçadas, ciclovias, nos termos do parágrafo único do art. 78, da Lei Estadual nº. 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, mediante prévia solicitação do MUNICÍPIO dirigida à Superintendência do DETRAN e desde que haja disponibilidade financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º da Lei nº 14.335, de 20 de abril de 2009 e no art. 4º do Decreto nº 30.098, de 22 de fevereiro de 2010, bem como no art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS : Igor Vasconcelos Ponte-Superintendente do DETRAN. Aristeu Alves Eduardo- Prefeito Municipal. SECRETARIA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Eugênia Costa Madeira Barros
PROCURADORA JURÍDICO, RESPONDENDO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº015/2018 - SECITECE - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 0214977/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO, matrícula nº 430791.1-5, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA /CE, no período de 11 a 12 de janeiro de 2018, com o objetivo de participar do Planejamento do Sistema SECITECE para o ano de 2018, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º; art.10º, Classe II do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2018.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **



PORTARIA Nº016/2018 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 300051-1-2, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Barbalha, Crato, Nova Olinda e Santana do Cariri-CE, no período de 16 a 18 de janeiro de 2018, representando o Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, para visita aos CVTs e inauguração do Museu de Paleontologia, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescida de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 473,20 (Quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 466,27 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 939,47 (Novecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2018 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.	V. TOTAL
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	36	115,20
José Flávio Guedes	Assessor Técnico	125941-19	A	36	115,20
Paulo Quinderé Ribeiro	Articulador	169342-1-6	A	36	115,20
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	A	36	115,20

*** **

PORTARIA Nº024/2018 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	124786-1-5	12,11	21	254,31
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300030-1-2	12,11	21	254,31
CÁUDIA VIANA DE ALMEIDA	ARTICULADOR	300083-1-6	12,11	21	254,31
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	12,11	21	254,31
JULIANA MORAIS SOUZA	COORDENADOR	300037-1-3	12,11	21	254,31
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	12,11	21	254,31
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ASSESSOR TÉCNICO	125941-1-9	12,11	21	254,31
JOSÉ NEIVA SANTOS JUNIOR	ARTICULADOR	300061-1-9	12,11	21	254,31
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	12,11	21	254,31
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	12,11	21	254,31
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	169342-1-6	12,11	21	254,31
RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	12,11	21	254,31
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300041-1-6	12,11	21	254,31
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	169344-1-0	12,11	21	254,31
TAD ALVES BENICIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	12,11	21	254,31
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	12,11	21	254,31

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 - ANO X Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2018, que publicou a PORTARIA Nº 002/2018, QUE CONCEDEU O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2018, PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA.. **Onde se lê:** QUANTIDADE: 18 E VALOR R\$ 217,98 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **Leia-se:** QUANTIDADE: 17 E VALOR R\$ 205,87 (DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FATIMA MARIA LEITAO ARAUJO, matrícula 006165-16, lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 31 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº57/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9155520/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RICARDO RODRIGUES LUCAS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de



R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº60/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9183656/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOÃO VITOR OLIVEIRA DE ALENCAR, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / OROS / FORTALEZA, no período de 23/02/2018 a 24/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de OROS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº62/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9156144/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDRE FROTA DE SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº63/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9055640/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador WILDSON MAX BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 23/02/2018 a 24/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no Pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº70/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9162306/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador KAMILA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho CRATEÚS / TAUÁ / CRATEÚS, no período de 23/02/2018 a 24/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da UAB GESTÃO PÚBLICA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº71/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9054783/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza, no período de 23/02/2018 a 24/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº73/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9094149/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDERSON VALERIO CHAVES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Oros / Fortaleza, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº75/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9155822/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / oros / Fortaleza, no período de 09/03/2018 a 10/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº77/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9056271/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 23/02/2018 a 24/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº79/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9075764/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA LUCINEIDE DE SOUZA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Pedagogia no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)



conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº81/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9155938/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador TAMYRIS DE AQUINO GONDIM, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº83/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8884812/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RENATA LUZIA CAVALCANTE COSTA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº87/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8890146/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SILVANA GARCIA DE ANDRADE LIMA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº95/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9085220/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JURANDIR FERNANDES CAVALCANTE ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300711.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº98/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9094955/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador WILDSON MAX BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 09/03/2018 a 10/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº99/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9094602/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza, no período de 09/03/2018 a 10/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº129/2018 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 9073532/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o FALECIMENTO de ALDO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 000125.1-3, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. L, ocorrido em 17/12/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 18/12/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2018 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora SHEILA MARCIA DE ARAUJO FONTENELE, matrícula nº 06968.1-1, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. D, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar SHEILA MARCIA DE ARAUJO FONTENELE FORTALEZA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Fortaleza-Ceará, em 24/03/1994. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2018 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA JOSE ALVES DE CASTRO, matrícula nº 08081.1-3, que exerce a função de Agente de Administração, Ref. 26, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA JOSE ALVES RODRIGUES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Alencar Araripe da Cidade de Fortaleza-Ceará, em 23/07/1997. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2018 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTI-



FICAR, para fins de direito, que o servidor VALDEMIR LEMOS DA SILVA, matrícula nº005944.1-5, que exerce a função de Motorista, referência 21, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar VALDIMIR LEMOS DA SILVA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 06/11/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2018 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0062514/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o FALECIMENTO de JOSÉ BENDIMAR DE LIMA, matrícula nº 002605.1-7, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. M, ocorrido em 08/12/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Pariz, da Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, em 19/12/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0302906/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOILSON SILVA DE SOUSA ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300748.4-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / OROS / FORTALEZA, no período de 02/03/2018 a 03/03/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de OROS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº160/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0303112/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOILSON SILVA DE SOUSA ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300748.4-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / OROS / FORTALEZA, no período de 02/02/2018 a 03/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de OROS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº162/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0302582/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL BRITO GOMES ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300744.9-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 16/02/2018 a 17/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº163/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0303767/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOÃO VITOR OLIVEIRA DE ALENCAR, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar**

no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 16/02/2018 a 17/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº170/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0302728/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOÃO VITOR OLIVEIRA DE ALENCAR, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 02/02/2018 a 03/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 81,35 (oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 346,85 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº172/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 0302230/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador DARLLAN NUNES DE SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA, no período de 02/02/2018 a 03/02/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CRATEUS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 113,24 (cento e treze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 378,74 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ASMI Nº010/2017 – SECULT/CE TERMO DE REFERÊNCIA Nº005/2017

OBJETO: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, torna público que, no período de 02/10/2017 a 09/10/2017, serão aceitas as inscrições online, através da plataforma de Editais Digitais da Cultura (www.editais.cultura.ce.gov.br). Totalmente integrada ao Mapa Cultural do Ceará, a plataforma de editais digitais garante transparência e celeridade aos processos de seleção de projetos culturais, facilitando e ampliando o acesso da população ao fomento, bem como auxiliando a sociedade e a gestão pública na preservação da memória e na sistematização dos dados e indicadores da Cultura. Constitui objeto do presente Edital fomentar, por meio da **concessão de apoio financeiro**, a realização de projetos voltados para a produção, a circulação e a difusão das tradições regionais cearenses nas manifestações carnavalescas nas seguintes categorias: 1-Maracatu 2-Escolas de Samba 3-Blocos 4 - Cordões 5 - Afoxé 6 - Bandas de Música 7 - Bailes e Matinês 8 - I Seminário de Avaliação do Carnaval do Ceará INSCRIÇÃO: Para efeito de inscrição no XII Edital Carnaval do Ceará 2018, todos os proponentes, da categoria Acreditação carnavalesca e responsáveis pelos projetos deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: www.mapa.cultura.ce.gov.br. O Mapa Cultural do Ceará integra o banco de dados que compõe o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (SISCULT), previsto no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que regulamenta a Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema estadual da Cultura. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na íntegra nos endereços www.secult.ce.gov.br e www.editais.cultura.ce.gov.br PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo se dará em 03 (três) etapas: 1. Habilitação da Inscrição 2. Avaliação e Seleção 3. Habilitação Jurídica O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:



ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1. Leitura Pública Presencial	11/08/2017	
2. Consulta Pública	21/08/2017	14/08/2017
3. Divulgação (Atendimento ao MROSC).	01/09/2017	30/09/2017
4. Inscrições	09/10/2017	02/10/2017

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos do presente Edital são oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC) no programa 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense, que disponibiliza o aporte financeiro no valor total de R\$ 1.189.000,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil reais), sendo R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Programação Carnavalesca, R\$ 793.600,00 (setecentos e noventa e três mil, seiscentos reais) para Categoria Agremiação Carnavalesca, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para realização do I Seminário Carnaval do Ceará e R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), para despesas com a Comissão de Avaliação e Seleção. ANEXOS: Compõem este Edital os Anexos: Anexo I – Plano de Trabalho Anexo II – Declaração de Compromisso e Contrapartida Anexo III – Atestado de Legitimidade Anexo IV – Formulário de Recurso Anexo V – Regulamento das Programações Carnavalescas Anexo VI Termo de Referência do I Seminário de Avaliação do Carnaval do Ceará Anexo VII – Minuta do termo de Fomento, do Termo de Cooperação Financeira e do Termo de Convênio Anexo VIII Dotação Orçamentária Fortaleza, 24/01/2018

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

* Republicado por incorreção

*** **

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes na Lei Estadual nº 16.026/2016, na Lei federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e em especial na CONVOCATÓRIA - PROGRAMA PRA VER A BANDA TEMPORADA 2018.1 publicado no D.O.E. de 26 de dezembro de 2017, RESOLVE HOMOLOGAR resultado final após a conclusão de todas as etapas de seleção prevista no instrumento convocatório.

CONVOCATÓRIA PRA VER A BANDA | 2018.1

RESULTADO FINAL DA CONVOCATÓRIA PRA VER A BANDA - DIVULGADO EM: 22/01/2018

LISTA DAS BANDAS CLASSIFICADAS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO
1	on-181227609	Banda Municipal Otacílio Barbosa dos Santos	Paulo Sabino da Costa	Paraipaba, CE
3	on-1847664845	Banda de Música Municipal de Chorozinho	Marcio Almeida	Chorozinho, CE
4	on-337859887	Orquestra de Sopros Maestro J. Ratinho	Júnior Cavalcanti	Canindé, CE
5	on-536042180	Banda de Música Maestro Orlando Leite	Francisco Ernani de Lima Barbosa	Russas, CE
6	on-1861227194	Banda de Música Sebastião Teodoro de Aquino	Arnobio Andrade	Santa Quitéria, CE
7	on-2007960600	Banda de Música Municipal de Umirim	MARCONDES SALES DA CRUZ	UMIRIM, CE
8	on-2098101793	Banda de Música Maestro Francisco Araújo de Sousa	Manuel Irani Bandeira	Marco, CE
9	on-1765896167	Banda de Música Expedito Chaves Cavalcante	Lucia Guedes	PACAJUS, CE
10	on-1758136646	Banda de Música Municipal Maestro Chico Clarinete	Geraldo Marcelino	Tauá, CE
11	on-2049865373	Orquestra de Sopros de Icapui	RAIMUNDO REUDSON MAIA DE ALMEIDA	Icapuí, CE

CONVOCATÓRIA PRA VER A BANDA | 2018.1

RESULTADO FINAL DA CONVOCATÓRIA PRA VER A BANDA | DIVULGADO EM: 22/01/2018

LISTA DAS BANDAS NÃO CLASSIFICADAS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO
1	on-284566403	A.R.S	Caio Vitor	Fortaleza, CE

De acordo com item 2.2 da Convocatória. Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº010/2018

Pelo presente e para os efeitos do disposto no art.39, caput, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014, combinado com o art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica NOTIFICADO o Sr. Henrique Sávio Pereira Pontes, responsável pelo Convênio nº 103/2010, cujo projeto denomina-se "Festival Junino Arraia de Iracema", objeto da Tomada de Contas instaurada por meio da Portaria nº 140/2017, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20170003

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como em todo o contido no Processo nº 3047580/2017 e em especial no Termo – RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS, publicado no D.O.E nº 239, datado de 22 de dezembro de 2017, em virtude de não ter havido recursos impetrados, sendo considerado, portanto, o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20170003, cujo objeto é a contratação para obra de construção de um cinema – padrão – no município de Cratéis-Ce, tendo como empresa vencedora CONSTRUTORA ASTRAL LTDA com o valor de R\$ 1.970.419,89 (um milhão, novecentos e setenta mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº002/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE substituir TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, a partir desta data, por JERONIMO CORREIA DE OLIVEIRA na presidência da COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA AGENTE RURAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, destinada a produzir Edital, julgar recursos, proceder na análise curricular, acompanhar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Seleção, conforme portaria de nº 523/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de julho de 2017. A Comissão de Seleção terá vigência até que seja finalizado o processo seletivo. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2018.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **



PORTARIA Nº28/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de evento da assinatura do termo Municipal do Garantia Safra 2017/2018, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº28/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	TOTAL	TOTAL
Francisco Sidney Lopes Ramos Matrícula nº 300186-1-3	Supervisor de Núcleo	III	18/1/2018	Fortaleza - Morada Nova - Fortaleza	0,5 (meia) diária	77,10	38,55	38,55
José Arimatéa Gonçalves Matrícula nº 101.980-1-1	Coordenador	III	18/1/2018	Fortaleza - Morada Nova - Fortaleza	0,5 (meia) diária	77,10	38,55	38,55
Maria Leuda Cândido Zimmermann Matrícula nº 200316-1-1	Orientadora de Célula	III	18/1/2018	Fortaleza - Morada Nova - Fortaleza	0,5 (meia) diária	77,10	38,55	38,55

*** **

PORTARIA Nº31/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Antônio Carlos Vieira de Sousa, ocupante do cargo de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº 1697421-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Novo Oriente, no período de 9 a 11/1/2018 a fim de fazer cobertura fotográfica da Solenidade de entrega de Títulos de Propriedade Rural, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 9 de janeiro de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº45/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o Secretário Adjunto da SDA, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR, e os SERVIDORES JERÔNIMO CORRÊIA DE OLIVEIRA, KLEBER VASCONCELOS SABINO, JACKSON CARLOS DIAS e ANTÔNIO ALBERI ARRAIS, para **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** destinada a coordenar o processo seletivo das unidades executoras de Cisternas de Placa 16mil litros, Cisternas Escolares e Reuso de água Cinza, no âmbito do Programa de Cisternas no estado do Ceará. A comissão Especial referida terá vigência até que seja finalizado o processo de seleção. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Felipe Souza Pinheiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - NCB Nº 20170002/CCC/SDA PROCESSO Nº 5607206/2017 Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações da PGE, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, referente a Concorrência Pública Nacional - NCB Nº 20170002/CCC/SDA, contendo 22 Lotes, tendo como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE 32 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 22 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foram proclamadas como vencedoras dos seguintes lotes: Lote 01 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 276.182,31 (duzentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos); Lote 02 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.023.198,12 (um milhão e vinte e três mil, cento e noventa e oito reais e doze centavos); Lote 03 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 975.890,70 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos); Lote 04 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 332.969,33 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos); Lote 05 - PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 711.363,45 (setecentos e onze mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos); Lote 06 - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 345.244,30 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos); Lote 07 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 919.186,50 (novecentos e dezenove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Lote 08 - ART ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.863.935,21 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos); Lote 09 - KG CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.414.689,19 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos); Lote 10 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 618.699,45 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos); Lote 11 - CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 401.994,07 (quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos); Lote 12 - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 684.353,39 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos); Lote 13 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.516.537,25 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); Lote 14 - CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 350.196,83 (trezentos e cinquenta mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos); Lote 15 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.712.414,52 (um milhão, setecentos e doze mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos); Lote 16 - CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 856.797,36 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); Lote 17 - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A - R\$ 1.095.052,54 (um milhão e noventa e cinco mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); Lote 18 - JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 1.993.316,11 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos); Lote 19 - CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA - R\$ 441.323,94 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos); Lote 20 - CONSÓRCIO ÁGUA NOVA 2 (HIDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e JMR CONSTRUÇÕES LTDA) - R\$ 574.437,38 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos); Lote 21 - PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 739.483,41 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos); Lote 22 - LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 1.396.936,53 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos); Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e o Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº331/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7034483/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, DANIEL GUEDES DE ARAUJO, CPF 14185415320, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00035718, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento/Salário - Lei 16.206/2017 D O de 29/03/2017 e Decreto Nº 32.202/2017	2.510,82
Progressão Horizontal - Art. 43 Lei. 9.826/74 (20%)	502,16
TOTAL	3.012,98

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

*** **



denadas N 9315599,65 e E 469409,41, segue com distância (m) 200,23 e azimute $170^{\circ}19'02''$; e chega no vértice 198, de coordenadas N 9315790,80 e E 469469,01, segue com distância (m) 313,20 e azimute $730^{\circ}19'19''$; e chega no vértice 199, de coordenadas N 9316101,32 e E 469509,92, segue com distância (m) 156,43 e azimute $702^{\circ}47'47''$; e chega no vértice 200, de coordenadas N 9316256,57 e E 469529,11, segue com distância (m) 345,21 e azimute $68^{\circ}52'08''$; e chega no vértice 201, de coordenadas N 9316381,02 e E 469851,11, segue com distância (m) 398,45 e azimute $32^{\circ}51'26''$; e chega no vértice 202, de coordenadas N 9316715,73 e E 470067,29, segue com distância (m) 410,39 e azimute $338^{\circ}53'32''$; e chega no vértice 203, de coordenadas N 9317098,58 e E 469919,50, segue com distância (m) 413,93 e azimute $332^{\circ}32'10''$; e chega no vértice 204, de coordenadas N 9317465,86 e E 469728,60, segue com distância (m) 437,45 e azimute $305^{\circ}06'38''$; e chega no vértice 205, de coordenadas N 9317717,46 e E 469370,75, segue com distância (m) 354,75 e azimute $289^{\circ}41'51''$; e chega no vértice 206, de coordenadas N 9317837,03 e E 469036,76, segue com distância (m) 373,85 e azimute $270^{\circ}44'30''$; e chega no vértice 207, de coordenadas N 9317841,87 e E 468662,94, segue com distância (m) 252,35 e azimute $257^{\circ}21'28''$; e chega no vértice 208, de coordenadas N 9317786,64 e E 468416,71, segue com distância (m) 323,28 e azimute $229^{\circ}59'52''$; e chega no vértice 209, de coordenadas N 9317578,83 e E 468169,07, segue com distância (m) 267,28 e azimute $258^{\circ}03'02''$; e chega no vértice 210, de coordenadas N 9317523,49 e E 467907,58, segue com distância (m) 273,21 e azimute $284^{\circ}07'35''$; e chega no vértice 211, de coordenadas N 9317590,17 e E 467642,63, segue com distância (m) 262,83 e azimute $244^{\circ}59'21''$; e chega no vértice 212, de coordenadas N 9317479,05 e E 467404,45, segue com distância (m) 231,52 e azimute $271^{\circ}27'46''$; e chega no vértice 213, de coordenadas N 9317484,96 e E 467173,01, segue com distância (m) 310,37 e azimute $271^{\circ}27'04''$; e chega no vértice 214, de coordenadas N 9317492,82 e E 466862,74, segue com distância (m) 188,93 e azimute $240^{\circ}35'33''$; e chega no vértice 215, de coordenadas N 9317400,05 e E 466698,15, segue com distância (m) 401,33 e azimute $236^{\circ}59'25''$; e chega no vértice 216, de coordenadas N 9317181,41 e E 466361,60, segue com distância (m) 482,93 e azimute $277^{\circ}44'46''$; e chega no vértice 217, de coordenadas N 9317246,50 e E 465883,08, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE ACOPIARA, segue com distância (m) 7614,27 e azimute $44^{\circ}40'04''$; e chega no vértice 218, de coordenadas N 9322661,72 e E 471235,88, segue com distância (m) 60,65 e azimute $102^{\circ}38'52''$; e chega no vértice 219, de coordenadas N 9322648,44 e E 471295,06, segue com distância (m) 4741,94 e azimute $102^{\circ}39'04''$; e chega no vértice 220, de coordenadas N 9321609,90 e E 475921,88, segue com distância (m) 8580,76 e azimute $102^{\circ}39'04''$; e chega no vértice 221, de coordenadas N 9319730,61 e E 484294,32, segue com distância (m) 8826,61 e azimute $41^{\circ}02'47''$; e chega no vértice 222, de coordenadas N 9326387,45 e E 490090,48, segue com distância (m) 415,00 e azimute $342^{\circ}28'12''$; e chega no vértice 223, de coordenadas N 9326783,18 e E 489965,48, segue com distância (m) 205,10 e azimute $42^{\circ}33'49''$; e chega no vértice 224, de coordenadas N 9326934,24 e E 490104,21, segue com distância (m) 226,42 e azimute $11^{\circ}53'33''$; e chega no vértice 225, de coordenadas N 9327155,80 e E 490150,87, segue com distância (m) 205,22 e azimute $303^{\circ}27'36''$; e chega no vértice 226, de coordenadas N 9327268,95 e E 489979,66, segue com distância (m) 167,31 e azimute $252^{\circ}47'28''$; e chega no vértice 227, de coordenadas N 9327219,45 e E 489819,84, segue com distância (m) 222,72 e azimute $340^{\circ}55'47''$; e chega no vértice 228, de coordenadas N 9327429,95 e E 489747,07, segue com distância (m) 187,00 e azimute $11^{\circ}20'35''$; e chega no vértice 229, de coordenadas N 9327613,30 e E 489783,85, segue com distância (m) 283,02 e azimute $30^{\circ}58'40''$; e chega no vértice 230, de coordenadas N 9327855,95 e E 489929,52, segue com distância (m) 467,36 e azimute $53^{\circ}12'10''$; e chega no vértice 231, de coordenadas N 9328135,89 e E 490303,76, segue com distância (m) 335,68 e azimute $79^{\circ}32'19''$; e chega no vértice 232, de coordenadas N 9328196,84 e E 490633,86, segue com distância (m) 397,71 e azimute $97^{\circ}17'21''$; e chega no vértice 233, de coordenadas N 9328146,38 e E 491028,36, segue com distância (m) 269,69 e azimute $351^{\circ}26'34''$; e chega no vértice 234, de coordenadas N 9328413,07 e E 490988,23, segue com distância (m) 277,19 e azimute $358^{\circ}31'19''$; e chega no vértice 235, de coordenadas N 9328690,17 e E 490981,08, segue com distância (m) 150,62 e azimute $337^{\circ}46'19''$; e chega no vértice 236, de coordenadas N 9328829,60 e E 490924,10, segue com distância (m) 205,38 e azimute $337^{\circ}46'24''$; e chega no vértice 237, de coordenadas N 9329019,72 e E 490846,41, segue com distância (m) 328,01 e azimute $359^{\circ}34'19''$; e chega no vértice 238, de coordenadas N 9329347,72 e E 490843,96, segue com distância (m) 626,19 e azimute $46^{\circ}52'38''$; e chega no vértice 239, de coordenadas N 9329775,76 e E 491301,01, segue com distância (m) 523,57 e azimute $42^{\circ}24'30''$; e chega no vértice 240, de coordenadas N 9330162,34 e E 491654,11, segue com distância (m) 332,75 e azimute $9^{\circ}15'08''$; e chega no vértice 241, de coordenadas N 9330490,76 e E 491707,61, segue com distância (m) 244,75 e azimute $335^{\circ}40'15''$; e chega no vértice 242, de coordenadas N 9330713,77 e E 491606,78, segue com distância (m) 296,26 e azimute $4^{\circ}59'24''$; e chega no vértice 243, de coordenadas N 9331008,91 e E 491632,55, segue com distância (m) 270,83 e azimute $65^{\circ}10'20''$; e chega no vértice 244, de coordenadas N 9331122,63 e E 491878,35, segue com distância (m) 202,93 e azimute $74^{\circ}19'07''$; e chega no vértice 245, de coordenadas N 9331177,48 e E 492073,73, segue com distância (m) 295,21 e azimute $78^{\circ}38'59''$; e chega no vértice 246, de coordenadas N 9331235,58 e E 492363,17, segue com distância (m) 216,12 e azimute $36^{\circ}26'33''$; e chega no vértice 247, de coordenadas N 9331409,44 e E 492491,55, segue com

distância (m) 228,70 e azimute $28^{\circ}08'02''$; e chega no vértice 248, de coordenadas N 9331611,12 e E 492599,39, segue com distância (m) 184,22 e azimute $109^{\circ}45'36''$; e chega no vértice 249, de coordenadas N 9331548,84 e E 492772,76, segue com distância (m) 272,25 e azimute $34^{\circ}18'09''$; e chega no vértice 250, de coordenadas N 9331773,74 e E 492926,19, segue com distância (m) 228,91 e azimute $77^{\circ}23'19''$; e chega no vértice 251, de coordenadas N 9331823,72 e E 493149,58, segue com distância (m) 824,77 e azimute $140^{\circ}49'50''$; e chega no vértice 252, de coordenadas N 9331184,29 e E 493670,52, segue com distância (m) 166,58 e azimute $30^{\circ}50'04''$; e chega no vértice 253, de coordenadas N 9331327,32 e E 493755,90, segue com distância (m) 351,22 e azimute $2^{\circ}03'51''$; e chega no vértice 254, de coordenadas N 9331678,31 e E 493768,55, segue com distância (m) 186,24 e azimute $31^{\circ}44'33''$; e chega no vértice 255, de coordenadas N 9331836,69 e E 493866,53, segue com distância (m) 421,81 e azimute $57^{\circ}07'44''$; e chega no vértice 256, de coordenadas N 9332065,63 e E 494220,81, segue com distância (m) 487,19 e azimute $348^{\circ}26'20''$; e chega no vértice 257, de coordenadas N 9332542,94 e E 494123,17, segue com distância (m) 411,34 e azimute $13^{\circ}31'25''$; e chega no vértice 258, de coordenadas N 9332942,87 e E 494219,36, segue com distância (m) 379,40 e azimute $6^{\circ}53'22''$; e chega no vértice 259, de coordenadas N 9333319,53 e E 494264,87, segue com distância (m) 375,01 e azimute $354^{\circ}54'20''$; e chega no vértice 260, de coordenadas N 9333693,06 e E 494231,57, segue com distância (m) 399,34 e azimute $358^{\circ}06'52''$; e chega no vértice 261, de coordenadas N 9334092,18 e E 494218,43, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, segue com distância (m) 434,49 e azimute $110^{\circ}07'48''$; e chega no vértice 262, de coordenadas N 9333942,65 e E 494626,38, segue com distância (m) 448,38 e azimute $93^{\circ}08'56''$; e chega no vértice 263, de coordenadas N 9333918,02 e E 495074,08, segue com distância (m) 241,60 e azimute $149^{\circ}13'49''$; e chega no vértice 264, de coordenadas N 9333710,43 e E 495197,68, segue com distância (m) 154,85 e azimute $60^{\circ}03'45''$; e chega no vértice 265, de coordenadas N 9333787,71 e E 495331,87, segue com distância (m) 338,95 e azimute $40^{\circ}18'50''$; e chega no vértice 266, de coordenadas N 9334046,16 e E 495551,16, segue com distância (m) 200,94 e azimute $37^{\circ}53'41''$; e chega no vértice 267, de coordenadas N 9334204,73 e E 495674,58, segue com distância (m) 385,58 e azimute $130^{\circ}49'49''$; e chega no vértice 268, de coordenadas N 9333952,63 e E 495966,33, segue com distância (m) 296,48 e azimute $125^{\circ}51'08''$; e chega no vértice 269, de coordenadas N 9333778,98 e E 496206,64, segue com distância (m) 181,83 e azimute $110^{\circ}02'15''$; e chega no vértice 270, de coordenadas N 9333716,68 e E 496377,46, segue com distância (m) 220,79 e azimute $38^{\circ}01'42''$; e chega no vértice 271, de coordenadas N 9333890,60 e E 496513,48, segue com distância (m) 179,30 e azimute $71^{\circ}23'47''$; e chega no vértice 272, de coordenadas N 9333947,80 e E 496683,41, segue com distância (m) 260,35 e azimute $11^{\circ}58'55''$; e chega no vértice 273, de coordenadas N 9334202,48 e E 496737,46, segue com distância (m) 235,70 e azimute $339^{\circ}22'37''$; e chega no vértice 274, de coordenadas N 9334423,08 e E 496654,44, segue com distância (m) 315,30 e azimute $359^{\circ}06'41''$; e chega no vértice 275, de coordenadas N 9334738,34 e E 496649,55, segue com distância (m) 297,24 e azimute $349^{\circ}13'30''$; e chega no vértice 276, de coordenadas N 9335030,34 e E 496593,98, segue com distância (m) 141,52 e azimute $17^{\circ}21'25''$; e chega no vértice 277, de coordenadas N 9335165,42 e E 496636,20, segue com distância (m) 347,24 e azimute $118^{\circ}57'13''$; e chega no vértice 278, de coordenadas N 9334997,32 e E 496940,04, segue com distância (m) 384,91 e azimute $74^{\circ}15'05''$; e chega no vértice 279, de coordenadas N 9335101,79 e E 497310,50, segue com distância (m) 543,21 e azimute $66^{\circ}07'39''$; e chega no vértice 280, de coordenadas N 9335321,63 e E 497807,24, segue com distância (m) 519,03 e azimute $33^{\circ}11'07''$; e chega no vértice 281, de coordenadas N 9335756,01 e E 498091,33, segue com distância (m) 282,34 e azimute $37^{\circ}59'29''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária, tem por objetivo proceder à expedição dos Títulos de Domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar, das posses mansas, pacíficas e sem contestações, identificadas e cadastradas com os Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, com moradas permanentes e/ou habituais e com princípio de cultura, que permitam aos agricultores acesso as políticas governamentais de inclusão social. Vale ressaltar que ficam excluídas da presente Arrecadação Sumária, todos os imóveis rurais acobertados com matrículas, registro, os gravames e outras situações legais e de direito que se encontrarem dentro do perímetro acima descrito. Esclarecemos, que a presente Arrecadação Sumária não serve para criar, modificar ou extinguir direitos reais adquiridos. Determo a Procuradoria Jurídica do IDACE - PROJUR, a adoção das medidas subseqüentes com vista a matrícula e registro da Gleba acima descrita, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, acima qualificado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Criolo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 173/2017 - Emissão 11/12/2017 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 70

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para acompanhamento das atividades da Ematerce	Fortaleza, Quixeramobim, Iguatu, Jaguaribe, Fortaleza	04 à 08/12/2017	4.5	61.33	3.07	279.06
ANTONIO TITO DO O	Aux Adm de ATER	Conduzir técnicos para acompanhamento das atividades da Ematerce	Fortaleza, Crateus, Taua, Ipu, Fortaleza	11 à 15/12/2017	4.5	61.33	3.07	279.06
INACIO MARIANO DA COSTA	Diretor Administrativo e Financeiro	REUNIAO DO A GERENCIA DO REGIONAL ZONA NORTE	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	11 à 14/12/2017	3.5	77.1	53.97	323.82
JOSE BARTOLOMEU CAVALCANTE	Assessor Chefe	Representar o Presidente da Ematerce no Encontro Territorial dos Assentamentos do Crédito Fundiário	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	06 à 07/12/2017	1.5	77.1	23.13	138.78
LUIZ AIRESVALDO LEAL	TDO	Contactar junto ao Foro local assunto de interesse da EMATERCE.	Fortaleza, Caninde, Fortaleza	04 à 06/12/2017	2.5	64.83	0.0	162.08
VALDIR JOSE SILVA	TDA	Assessorar as atividades desenvolvidas pelos técnicos locais do município de Quixeramobim e ministrar Curso sobre a Cultura do Algodão.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	11 à 15/12/2017	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 11 dezembro 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 174/2017 - Emissão 11/12/2017 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os servidores desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE AILTON PEREIRA	Agente de ATER	- Fornecimento de Boletos do Programa Hora de Plantar - 2017 para os agricultores familiares do Município de Ararendá-CE.	Nova Russas, Ararendá, Nova Russas	09 à 10/10/2017	1.5	64.83	0.0	97.25
JOSE AILTON PEREIRA	Agente de ATER	- Fornecimento de Boletos das sementes do Programa Hora de Plantar - 2017 para os agricultores familiares do município de Ararendá-CE.	Nova Russas, Ararendá, Nova Russas	16 à 19/10/2017	3.5	64.83	0.0	226.91
JOSE AILTON PEREIRA	Agente de ATER	- Fornecimento de Boletos de sementes do Programa Hora de Plantar - 2017, dos agricultores familiares do município de Ararendá-CE.	Nova Russas, Ararendá, Nova Russas	23 à 27/10/2017	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 11 dezembro 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 01/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 24 do Estatuto Social, RESOLVE: Designar o Diretor de Patrimônio e Infraestrutura, ROBERTO CAPELO FEIJÓ, Matrícula nº 126, para responder, em substituição, pela Diretoria Administrativo-Financeira desta Companhia, no período de 26/01/2018 a 09/02/2018 e enquanto durar o impedimento do titular por motivo de férias. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Paulo Cesar Feitosa Arrais
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº002/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a servidora ALYNE MACIEL FREIRE, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula 300030.1-2, referente aos meses de Dezembro de 2017, Janeiro e Fevereiro de 2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº003/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO / 2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2018, 15 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALYNE MACIEL FREIRE	COORDENADORA	30003012	12,11	23	278,53
ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA	COORDENADORA	30002814	12,11	23	278,53
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ASSESSOR TÉCNICO	30000919	12,11	23	278,53
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000315	12,11	23	278,53
CICERO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR	30000315	12,11	23	278,53
FERNANDO BARRETO DA COSTA	COORDENADOR	30001117	12,11	23	278,53



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA	COORDENADOR	30002717	12,11	23	278,53
GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3000051X	12,11	23	278,53
KATIA CILENE DA SILVA LIMA	COORDENADORA	30002911	12,11	23	278,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5460671/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** DE OFÍCIO, nos termos do art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 4790031X, lotado(a) no(a) LICEU DE MESSEJANA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, a partir 31 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7523875/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** DE OFÍCIO, nos termos do art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) FRANCISCO JUCIVÂNIO FÉLIX DE SOUSA, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 47874513, lotado(a) no(a) EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, no município de EUSEBIO/CE, da Secretaria da Educação, a partir 30 de setembro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1089170/2017, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, PEDRO FERREIRA DA SILVA, CPF 16455118391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01858319, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	68,62
TOTAL	526,10

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0198936/2017, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, SELMA LUCIA DA SILVA SALES, CPF 24708313349, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11365914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	630,80
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.227,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3087612/2017, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, REGINA MARY DE OLIVEIRA RAMOS, CPF 81226918387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00357812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	1.154,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3349943/2017, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA RODRIGUES PRADO, CPF 21385785349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02257017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	1.154,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 930031784/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, JACINTA VIANA MOTA, CPF 09010475387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0609581X, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	182,85
Progressão Horizontal de 30% (Lei nº 9.826/1974)	54,86
Gratificação de Incentivo de Profissional de 10% (Lei nº 12.066/1993)	18,29
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº 11.072/1985)	73,14
TOTAL	329,14

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/09/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/10/2004, que concedeu aposentadoria à Jacinta Viana Mota, matrícula nº 0609581X, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2982987/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO FRANSUELITO CASIMIRO BENICIO, CPF 24376531391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1526151X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	748,49

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3545440/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, CLARA LUCIA MATOS ROCHA, CPF 22031472372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02103613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	11,95
TOTAL	1.154,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6982507/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, MANOEL ALVES DE PINHO, CPF 00862326818, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09031510, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	31,87
TOTAL	768,41

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3346855/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DAS GRACAS ARAUJO MOURA, CPF 28353420368, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09056513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas - Lei nº16.206/2017e Lei nº15.033/2011.	1.268,16
Progressão Horizontal de 10% - Art.43, da Lei nº9.826/1974.	126,82
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE, Lei nº16.241/2017.	11,95
TOTAL	1.406,93

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/07/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRACAS ARAUJO MOURA, matrícula nº 09056513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3277497/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROSA MARIA FERNANDES PAIVA, CPF 22034110315, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02256819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	1.470,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3088066/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ALICE CHAVES BORGES, CPF 19601670300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03998010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	11,95
TOTAL	1.154,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alençar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3640362/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, GENESEUDA ROCHA FREITAS, CPF 21494975300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02360411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	11,95
TOTAL	1.154,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alençar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3295932/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA DE MARIA NUNES CAMELO, CPF 20996764372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03647617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	11,95
TOTAL	748,49

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alençar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4754906/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, AVANIDES ALVES DE OLIVEIRA, CPF 21083886304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0508931X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	19,92
TOTAL	1.162,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3255388/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROCILDA DANTAS PIRES, CPF 16695011320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03184811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	1.470,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2932831/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, ANTONIO MAURO MARTINS VALE BORGES, CPF 07263562391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00018813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	1.470,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2998417/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA AURINETE MACEDO LEITE, CPF 08817740306, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03225615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	1.470,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alençar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6632980/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOAO ALVES DE SOUZA, CPF 11601604300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03859118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
TOTAL	764,42

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de Dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3227414/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DALVA DE MATOS, CPF 19529481349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08814511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	1.154,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alençar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100883281, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LAURA PRIMO BITU, CPF 11302496387, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07253125, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.759/2010)	665,38
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	133,08
TOTAL	798,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alençar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082507210, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA AUXILIADOURA VIDAL ALVES, CPF 13528980397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06861717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	640,01
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	128,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	128,00
TOTAL	1.216,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA AUXILIADOURA VIDAL ALVES, matrícula nº 06861717. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3205445/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ELBA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA, CPF 20362226334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15317515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	748,49

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3525849/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, OLGA MARIA FRANKLIN, CPF 14577348349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07323018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 20% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	128,09
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	780,51

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3152198/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA IRANEIDES VIEIRA, CPF 20358105315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0757441X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	748,49

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2997992/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA AURISTELA FERNANDES FRANCA, CPF 21475415320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01657712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	1.154,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3264522/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ADRIANA MARIA PIMENTEL DE ALMEIDA, CPF 61771732334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01991019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	1.154,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3345255/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ENELIR MIRANDA DE FIGUEIREDO, CPF 16890612353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03073211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	1.470,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3301185/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MILTON QUIRINO MACIEL, CPF 16855574300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07752318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	748,49

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0826996/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIANA DA SILVA, CPF 20828888353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 04837916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 39,5 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	631,32
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	94,70
TOTAL	726,02

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4407661/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO VANDENILO ALVES DO NASCIMENTO, CPF 16305078300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07494912, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 20% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	128,09
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	15,93
TOTAL	784,49

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0082962/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO GONCALVES DA SILVA, CPF 19594232315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 06673619, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 39,33 horas Lei nº 16.206/2017	628,27
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	94,24
TOTAL	722,51

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/10/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO GONCALVES DA SILVA, matrícula nº06673619. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6872205/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARCIA ANDRADE FEITOSA, CPF 19531800359, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03249514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	27,88
TOTAL	1.486,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2179602/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO AMPARO BRAGA DE SOUSA, CPF 22121927387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 04609514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 39,67 horas Lei nº 16.206/2017	634,37
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	95,16
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	3,98
TOTAL	733,51

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3204309/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARILENE TAVARES DE OLIVEIRA, CPF 22111786349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03220419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	11,95
TOTAL	1.154,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3396895/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUIZA MARIA PALHANO MELO, CPF 29578736304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09042016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	11,95
TOTAL	1.154,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2932700/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA MORORO PASSOS MEDEIROS, CPF 11429372320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04904818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	748,49

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3582117/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, MANOEL ROMAO DE OLIVEIRA, CPF 21935017349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03648117, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	68,62
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	11,95
TOTAL	538,05

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3296874/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANA MARIA VIEIRA DE CARVALHO, CPF 09015035334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06000916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas - Lei nº 16.206/2017.	993,63
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº 9.826/74.	198,73
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação - GDAIE, Lei nº 16.241/2017.	11,95
TOTAL	1.204,31

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/07/2017, que concedeu aposentadoria à ANA MARIA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 06000916. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3632327/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUCIA VIDAL GOMES, CPF 17191149353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02362619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	1.470,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CHRISTIANE CRUZ PEREIRA, matrícula 159109-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 08 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 e dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0047/2018- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 7906910/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) CIRO AUGUSTO MOTA MATIAS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 3032241X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, a partir da publicação até 31 de agosto de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0090/2018 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR, a partir de 17 de janeiro de 2018, a Portaria Nº 1174/2017 – GAB, datada de 11/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 2017, págs. 126-127. Os trabalhos deverão ocorrer no prazo de 90(noventa) dias para conclusão e apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 18 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0100/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0041150/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora ANA MARIA LEITE MARANHÃO, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Agente de Administração, matrícula nº 472296-1-8, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, estando afastada para aposentadoria desde 24/05/2017, e outro de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0101/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0031384/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ LEANDRO FIGUEIREDO MANGUEIRA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 304130-1-6, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Digitador, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0102/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0041304/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor GILSON FREIRE DO NASCIMENTO, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Agente de Administração, matrícula nº 087280-1-1, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Recreador, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0103/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0031546/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor LUIZ BENTO DA SILVA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Administração, matrícula nº 086719-1-5, com carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Auxiliar de Escritório, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Brejo Santo/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0104/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8834629/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 074374-1-2, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, estando afastada para aposentadoria desde 29/07/2017, e outro de Dirigente do Serviço Público Municipal, com carga horária de 20 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0105/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 0031805/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA EULANI RIBEIRO DANTAS, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 090855-1-3, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, estando afastada para aposentadoria desde 27/01/2017, e outro de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0106/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8834548/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor MARDÔNIO FERREIRA LOPES, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 03 (três) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 112395-1-X, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outros dois de Professor na Prefeitura Municipal de Caucaia, e na Prefeitura Municipal de Fortaleza, cada um com carga horária de 20 horas semanais, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0107/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8948152/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO GOMES DE SOUSA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 074689-1-1, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Ipuera/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0109/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 9080652/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria



Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ DA SILVA LINHARES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 191695-1-0, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado durante 139 (cento e trinta e nove) dias úteis no ano letivo de 2017, sendo ausências sucessivas e ininterruptas de abril de 2017 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0110/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 9063170/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor PAULO SEVERO GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 033274-1-8, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado durante 159 (cento e cinquenta e nove) dias úteis no ano letivo de 2017, sendo ausências sucessivas e ininterruptas de abril de 2017 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0112/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12074898-3/VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1302/2017-GAB, datada de 20 de novembro de 2017, publicada no DOE de 22 de novembro de 2017, página 35 – instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO a ser realizado pela PROPAD-PGE, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ WILLIAME SILVA LINO, Professor Pleno I, matrícula nº 301579-1-5, em razão do mesmo não ter sido indiciado pela Comissão Sindicante. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº019/2017 - PROCESSO Nº6655158/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC AP, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA CRUZ, com sede na Rua Capitão Diogo Lopes, Centro, Bela Cruz/CE, CEP: 62.570-000, inscrita sob o CNPJ nº 04.918.920/0001-44, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ROGÉRIO ARAÚJO, brasileiro, portador do RG nº 146589888 SSP/CE, inscrito no CPF nº 143.739.928-27, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação. CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO: em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto nº 8.726/2016, na LDB nº 9.394/96, art. 58, § 2º e art. 60, no Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA CRUZ com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA : O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. DO FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CARLOS ROGÉRIO ARAÚJO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Ana Paula Freitas de Oliveira, 2. Maria Lindalva Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº022/2017 - PROCESSO Nº6634568/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN

DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC AP, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ, com sede no Sítio Paraíso, Quixadá/CE, CEP: 63900-000, inscrita sob o CNPJ nº 02.328.891/0001-35, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pela Sra. VERA LÚCIA BEZERRA CARNEIRO FURTADO, brasileira, portadora do RG nº 2004002027023 SSP/CE, inscrita no CPF nº 135.570.843-53, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação. CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO: em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto nº 8.726/2016, na LDB nº 9.394/96, art. 58, § 2º e art. 60, no Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA : O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. DO FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, VERA LÚCIA BEZERRA CARNEIRO FURTADO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Maria Lindalva Sousa, 2. Emanuel Pereira Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº037/2017 - PROCESSO Nº6632263/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC AP, e o PROJETO MISSIONÁRIO, com sede na Rua Adolfo Herbster, nº 344, Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-830, inscrita sob o CNPJ nº 06.060.461/0001-36, doravante denominada simplesmente INSTITUIÇÃO, neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. ANASTÁCIO ARRUDA DE FREITAS, brasileiro, portador do RG nº 20080553219 SSP/CE, inscrito no CPF nº 090.964.343-15, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação. CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO: em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto nº 8.726/2016, na LDB nº 9.394/96, art. 58, § 2º e art. 60, no Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para o PROJETO MISSIONÁRIO com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA : O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. DO FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ANASTÁCIO ARRUDA DE FREITAS - REPRESENTANTE DO PROJETO MISSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Maria Lindalva Sousa, 2. Emanuel Pereira Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº003/2018 - PROCESSO Nº6636650/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC AP, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJO SANTO, com sede na Rua Coronel Basilio, nº 273, Oeste, Brejo Santo, CEP: 63.260-000, inscrita no CNPJ nº 05.455.514/0001-55, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. EDMAR ALVES DE LUCENA JÚNIOR, brasileiro, portadora do RG nº 2007616836-5 SSP/CE, inscrito no CPF nº 348.847.343-00, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação. CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO: em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto nº 8.726/2016, na LDB nº 9.394/96, art. 58, § 2º e art. 60, no Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS



EM AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJO SANTO com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA : O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir de 22 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. DO FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2018. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EDMAR ALVES DE LUCENA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Emanoel Pereira Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº005/2018 - PROCESSO Nº6656146/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC AP, e a ASSOCIAÇÃO CEARENSE ASSISTENCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ACAPD, com sede na Rua B Loteamento Expedicionários 1, nº 82, Parque Dois Irmãos, CEP.: 60.745.530, Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 14.014.045/0001-20, doravante denominada simplesmente ASSOCIAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, portador do RG nº 2005002141185 SSP/CE, inscrito no CPF nº 416.682.863-00, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO: em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto nº 8.726/2016, na LDB nº 9.394/96, art. 58, § 2º e art. 60, no Decreto nº 7.611 de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456/16, de 26 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 32.185, de 04 de abril de 2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da cessão de professores para a ASSOCIAÇÃO CEARENSE ASSISTENCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ACAPD com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado – AEE. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA : O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir de 22 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes mediante termo aditivo. DO FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO FILHO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1. Ana Paula Freitas de Oliveira, 2. Maria Lindalva Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

EDITAL Nº004/2018 - GAB/SEDUC/CE,
DE 23 DE JANEIRO DE 2018

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, REFERENTE AO EDITAL Nº027/2017-GAB/SEDUC/CE. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE divulgar o Resultado Final do Edital MAIS PAIC para compor o BANCO DE BOLSISTAS, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC, de que trata o EDITAL Nº027/2017-GAB/SEDUC/CE, publicado no DOE de 22/11/2017, páginas 42,43, 44 e 45. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 2ª FASE
ENTREVISTAS - EIXO DE AVALIAÇÃO

FUNÇÃO: FORMADOR

ADRIANA CASTRO ARAÚJO
ALINE DA FONSECA SILVA
JOANA D'ARC OLIVEIRA PEREIRA
JOÃO PAULO MATIAS PAIVA
JÚLIA LÚCIA DE ARAÚJO
MARLEIDE MARIA ARRUDA LINHARES ISAÍAS

FUNÇÃO: CONSULTOR

ANTÔNIA ALVES COSTA PENHA
ANTÔNIO FELIPE ARAGÃO DOS SANTOS
ANTÔNIO GERMANO MAGALHÃES JÚNIOR
CARLOS ALVES DE ALMEIDA NETO
LUCILENE REZENDE ALCANFOR
VANDA MENDES RIBEIRO
WAGNER BANDEIRA ANDRIOLA

LISTA DE CLASSIFICADOS NA 2ª FASE
EIXO DE FORMAÇÃO DE GESTORES

FUNÇÃO: CONSULTOR

DANIELLE TAUMATURGO DIAS SOARES
ELAYNE SÂMIA TORQUATO MOTA BEZERRA MARIANO
FRANCISCO BRUNO FREIRE
JORGE GARCIA BASSO
JOSÉ ARLES DA SILVA ROGUIGUES
LUZARDINA PINHEIRO DA SILVA NETA
MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO
MARIA JOYCE MAIA COSTA CARNEIRO
MARIA LÚCIA MONTEIRO CAVALCANTE
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
MOZART GALVÃO MONTEIRO NETO
SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA ROCHA
ZIRLÂNEA DA SILVA GONÇALVES

FUNÇÃO: FORMADOR

ANA LEONÍLIA ALVES DE SOUSA
ANTONIA CARLENE GONÇALVES SIQUEIRA CAVALCANTE
ANTONIA SOLANGE MARCELINO
CAMILA CAMPOS BEZERRA REVOREDO
DENISE COLAÇO NOGUEIRA RÊGO
DYEGO DE VASCONELOS FEITOSA
EDNA MARIA FEITOSA NEVES MOURA
ELAINE ALVES DA SILVA MORAES
ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO
EVERTON JOAQUIM SIQUEIRA CHAGAS
FRANCISCA VALDELICE ARAÚJO DO VALE
FRANCISCO ANTONIO ROCHA FEITOSA
GILVANIA ESMERALDO MONTEIRO
HILA MARIA RODRIGUES BERNARDES
ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
JACINTA RODRIGUES LAVOR
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS
LIDUINA MARIA PAULA MEDEIROS
MARIA ELIA DOS SANTOS VIEIRA
MARIA ELIEIDE BARBOSA
MARICÉLIA DAMASCENO ROCHA PARENTE
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
MARLY DOS SANTOS ALVES
MÔNICA PINTO CAVALCANTE
ODAIR JOSÉ DE MATOS
PAULO ROBERTO MESQUITA DA SILVA
RAYCA THIELE FERNANDES DE LIMA
ROSA MARIA DE ANDRADE PONTES
ROSANGELA MATOS SANTOS FEITOZA
TELMA RÉGIA SOARES BEZERRA
TEREZINHA MARIA DE MELO NUNES
VALESKA MARIANO DE CASTRO
VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 2ª FASE
ENTREVISTAS - EIXO ENSINO FUNDAMENTAL II
FORMADOR(A) MATEMÁTICA – EF II

NOME DO CANDIDATO

Ana Carla Amâncio Machado Dias
Ana Maria Gomes de Souza
Antônio Cicero do Vale Dias
Antônio Edilberto Sousa do Nascimento
Antônio Glerton Barreto Pinheiro
Auristela Fragozo Vieira
Fernando Hélio dos Santos Costa
Francisco Tadeu Souza
Jerry Gleison Salgueiro Fidanza Vasconcelos
Leiliane Lopes Lima
Luzia de Queiroz Hippolyto
Marta Maria Lopes
Michael Gandhi Monteiro dos Santos

EIXO FUNDAMENTAL – I

CONSULTOR – LINGUA PORTUGUESA - ALFABETIZAÇÃO

01	Ana Maura Tavares dos Anjos
02	Emília Passos de Oliveira Bezerra
03	Larissa Barreira de Macêdo Santiago
04	Maria Cílvia Queiroz
05	Mirtenes França de Carvalho Sousa
06	Pollyanne Bicalho Ribeiro

CONSULTOR- MATEMÁTICA- 3º AO 5º ANO

01	Carmem Silvyia Coelho Barbalho
02	Juscilde Braga de Castro
03	Maria José Costa dos Santos
04	Roselene Ferreira Sousa
05	Silvana Holanda da Silva

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2013/
PROCESSO Nº7367083/2017 E 8850225/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750767303-06, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 360/2013, publicado no D.O.E de 23.10.2013, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processos nºs 7367083/2017 e 8850225/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 de janeiro de 2018 até 04 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Antonio Caio de A. Timbó. Fortaleza 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2015/
PROCESSO Nº8588911/2017**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: PODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.948/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO GABRIEL COELHO PONTE, inscrito no RG nº 2006009173013 - SSP/CE e CPF nº 014.318.863-19, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015, publicado no D.O.E de 26.11.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº8588911/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, III e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI GENTIL BARREIRA COM 12 SALAS, EM FORTALEZA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2017 até 25 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 18 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS:

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Antonio Caio de A. Timbó. Fortaleza 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8809870/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a). MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: F.A.C. MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.594.246/0001-46, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO ADELINO CAMELO MELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13/CRATEÚS-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE de nº 2017/0051, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 13.969,58 (treze mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231883412339039001000204000. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO ADELINO CAMELO MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA KELLY DE OLIVEIRA, 02- MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8484334/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº07954514/0458-11, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GERMANA PACELLI BESSA BRAZ CONTRATADA: JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº18091369/0001-12, neste ato representada pelo Sr. OLAVO VIEIRA DE MACEDO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA ADAPTAÇÃO DE CENTRO DE IDIOMAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 001/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 58.307,27 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Sete Reais e Sete Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18834.03.33903900.10002.0.40.00 - 20832. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018 SIGNATÁRIOS: GERMANA PACELLI BESSA BRAZ - CONTRATANTE, OLAVO VIEIRA DE MACEDO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ANA PAULA BATISTA FERREIRA e 2. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA. Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº0269216/2018 - LOTE 23/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132507 - EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FLAVIA FERNANDA NOGUEIRA - CPF: 61811025315 - MATRÍCULA: 98200171544818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORÁULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor



Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 10/03/2017 a 30/11/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 428,51 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132507 - EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA PROCESSO Nº0364472/2018 - LOTE 576/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA ROSILENE MOTA MOURA - CPF: 45839212334 - MATRÍCULA: 98200174699413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200169798918 - NOME SUBSTITUÍDO: GERLUZIA MARIA LINHARES ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 06/12/2017 a 11/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 850,71; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,85 (UM MIL E VINTE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA PROCESSO Nº0364413/2018 - LOTE 575/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041889 - EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOSE WILLIAN DE SOUSA ALMEIDA - CPF: 60109949340 - MATRÍCULA: 98200174699510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147915015 - NOME SUBSTITUÍDO: PERICLES NUNES PACHECO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 11/12/2017 a 22/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 235,58;NOME: MARCIO ROGERIO LIRA ARAUJO - CPF: 04722424314 - MATRÍCULA: 98200174699618 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147915015 - NOME SUBSTITUÍDO: PERICLES NUNES PACHECO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 11/12/2017 a 22/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 758,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 994,18 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS:

O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041889 - EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA PROCESSO Nº0364278/2018 - LOTE 574/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RITA DE CASSIA MATOS DE SOUSA - CPF: 02299762396 - MATRÍCULA: 98200174700012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115896418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ROBERTO ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 04/12/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1361,14;NOME: RITA DE CASSIA MATOS DE SOUSA - CPF: 02299762396 - MATRÍCULA: 9820017469991X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100115896418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ROBERTO ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 04/12/2017 a 29/12/2017 - VALOR MENSAL: R\$ 1020,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.381,99 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA PROCESSO Nº0364022/2018 - LOTE 573/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: WAGNE BARROS DO NASCIMENTO - CPF: 01899069364 - MATRÍCULA: 9820017470011X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112026110 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA VALERIA RAMOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 13/12/2017 a 05/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2094,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.094,06 (DOIS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPÓCA PROCESSO Nº0363905/2018 - LOTE 572/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221119 - CEJA PADRE LEUZ GONZAGA XAVIER DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIA GILMARA SILVINO - CPF: 01201714303 - MATRÍCULA: 98200174700314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100107431619 - NOME SUBSTITUÍDO: REIJANE MARIA COELHO LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para



Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 12/12/2017 a 05/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.798,88 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221119 - CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº0364154/2018 - LOTE 891/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO - CPF: 67438296334 - MATRÍCULA: 98200174694918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/11/2017 a 15/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 392,64; NOME: ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO - CPF: 67438296334 - MATRÍCULA: 98200174695019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147854814 - NOME SUBSTITUÍDO: WALFRAN FARIAS PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 20/11/2017 a 15/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1570,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.664,60 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº0374656/2018 - LOTE 892/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO - CPF: 04483668358 - MATRÍCULA: 98200174685013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147854814 - NOME SUBSTITUÍDO: WALFRAN FARIAS PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 17/11/2017 a 15/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 588,95; NOME: MARCELA PINHEIRO PAZ - CPF: 03003506358 - MATRÍCULA: 98200174685110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147854814 - NOME SUBSTITUÍDO: WALFRAN FARIAS PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 17/11/2017 a 15/01/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 458,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.059,14 (DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO Nº0362429/2018 - LOTE 1/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23268700 - ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CHIRLIANE CASTRO DE OLIVEIRA - CPF: 05816634380 - MATRÍCULA: 98200174698212 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1379,28; NOME: CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA - CPF: 01220629308 - MATRÍCULA: 98200174698115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2617,57; NOME: CLEONICE NASCIMENTO DO CARMO - CPF: 03935609370 - MATRÍCULA: 98200174698018 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82; NOME: FABIANA CARNEIRO DE CASTRO - CPF: 01618661310 - MATRÍCULA: 98200174697917 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1149,40; NOME: JOSE FELIPE DOS SANTOS ANDRADE - CPF: 04579795342 - MATRÍCULA: 9820017469781X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2552,13; NOME: KARINK LOURENCO SOUSA - CPF: 03399534388 - MATRÍCULA: 98200174697712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2552,13; NOME: MATEUS DE CASTRO FERREIRA - CPF: 06550382300 - MATRÍCULA: 98200174697615 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1149,40; NOME: SANDRA VIRGINIO DE SOUSA - CPF: 00417314337 - MATRÍCULA: 98200174697410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; NOME: SANDRA VIRGINIO DE SOUSA - CPF: 00417314337 - MATRÍCULA: 98200174697518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; NOME: SITONIO ROSA DE SOUSA - CPF: 03103734336 - MATRÍCULA: 98200174697313 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1149,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 188.208,48 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23268700 - ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº0349953/2018 - LOTE 7/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215763 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA CLECIA DOS SANTOS HENRIQUE - CPF: 06826977370 - MATRÍCULA:

98200174684017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 850,71;NOME: DALGISA MARIA DOS SANTOS - CPF: 60139877347 - MATRÍCULA: 98200174684114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2552,13;NOME: MARIA CHIRLENE REINALDO - CPF: 04062557339 - MATRÍCULA: 98200174684211 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2241,33;NOME: MARIA VILCA DOS SANTOS - CPF: 90738780391 - MATRÍCULA: 98200174684319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2224,93;NOME: RAIMUNDO VIEIRA DE SANTANA FILHO - CPF: 05272886321 - MATRÍCULA: 98200174684416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2159,50;NOME: TICIANE REINALDO DOS SANTOS - CPF: 03747804390 - MATRÍCULA: 98200174683916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 138.354,21 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215763 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº0346059/2018 - LOTE 0/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215720 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALENE MARQUES DO NASCIMENTO - CPF: 06108754346 - MATRÍCULA: 98200174689612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2159,50;NOME: CLAUDEVANDA DOS SANTOS - CPF: 90643097368 - MATRÍCULA: 98200174689817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78;NOME: CLAUDEVANDA DOS SANTOS - CPF: 90643097368 - MATRÍCULA: 9820017468971X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78;NOME: MARIA AMANDA DOS SANTOS - CPF: 04125581304 - MATRÍCULA: 98200174689914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1635,98;NOME: MARIA AURINEIDE DOS SANTOS - CPF: 00389372390 - MATRÍCULA: 98200174690017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH

SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 981,59;NOME: MARIA AURINEIDE DOS SANTOS - CPF: 00389372390 - MATRÍCULA: 98200174690114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78;NOME: MARIA CLEIDIANE ZACARIAS SANTANA - CPF: 04549997397 - MATRÍCULA: 98200174690211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1570,54;NOME: MARIA GILSA DO NASCIMENTO - CPF: 02815678322 - MATRÍCULA: 98200174690319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1570,54;NOME: MARIA LIDUINA DOS SANTOS - CPF: 82510040391 - MATRÍCULA: 98200174689515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78;NOME: MARIA LIDUINA DOS SANTOS - CPF: 82510040391 - MATRÍCULA: 98200174690416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78;NOME: MARIA MELINE SOUSA DO NASCIMENTO - CPF: 02335800345 - MATRÍCULA: 98200174690513 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1436,75;NOME: MARIA NEIDE TELES SANTOS - CPF: 8026000359 - MATRÍCULA: 98200174690610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1832,30;NOME: NATALI NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF: 06101845397 - MATRÍCULA: 98200174690718 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1436,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 232.569,91 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215720 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº0347152/2018 - LOTE 1/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23231289 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIA ANGELINA DE SOUSA SANTOS - CPF: 60526169389 - MATRÍCULA: 98200174689310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1832,30;NOME: FRANCISCO ALVES DE LISBOA - CPF: 61380338336 - MATRÍCULA: 98200174689418 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1724,10;NOME: GLEICIELE DE SOUSA SANTOS



- CPF: 60525529306 - MATRÍCULA: 98200174688810 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1781,57; NOME: MARIA ANDREINA DOS SANTOS - CPF: 89115368300 - MATRÍCULA: 98200174688918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2224,93; NOME: MARIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS - CPF: 03894586354 - MATRÍCULA: 98200174689019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2028,62; NOME: RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA - CPF: 97001252387 - MATRÍCULA: 98200174689116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; NOME: ROSANGELA REINALDO SIQUEIRA - CPF: 94805784334 - MATRÍCULA: 98200174689213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2224,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 159.252,79 (CIENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23231289 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº0349120/2018 - LOTE 2/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23253126 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOAO BATISTA SIQUEIRA JACINTO - CPF: 03727358351 - MATRÍCULA: 98200174688519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1963,18; NOME: MARIA RAIMUNDO DO NASCIMENTO - CPF: 04552190369 - MATRÍCULA: 98200174688713 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2241,33; NOME: ROSA HELENA DOS SANTOS RIBEIRO - CPF: 85387550300 - MATRÍCULA: 98200174688616 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2241,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 78.209,52 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23253126 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº0349538/2018 - LOTE 3/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215755 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTÔNIO GUSTAVO DE SOUSA - CPF: 03666420303 - MATRÍCULA: 98200174687814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1177,91; NOME: DANIELE HENRIQUE DOS SANTOS - CPF: 04694157388 - MATRÍCULA: 98200174688217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2421,25; NOME: FRANCISCO MANOEL GUILHERME - CPF: 03727349360 - MATRÍCULA: 98200174687717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2355,81; NOME: JOSÉ ROBÉRIO GUILHERME - CPF: 90692268391 - MATRÍCULA: 9820017468811X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2355,81; NOME: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS - CPF: 01977922350 - MATRÍCULA: 98200174688314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2421,25; NOME: PATRICIA DE SOUSA MOURA DOS SANTOS - CPF: 0217838327 - MATRÍCULA: 98200174688012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2355,81; NOME: RAIMUNDO EUDES DOS SANTOS - CPF: 90747895368 - MATRÍCULA: 9820017468761X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1047,03; NOME: RAIMUNDO HENRIQUE DOS SANTOS - CPF: 80767575334 - MATRÍCULA: 98200174687911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2421,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 200.880,91 (DUZENTOS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215755 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº0349635/2018 - LOTE 5/2018
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215747 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS - CPF: 90713486368 - MATRÍCULA: 98200174685617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; NOME: MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS - CPF: 90713486368 - MATRÍCULA: 98200174685714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA



- TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.759,72 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215747 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº0349716/2018 - LOTE 6/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215755 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTÔNIO GUSTAVO DE SOUSA - CPF: 03666420303 - MATRÍCULA: 98200174685218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; NOME: RAIMUNDO EUDES DOS SANTOS - CPF: 90747895368 - MATRÍCULA: 98200174685315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,08785 - PERÍODO: 09/01/2018 a 08/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1308,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 31.759,72 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215755 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº146/2017 - PROCESSO Nº8266949/2017

CONTRATO Nº 02792017SEDUC - CONTRATO: 02542017- CÓD DA OBRA: 02792017SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME- CNPJ: 73.694.788/0001-57 - ENDEREÇO: DOM PEDRO II, 599 - CENTRO, CRATEÚS/CE. Autorizamos a empresa, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME a iniciar a obra / serviço de, OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM ÁREA RURAL NA LOCALIDADE DE ICOZINHO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (Duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$ 4.110.992,28 (Quatro milhões, cento e dez mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte oito centavos) . Fortaleza, 30 de novembro de 2017. Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, Eng.º Silvio Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE DO DAE, Eng.º Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contrada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2014 - PROCESSO Nº0103636/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato

representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e empresa CWM COELHO DE ALENCAR EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.428/0001-90, representada neste ato pelo Sr. CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2281826-26 SSP/CE, e do CPF nº 559.972.283-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com o Processo nº 0103636/2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da **prorrogação do prazo** ao contrato nº 016/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2015 até 05 de agosto de 2016 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2015 até 12 de fevereiro de 2016. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2015 até 12 de agosto de 2016 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2015 até 12 de fevereiro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 19 de janeiro de 2018 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR -CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Helena Silva Almeida. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2014 - PROCESSO Nº0092502/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e empresa M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.093.544/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002002281195 SSP/CE, e do CPF nº 231.820.593-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2014, publicado no D.O.E de 24.02.2014, de acordo com o Processo nº 0092502/2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da **prorrogação do prazo** ao contrato nº 029/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2015 até 04 de agosto de 2016, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2015 até 11 de fevereiro de 2016. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de agosto de 2015 até 11 de agosto de 2016, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2015 até 11 de fevereiro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 16 de janeiro de 2018 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA -CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Eliane de Oliveira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº032/2014 - PROCESSO Nº0090852/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e empresa M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.093.544/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002002281195 SSP/CE, e do CPF nº 231.820.593-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2014, publicado no D.O.E de 26.02.2014, de acordo com o Processo nº 0090852/2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da **prorrogação do prazo** ao contrato nº 032/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2015 até 12 de agosto de 2016, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2015 até 19 de fevereiro de 2016. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de agosto de 2015 até 19 de agosto de 2016, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2015 até 19 de fevereiro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 19 de janeiro de 2018 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Helena Silva Almeida. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº016/2014 - PROCESSO Nº0103164/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e empresa WM COELHO DE ALENCAR EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.428/0001-90, representada neste ato pelo Sr. CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2281826-26 SSP/CE, e do CPF nº 559.972.283-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com o Processo nº 0103164/2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Quarto Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da **prorrogação do prazo** ao contrato nº 016/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de janeiro de 2018 até 27 de janeiro de 2019 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2017 até 11 de fevereiro de 2018. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação da Escola Estadual de Educação Profissional Aderson Borges de Carvalho, localizada no Município de Juazeiro do Norte/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2018 até 12 de fevereiro de 2019 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2017 até 12 de fevereiro de 2018. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer

tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação da Escola Estadual de Educação Profissional Aderson Borges de Carvalho, localizada no Município de Juazeiro do Norte/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 19 de janeiro de 2018 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Helena Silva Almeida. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº029/2014 - PROCESSO Nº0099140/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e empresa M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.093.544/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002002281195 SSP/CE, e do CPF nº 231.820.593-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2014, publicado no D.O.E de 24.02.2014, de acordo com o Processo nº 0099140/2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Quarto Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da **prorrogação do prazo** ao contrato nº 029/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de janeiro de 2018 até 26 de janeiro de 2019, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2017 até 10 de fevereiro de 2018. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar no Colégio Estadual Justiniano de Serpa, localizado no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução dos serviços de fornecimento de alimentação, ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2018 até 11 de fevereiro de 2019, e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2017 até 11 de fevereiro de 2018. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar no Colégio Estadual Justiniano de Serpa, localizado no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 16 de janeiro de 2018 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Helena Silva Almeida. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº032/2014 - PROCESSO Nº0099345/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e empresa M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.093.544/0001-61, doravante denominada CONTRATADA,



representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002002281195 SSP/CE, e do CPF nº 231.820.593-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2014, publicado no D.O.E de 26.02.2014, de acordo com o Processo nº 0099345/2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Quarto Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da **prorrogação do prazo** ao contrato nº 032/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2018 até 03 de fevereiro de 2019 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2017 até 18 de fevereiro de 2018. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar nas Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professora Marly Ferreira Martins, Maria Dolores Alcântara e Silva, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Caucaia e Horizonte/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2018 até 19 de fevereiro de 2019 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2017 até 19 de fevereiro de 2018. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar nas Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professora Marly Ferreira Martins, Maria Dolores Alcântara e Silva, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Caucaia e Horizonte/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 16 de janeiro de 2018 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA -CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Helena Silva Almeida. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2014 - PROCESSO Nº0099701/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e empresa FIRME E VENÂNCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.355/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS VENÂNCIO, brasileiro, RG nº 94024028876 SSP/CE, CPF nº 390.499.063-20, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2014, publicado no D.O.E de 10.03.2014, de acordo com o Processo nº 0099701/2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Quinto Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da **prorrogação do prazo** ao contrato nº 022/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de janeiro de 2019 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2017 até 10 de fevereiro de 2018. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação da Escola Estadual de Educação Profissional, referente ao Grupo 1: EEEP Cel. Manoel Rufino Magalhães, no Município de Santa Quitéria/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2018 até 11 de fevereiro de 2019 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2017 até 11 de fevereiro de 2018. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação da Escola Estadual de Educação Profissional, referente ao Grupo 1: EEEP Cel. Manoel Rufino Magalhães, no Município de Santa Quitéria/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA

– DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 19 de janeiro de 2018 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS VENÂNCIO -CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Helena Silva Almeida. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2014 - PROCESSO Nº0103377/2018

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e empresa CWM COELHO DE ALENCAR EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.428/0001-90, representada neste ato pelo Sr. CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2281826-26 SSP/CE, e do CPF nº 559.972.283-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com o Processo nº 0103377/2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da **prorrogação do prazo** ao contrato nº 016/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 06 de agosto de 2016 até 27 de janeiro de 2018 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2016 até 11 de fevereiro de 2017. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação da Escola Estadual de Educação Profissional Aderson Borges de Carvalho, localizada no Município de Juazeiro do Norte/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 13 de agosto de 2016 até 12 de fevereiro de 2018 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2016 até 12 de fevereiro de 2017. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação da Escola Estadual de Educação Profissional Aderson Borges de Carvalho, localizada no Município de Juazeiro do Norte/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 19 de janeiro de 2018 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR -CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Helena Silva Almeida. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2014 - PROCESSO Nº0104349/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e empresa FIRME E VENÂNCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.355/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS VENÂNCIO, brasileiro, RG nº 94024028876 SSP/CE, CPF nº 390.499.063-20, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2014, publicado no D.O.E de 10.03.2014, de acordo com o Processo nº 0104349/2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da **prorrogação do prazo** ao contrato nº 022/2014. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de



vigência de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 10 de agosto de 2016 até 31 de janeiro de 2018 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2016 até 10 de fevereiro de 2017. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação da Escola Estadual de Educação Profissional, referente ao Grupo 1: EEEP Cel. Manoel Rufino Magalhães, no Município de Santa Quitéria/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 12 de agosto de 2016 até 11 de fevereiro de 2018 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2016 até 11 de fevereiro de 2017. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação da Escola Estadual de Educação Profissional, referente ao Grupo 1: EEEP Cel. Manoel Rufino Magalhães, no Município de Santa Quitéria/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordados, assim o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 19 de janeiro de 2018 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE. ANTONIO CARLOS VENÂNCIO -CONTRATADA TESTEMUNHAS: I. Vera Lúcia Brito, 2. Helena Silva Almeida. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº032/2014 - PROCESSO Nº 0096621/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e empresa M & C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.093.544/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002002281195 SSP/CE, e do CPF nº 231.820.593-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2014, publicado no D.O.E de 26.02.2014, de acordo com o Processo nº 0096621/2018, e mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da **prorrogação do prazo** ao contrato nº 032/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 13 de agosto de 2016 até 03 de fevereiro de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2016 até 18 de fevereiro de 2017. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar nas Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professora Marly Ferreira Martins, Maria Dolores Alcântara e Silva, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Caucaia e Horizonte/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 20 de agosto de 2016 até 19 de fevereiro de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2016 até 19 de fevereiro de 2017. Podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar nas Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professora Marly Ferreira Martins, Maria Dolores Alcântara e Silva, localizadas, respectivamente, nos Municípios de Caucaia e Horizonte/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordados, assim o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 16 de janeiro de 2018 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA-CONTRATADA TESTEMUNHAS: I. Vera Lúcia Brito, 2. Helena Silva Almeida. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2016021901/CED
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016021901-CED; II - CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ- CED; III - ENDEREÇO: RUA IOLANDA BARRETO, Nº 317, BAIRRO DERBY CLUBE, EM SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: FÁBRICA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE APOIO EIRELI-EPP; V - ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 996, SALA 14, BAIRRO ALDEOTA, EM FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO É FUNDAMENTADO NO INCISO II, ALÍNEA "D", § 8º DO ART. 65, INCISO I, § 1º DO ART. 58, ART. 54 DA LEI Nº 8.666/1993 C/C ART. 385 DA LEI 10.406/2002, E SUAS ALTERAÇÕES; VII-FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: A REMISSÃO PARCIAL DA DÍVIDA ORIGINADA DA REPACTUAÇÃO DEFERIDA PELO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016021901, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE DE SALÁRIO, VALE ALIMENTAÇÃO E CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2017, PACTUADO ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.822.343/0001-58 E SINDICATO DAS EMP DE ASSEIO E CONS DO ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.088.721/0001-11; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATADA EM COMUM ACORDO COM A CONTRATANTE, CONCEDE A REMISSÃO PARCIAL DA DÍVIDA DOS VALORES DEVIDOS REFERENTE ÀS DIFERENÇAS DA REPACTUAÇÃO DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017. O VALOR TOTAL DA REMISSÃO CORRESPONDERÁ A R\$ 16.900,12 (DEZESSEIS MIL, NOVENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS), APLICADO SOBRE O VALOR DE R\$ 76.130,02 (SETENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E DOIS CENTAVOS), PASSANDO A SER PAGO A EMPRESA A TÍTULO DE DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO R\$ 59.229,90 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), DANDO AS PARTES PLENA QUITAÇÃO DO MONTANTE DEVIDO; X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A 1º DE JANEIRO DE 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: RODOLFO SENA DA PENHA- DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ E RAFAELA GONÇAVES LIMA- REPRESENTANTE DA EMPRESA FÁBRICA.

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016021902/CED
I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016021902-CED; II - CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CED; III - ENDEREÇO: RUA IOLANDA BARRETO, Nº 317, BAIRRO DERBY CLUBE, SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TRANSLOC - TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP; V - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 3263, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.125-150, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993, E SUAS ALTERAÇÕES; VII-FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FINALIDADE PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2018, O CONTRATO Nº 2016021902-CED, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATIVIDADE MEIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, NAS ÁREAS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E MOTORISTA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA"; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL ESTÁ PREVISTO EM R\$ 755.347,20 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), TENDO EM VISTA SUA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO, PUBLICADA NO DOE EM 10/10/2017; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 18 DE JANEIRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: RODOLFO SENA DA PENHA - DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO CEARÁ E JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA - SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA TRANSLOC.

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2018010201/CED

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-CED CONTRATADA: NEVAR AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA - EPP. OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DESTE CONTRATO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS) EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, ACES-



SÓRIOS E MATERIAL DE CONSUMO POR PARTE DA CONTRATADA NAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO EM AMBIENTES EXISTENTES NO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-CED, QUANDO SOLICITADOS POR ESSE ÓRGÃO, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170003/CED E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$ 79.989,84 SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS pagos em MENSALMENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100050.12.363.023.22878.11.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: RODOLFO SENA DA PENHA - DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO JUNIOR FERNANDES MACEDO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NEVAR.

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº150/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora DANIELLE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Orientadora de Célula Grupo Ocupacional DNS-3 referência matrícula nº 3000121-4, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº Empenho nº 480 e 481 a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para serviços e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para material respectivamente. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Tamara Paiva de Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº02/2018 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALESSANDRA PIMENTEL DE SOUSA, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº 300021-3, desta SECRETARIA, a viajar à cidade de QUIXADÁ - CE, no dia 24 DE JANEIRO DE 2018, a fim de REALIZAR APRESENTAÇÃO DAS POLITICAS SOBRE DROGAS NA COMISSÃO REGIONAL DE SAÚDE DA 8ª CRES, concedendo-lhe 0,5 MEIA diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS COM ACRÉSCIMO DE 5%), totalizando R\$ 42,41 (QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E HUM CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SECRETARIA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2018 - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALÁIDE OLIVEIRA PONTES ROSADO, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº 3000481-7, desta SECRETARIA, a viajar à cidade de QUIXADÁ - CE, no dia 24 DE JANEIRO DE 2018, a fim de REALIZAR APRESENTAÇÃO DAS POLITICAS SOBRE DROGAS NA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DE SAÚDE DA 8ª CRESS, concedendo-lhe 0,5 MEIA diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS COM ACRÉSCIMO DE 5%), totalizando R\$ 42,41 (QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E HUM CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Tamara Paiva de Lima

SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 012, 17 DE JANEIRO DE 2018, que publicou a PORTARIA Nº 01/2018. Onde se lê: durante o mês de JANEIRO/2018.

MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
3000191-5	12,11	19	230,09
3000051-X	12,11	19	230,09
3000121-4	12,11	19	230,09
3000071-4	12,11	19	230,09
3000441-8	12,11	19	230,09
3000381-0	12,11	19	230,09
3000451-5	12,11	19	230,09
3000431-0	12,11	19	230,09
3000331-4	12,11	19	230,09
3000251-2	12,11	19	230,09
3000481-7	12,11	19	242,20
3000501-5	12,11	19	242,20
3000371-3	12,11	19	242,20

Leia-se: durante o mês de FEVEREIRO/2018

MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
3000191-5	12,11	17	205,87
3000051-X	12,11	17	205,87
3000121-4	12,11	17	205,87
3000071-4	12,11	17	205,87
3000441-8	12,11	17	205,87
3000381-0	12,11	17	205,87
3000451-5	12,11	17	205,87
3000331-4	12,11	17	205,87
3000251-2	12,11	17	205,87
3000481-7	12,11	17	205,87
3000501-5	12,11	17	205,87
3000371-3	12,11	17	205,87

Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Tamara Paiva Lima
SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº001/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, o qual dispõe, nos termos autorizados na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstuições; Considerando a necessidade de concentrar esforços para atender às condicionantes impostas pelo Convênio ICMS nº 190, de 2017, a fim de que possam ser remetidos, anistiados ou reinstituídos os benefícios em desacordo com o disposto na alínea "g", inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal; Considerando que se trata de trabalho a ser realizado pelas Secretarias que possuem competência institucional para tratar acerca desta matéria. RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão Técnica para atendimento das condicionantes impostas pelo Convênio ICMS nº 190, de 2017. § 1º A comissão de que trata o caput deste artigo será formada pelos seguintes servidores ou agentes comissionados: I – da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará: a) Francisco Sebastião de Souza, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 009734-1-6; b) Flávio Henrique Marques Ferreira Lima, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 038001-1-3; c) Henrique José Leal Jereissati, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 064111-1-8; d) Francisco Reginaldo Pinto Pinheiro, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 497634-1-7; e) Hamilton Monteiro Freire Junior, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 300137-1-9; f) Daniel Cunha Guimarães, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 300127-1-2; II – da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: a) Alexandre Adolfo Alves Neto, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 300020-1-6; b) Erick Arruda Machado, Assessor Executivo, matrícula nº 117. § 2º A comissão deverá realizar os trabalhos no período de 22 de janeiro a 28 de dezembro de 2018, e atenderá aos prazos para: I - publicação no Diário Oficial do Estado da relação com a identificação de todos os atos normativos de que trata o inciso I do caput da Cláusula segunda do Convênio ICMS nº 190, de 2017, conforme Cláusula terceira do mesmo convênio; II - registro e depósito na Secretaria Executiva do CONFAZ da documentação comprobatória correspondente aos atos concessivos dos benefícios de que trata o inciso II do caput da Cláusula segunda do Convênio ICMS nº 190, de 2017, conforme Cláusula quarta do mesmo convênio. § 3º Sempre que necessário, outros servidores poderão ser requisitados para colaborar nos trabalhos da comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), aos 18 de janeiro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº025/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0301896/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de VACILIE MIHALIUC, matrícula nº 009065-1-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4a., Referência E, ocorrido em 20.12.2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 21.12.2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0302388/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ELIAS ELY DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 005140-1-2, Fiscal da Receita Estadual, Classe 1a., Referência A, ocorrido em 05.01.2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil de Maracanaú, em 08.01.2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 83-A, X, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e item VII da Portaria nº 767, de 30 de outubro de 2013, do Secretário da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2013, com fundamento no art. 397, III, do Código de Processo Penal, aplicável subsidiariamente, e tendo em vista o que restou apurado nos autos da sindicância nº 01/2016 (ViProc nº 0848032/2016), RESOLVE absolver o servidor Mardonio Weligton Ribeiro Taumaturgo, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 10141419, das acusações que lhe foram imputadas, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº32/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 83-A, X, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e item VII da Portaria nº 767, de 30 de outubro de 2013, do Secretário da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2013, com fundamento no art. 397, III, do Código de Processo Penal, aplicável subsidiariamente, e tendo em vista o que restou apurado nos autos da sindicância nº 02/2016 (ViProc nº 0848253/2016), RESOLVE absolver o servidor Francisco Jose Arcanjo, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 06396119, das acusações que lhe foram imputadas, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº33/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 83-A, X, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e item VII da Portaria nº 767, de 30 de outubro de 2013, do Secretário da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2013, com fundamento no art. 397, III, do Código de Processo Penal, aplicável subsidiariamente, e tendo em vista o que restou apurado nos autos da sindicância nº 03/2016 (ViProc nº 0848369/2016), RESOLVE absolver o servidor Heitor Furtado Barbosa, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 1060821X, das acusações que lhe foram imputadas, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº34/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 83-A, X, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e item VII da Portaria nº 767, de 30 de outubro de 2013, do Secretário da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2013, com fundamento no art. 397, III, do Código de Processo Penal, aplicável subsidiariamente, e tendo em vista o que restou apurado nos autos da sindicância nº 04/2016 (ViProc nº 0848440/2016), RESOLVE absolver o servidor Francisco de Sousa Franco, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº 0097241X, das acusações que lhe foram imputadas, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **



**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº07/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº01.70880/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo 4 Blocos ou Jogos Soltos para impressão por processo dat

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA	06.957.089-2

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 22 de Janeiro de 2018 até 21 de Janeiro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, os termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de janeiro de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEGPA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº08/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº0306987/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
J M MAIA TIPOGRAFIA ME MICROEMPRESA	06.988.005-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade partir de 23 de Janeiro de 2018 até 22 de Janeiro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de janeiro de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEGPA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº035/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nºs056 e 057/2017 (publicado no D.O.E. de 12 e 18 de dezembro de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.191903-9	LORENA VIEIRA NOGUEIRA CAMPELO ME
002	06.368948-0	LORENA VIEIRA NOGUEIRA CAMPELO ME
003	06.563523-0	LORENA VIEIRA NOGUEIRA CAMPELO ME
004	06.209189-1	BARATAO DA SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 29 de dezembro de 2017.

Francisco Moacir Barbosa Lopes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº39/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 34/2017 (publicado no D.O.E. de 05 DE SETEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.199600-9	F & R COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
02	06.201426-9	F & R COMERCIO DE MOVEIS LTDA
03	06.360174-5	F & R COMERCIO DE MOVEIS LTDA
04	06.371394-2	F & R COMERCIO DE MOVEIS LTDA
05	06.409478-2	F & R COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 29 de dezembro de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 45/2017 (publicado no D.O.E. de 21 DE DEZEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.541.408-0	FRANCISCA ANALIA CORREIA LIMA ME
02	06.569.181-4	SOLANGE DE LIMA ALVES ME
03	06.586.665-7	FRANCISCO ADERLILTON GOMES DA SILVA ME
04	06.600.211-7	ALZENICE DA SILVA MENDES MARCENARIA
05	06.638.931-3	BELACACIA TURISMO E SERVICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 08 de janeiro de 2018.
Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 19/2017 (publicado no D.O.E. de 18 DE ABRIL DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.636982-7	GIANNA MARIA DE FREITAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 04 de janeiro de 2018.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 46/2017 (publicado no D.O.E. de 21 DE DEZEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 08 de janeiro de 2018.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº02/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)46/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197.356-4	ELIANE GARCIA ZUNDER
02	06.198.281-4	BRUNO PELUCIO MOREIRA MACEDO ME MICROEMPRESA
03	06.335.515-9	MARCOS AURELIO MARCAL DE SOUZA ME
04	06.398.407-5	SERGIO MIGUEL DE OLIVEIRA
05	06.419.337-3	ABADAN ENVASAMENTO DISTRIBUICAO E COM. DE AGUA MINERAL
06	06.499.043-5	IRMAS ROCHA MATERIAL DE CONSTRUCAO
07	06.513.504-0	F Z PEREIRA LANCHES ME
08	06.536.872-0	FRANCISCO MARCOS DE LIMA NETO EPP
09	06.561.363-5	E T A VASCONCELOS ME
10	06.562.488-2	LUIZ GONZAGA FERREIRA
11	06.611.499-3	F DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA ME
12	06.693.495-8	CEHAGAL AQUICULTURA INTERNACIONAL LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 47/2017 (publicado no D.O.E. de 21 DE DEZEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 08 de janeiro de 2018.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº03/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)47/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177.475-8	F H DA SILVA EXATA SERVICOS ME
02	06.183.977-9	M BARROS NETO ME
03	06.191.188-7	R B DE QUEIROZ MERCADINHO ME
04	06.191.941-1	GERCIVANIA HOLANDA REIS ME
05	06.199.990-3	MARCELO ARAUJO BERNARDO
06	06.202.301-2	MARIA SEVERINO DA SILVA
07	06.206.251-4	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA ME
08	06.208.323-6	M Z DE SOUSA MEDICAMENTOS ME
09	06.212.510-9	JOSE NETO DA SILVA ME
10	06.214.333-6	JEOVANE R DOS SANTOS ME
11	06.268.998-3	ANA CATIA RODRIGUES PEREIRA MICROEMPRESA
12	06.275.518-8	ESTACAO HIDROPONICA FOLHAS DAGUA LTDA EPP
13	06.290.852-9	INDUSPAO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME
14	06.312.401-7	ESTACAO ECOLOGICAE HIDROPONICA CAMPO VERDE LTDA
15	06.320.003-1	F J R SOARES MICROEMPRESA
16	06.320.493-2	M B DA SILVA MERCADINHO EPP



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
17	06.372.551-7	ATEVANIA DOS SANTOS BARBOSA MICROEMPRESA
18	06.395.624-1	DANIELA BARROS ARRAIS ME
19	06.526.615-3	SABOR ALEMAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20	06.555.112-5	MARIANA NEVES SILVA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 48/2017 (publicado no D.O.E. de 21 DE DEZEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 08 de janeiro de 2018.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)48/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178.278-5	CAMY PLAST BR INDUSTRIA E COM. DE PLASTICOS LTDA
02	06.206.798-2	A F COMERCIO E FAB. DE PROD. CERAMICOS E MAT. CONSTR.LTDA
03	06.359.189-8	NORLUX IND. E COMERCIO DE TINTAS LTDA
04	06.360.094-3	INTRADE COMERCIAL IMP. E EXPORTACAO LTDA
05	06.371.364-0	ANDRÉ & SIDNEY COMERCIO DE CIMENTO E SERVICOS LTDA ME
06	06.388.596-4	TERESINHA LIMA DA SILVA MICROEMPRESA
07	06.412.729-0	ATIMO AQUICULTURA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
08	06.494.973-7	BIOBOM DO BRASIL IND. DE SANEANTES LTDA EPP
09	06.504.193-3	HOME & GLASS IND. COM. E REP. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA
10	06.544.687-9	EUGENIO MOTA DE FREITAS EMBALAGENS EIRELI ME
11	06.640.540-8	LOURENCO HARNISCH ALIMENTOS
12	06.642.653-7	J BERNARDO DE OLIVEIRA ME
13	06.671.249-1	F OLIVAR DE SOUSA FILHO ME
14	06.672.132-6	THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 49/2017 (publicado no D.O.E. de 21 DE DEZEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 08 de janeiro de 2018.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº05/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)49/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189.706-0	MANOEL NETO DE ALENCAR ME
02	06.368.040-8	COMERCIAL APOLO DE ESTIVAS LTDA ME
03	06.436.986-2	ABNER O CAMARGO
04	06.447.778-9	JOAQUIM FERREIRA FONTELES ME
05	06.561.070-9	CHEVRE IND. COM. E SERVICOS LTDA ME
06	06.562.678-8	EDIVARDO BEZERRA DE OLIVEIRA ME
07	06.582.460-1	A P ROCHA ALIMENTOS
08	06.621.139-6	SANDRA ARAGAO DE FRANCA DIEB ME
09	06.613.733-0	PANIFICADORA VALENTINA LTDA ME
10	06.625.353-5	SOLOS CONSTRUCOES LTDA ME
11	06.666.436-5	M B SILVA ALBINO EPP
12	06.666.995-2	HELIA CARINA MIRANDA DA SILVA ME
13	06.670.914-8	F LIMA DA SILVA PECAS ME
14	06.681.222-4	PAULO FURTADO BEZERRA
15	06.687.636-2	ANTONIA NILANE COSTA SILVA
16	06.690.777-2	DAVI AZEQUIEL DE CASTRO ME
17	06.694.530-5	COMERCIAL TOMFA LTDA MICROEMPRESA
18	06.700.253-6	REBECA DA SILVA CASTRO ME
19	06.703.342-3	E F COSTA ME
20	06.711.227-7	RENATA GUIMARAES DE OLIVEIRA MEIRA ME
21	06.914.829-5	ELETROCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 51/2017 (publicado no D.O.E. de 21 DE DEZEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 08 de janeiro de 2018.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)51/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.342.743-5	R J COMERCIO DE FRIOS LTDA ME
02	06.358.602-9	JOAO L SOARES ME
03	06.364.151-8	NOSSA SENHORA DE FATIMA COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO
04	06.367.596-0	M HONORATA DE QUEIROZ ME
05	06.367.905-1	CLAUBIO SILVA DE OLIVEIRA ME
06	06.370.599-0	CYBER CAFE J & S COM. LTDA MICROEMPRESA
07	06.371.873-1	BARROSO & RIBEIRO IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
08	06.374.310-8	LUZANIRA LIMA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
09	06.404.650-8	NEUZIMAR RIBEIRO DAS CHAGAS ME
10	06.406.312-7	J P S OLIVEIRA CONSTRUÇÕES ME
11	06.408.350-0	EDILBERTO DANTAS DANTAS DE OLIVEIRA FILHO ME
12	06.415.202-2	RITA MARIA ANDRADE DE LIMA SILVA ME
13	06.420.551-7	J N GONCALVES MENEZES ME
14	06.428.897-8	EMPORIO MANDACARU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
15	06.430.392-6	FLAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO ME
16	06.432.642-0	L & A COMERCIO E MAGAZINE LTDA ME
17	06.463.632-1	AGNES JM MONPLAISIR PELLERIN
18	06.472.671-1	SIDON IND. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME
19	06.562.637-0	C M RODRIGUES DA SILVA ME
20	06.710.528-9	ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE MADEIRA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 52/2017 (publicado no D.O.E. de 21 DE DEZEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 08 de janeiro de 2018.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)52/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.035.489-5	MARINHO VESTUARIO LTDA
02	06.451.606-7	CEARA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
03	06.614.235-0	EVANGELISTA LIBERATO FLORENCIO ME
04	06.655.237-0	F E DOS S. BRITO CONSTRUÇÕES ME
05	06.671.848-1	CBA INTERNATIONAL COMERCIO EXTERIOR LTDA
06	06.705.075-1	BRUNO GOMES ESCOTTAR ME
07	06.859.647-2	MARINHO VESTUARIO LTDA
08	06.900.538-9	MARINHO VESTUARIO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. Nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 53/2017 (publicado no D.O.E. de 21 DE DEZEMBRO DE 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 08 de janeiro de 2018.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº09/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)53/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.044.388-0	LUIZ GONZAGA GOMES VIEIRA MICROEMPRESA
02	06.099.328-6	FRANCISCO ERIVAN JARDIM DO NASCIMENTO ME
03	06.185.194-9	QUITERIA SONIA XIMENES MARTINS ME
04	06.352.485-6	C N COMERCIAL DE MOVEIS E VESTUARIO LTDA ME
05	06.363.386-8	C G COMERCIAL DE GAS LTDA ME
06	06.400.804-5	FRANCISCO SILVA SOARES ME
07	06.420.058-2	MANAH FABRICAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
08	06.439.396-8	QUALITA INDUSTRIA DE POLIMEROS EIRELI ME

*** **

COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DA SECRETARIA DA FAZENDA – CSEP

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º A Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará tem a finalidade de dirimir conflitos de natureza ética relativa a servidor fazendário, bem como apreciar fatos ou conduta que contrarie princípio ou norma ético-profissional.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A Comissão será composta por:

I. 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, escolhidos e nomeados mediante Portaria do Secretário da Fazenda, dentre servidores integrantes do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF em efetivo exercício, e respectivos suplentes, para um mandato de 2 (dois) anos, contando da data da posse, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período.

II. 1 (um) Secretário-Executivo para um mandato de 2 (dois) anos contado da data de posse, podendo ser reconduzido uma única vez, por igual período.

§ 1º A atuação na CSEP é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja qualquer remuneração, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

§ 2º O Secretário-Executivo, graduado em curso de nível superior, deverá ser servidor integrante do grupo TAF em efetivo exercício na Sefaz há pelo menos 3 (três) anos, nomeado por ato do Secretário da Fazenda.

§ 3º Os membros suplentes atuarão provisoriamente, em virtude de ausência justificada, afastamento ou impedimento do respectivo titular, ou definitivamente, em decorrência da perda do mandato do titular, podendo ainda serem convocados, excepcionalmente, a critério do Presidente da Comissão, quando

constatado excesso de trabalho dos titulares ou outro motivo relevante.

§ 4º Quando da ocorrência da convocação excepcional de que trata o § 3º deste artigo, o suplente comparecerá à sessão para relatar os processos que lhes foram distribuídos, com direito a voto.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Presidente da Comissão Setorial de Ética Pública será nomeado pelo Secretário da Fazenda dentre os membros titulares.

§ 1º A nomeação de que trata o caput será precedida de votação, da qual participarão os membros titulares e suplentes, tendo estes apenas direito a voto.

§ 2º O resultado da votação será submetido ao Secretário da Fazenda, que poderá nomear ou não o membro titular mais votado.

Art. 4º As deliberações da CSEP serão tomadas por voto da maioria de seus membros titulares, ou titulares e suplentes no caso do § 4º do art. 2º, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

Art. 5º Os membros da Comissão perderão seus mandatos nos seguintes casos:

I – faltar a 3 (três) sessões da CSEP, consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, no período de um ano, sem justificativa;

II – por renúncia, que deverá ser encaminhada mediante documento escrito, datado e assinado, à CSEP;

III – por revogação de mandato, em virtude de comportamento incompatível com as funções e atividades da CSEP, e que tenha sido aplicada sanção ética ou disciplinar, garantindo direito de defesa e após apreciação, votação e deliberação de todos os membros da Comissão, titulares e suplentes;

IV – em decorrência de exoneração ou demissão do cargo ou função de carreira do qual o membro da Comissão seja detentor.

Parágrafo único. A justificativa prevista no inciso I deverá ser enviada pelo membro da Comissão, por escrito e dirigida depois do inciso ao Presidente da CSEP, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da reunião, para efeito de convocação do suplente, ou, em caso de imprevisto devidamente comprovado, em até cinco dias corridos após a realização da sessão para a qual o membro faltante havia sido convocado.

Art. 6º O membro da Comissão que perder o mandato será substituído em caráter definitivo pelo seu respectivo suplente, que cumprirá o restante do mandato, mediante nomeação do Secretário da Fazenda.

§ 1º O membro da Comissão ao qual for imputado fato ou ato que constitua falta ética será afastado pelo Secretário da Fazenda, podendo ser reconduzido após decisão que não resulte em sua sanção.

§ 2º No caso de membro afastado do mandato em virtude de licença ou de nomeação para função incompatível com a atuação na CSEP, a substituição pelo respectivo suplente se dará por ato da própria Comissão.

Art. 7º As reuniões da CSEP ocorrerão, em caráter ordinário, mensalmente, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa de qualquer de seus membros.

§ 1º A pauta das reuniões da CSEP será composta previamente a partir de sugestões de qualquer de seus membros ou por iniciativa do Secretário-Executivo admitindo-se, no início de cada reunião, a inclusão de novos assuntos na pauta.

§ 2º As sessões extraordinárias serão convocadas, sempre que necessárias, pelo Presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) membros titulares, explicitados os motivos da convocação.

§ 3º É facultado aos membros suplentes participar das reuniões quando os titulares estiverem presentes, com direito a voz, mas sem direito a voto, ressalvada a hipótese do § 4 do art. 2º deste Regimento.

§ 4º As reuniões, cuja matéria verse sobre o julgamento de membros da Comissão, ocorrerão reservadamente em sessão extraordinária com a presença de todos os membros titulares e suplentes.

§ 5º Além dos membros da Comissão e do Secretário-Executivo, só poderão estar presente as partes envolvidas, convocadas e ouvidas individualmente, na ordem determinada pelo Presidente.

Art. 8º À hora marcada, os membros da Comissão e o Secretário-Executivo tomarão os seus lugares, e o Presidente verificará se existe quorum mínimo de 3 (três) membros, necessário para seu funcionamento.

Parágrafo único. Não havendo quorum, será feita uma nova chamada em 30 (trinta) minutos para o início da sessão findo o qual, persistindo a falta, o Presidente determinará a lavratura da ata, mencionando a ocorrência e suspendendo a sessão.

Art. 9º É vedado aos membros da Comissão emitir cometário ou opinião de qualquer processo fora da sala de sessões a fim de resguardar o sigilo.

Art. 10. A CSEP poderá convidar pessoas para prestarem esclarecimentos sobre matérias que são objeto da sua apreciação.

Art. 11. Quando a Comissão necessitar de esclarecimento ou de parecer que nenhum de seus membros possa emitir, poderá solicitar a realização de perícia ou de assessoria técnico-especializada, formulando os quesitos a serem respondidos ou esclarecidos.

Art. 12. Será lavrada Ata da sessão da CSEP, que será assinada pelo Presidente, Membros, Secretário-Executivo e as pessoas convocadas que dela participarem, sendo, em seguida, arquivada na Secretaria-Executiva, contendo no mínimo as seguintes informações:

I – O dia, o mês, o ano e a hora da abertura e encerramento da sessão;

II – O nome do membro que a presidiu;

III – O nome dos membros presentes, bem como dos ausentes que justificaram a ausência e dos membros que faltaram sem justificativa;

IV – Os processos julgados e tudo o que se fizer necessário para o fiel registro e documentação.

Parágrafo único: Ata da sessão deve ser devidamente arquivada, sendo observado o sigilo das informações nela contidas.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES Seção I Da Comissão

Art.13. São competências da CSEP:

I – realizar seus trabalhos de acordo com as disposições legais e regimentais;

II – orientar e aconselhar, no âmbito de sua atuação, sobre ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;

III – apreciar fatos ou conduta que contrariar princípio ou norma ético-profissional, podendo ainda, conhecer das consultas, denúncias ou representações formuladas por autoridade, servidor, entidades associativas ou representativas, comissões de ética ou qualquer cidadão;

IV – zelar pelos valores éticos e morais da instituição e dos servidores da Sefaz;

V – planejar e executar atividades periódicas que visem à prevenção de desvios éticos;

VI – aplicar as sanções éticas nos termos do artigo 19 do Decreto nº 31.198, de 30/04/2013, que instituiu o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual;

VII – participar, em conjunto com a Corregedoria e Ouvidoria, de seminários, palestras e discussões de ética profissional;

VIII – deliberar, por maioria absoluta de seus membros titulares e/ou suplentes no exercício da titularidade, tendo o presidente o voto de desempate.

Seção II Do Presidente

Art.14 São atribuições do Presidente:

I - representar a Comissão;

II - convocar e presidir as reuniões;

III - orientar os trabalhos, ordenar os debates, iniciar e concluir as deliberações da Comissão;

IV - orientar e supervisionar os trabalhos da Secretaria-Executiva;

V - proferir voto de qualidade;

VI - exercer a alta política da Comissão, junto à gestão estratégica da instituição e/ ou das relações interinstitucionais;

VII - apreciar a falta às sessões de membros da Comissão, emitindo juízo quanto à aceitabilidade da justificativa, desde que devidamente comunicada por escrito, ou, não ocorrendo esta comunicação em tempo hábil, determinar o registro oficial da sua ausência;

VIII - requisitar ao Secretário da Fazenda a nomeação do membro da Comissão substituto, em virtude da vacância;

IX - cumprir e fazer cumprir as disposições do presente regimento.

Seção III Dos Membros da Comissão

Art.15. São atribuições dos Conselheiros:

I – comparecer as reuniões da CSEP, devidamente convocadas, justificando sua ausência por escrito e especificando o motivo;

II – apresentar proposição, solicitar informações e requerer esclarecimentos a respeito de matérias examinadas pela Comissão;

III – instruir os processos que serão submetidos à deliberação e votação da CSEP;

IV – emitir parecer conclusivo da matéria examinada;

V – debater as matérias e os processos sob apreciação da Comissão;



VI – votar sobre os assuntos analisados e/ou discutidos nas reuniões, para sua deliberação final;
 VII – solicitar convocação de reuniões extraordinárias da Comissão, por escrito e com a devida fundamentação ou pauta, obedecidas as condições regimentais;
 VIII – deliberar e eleger o Presidente da CSEP dentre os membros da Comissão titulares, enviando o resultado da votação para escolha e nomeação pelo Secretário da Fazenda;
 IX – representar a CSEP em atos públicos por delegação de seu Presidente.

Seção IV

Da Secretaria-Executiva

Art.16 São competências da Secretaria-Executiva:

I - elaborar a ata das reuniões da Comissão e enviar aos membros da Comissão;
 II - elaborar termo de posse da Comissão;
 III - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, acompanhada da respectiva pauta;
 IV - resumir em ementas numeradas as decisões da Comissão, sem identificação dos interessados e divulgar nas Unidades Administrativas, com o objetivo de formar a conscientização ética da organização, cujas cópias serão encaminhadas para a Comissão de Ética Pública – CEP;
 V - manter banco de dados das decisões tomadas na CSEP, para fins de consulta por órgãos ou entidades da Administração Pública;
 VI - organizar e manter toda a documentação, dados e informações da Comissão;
 VII - providenciar material e equipamentos para o trabalho da Comissão, bem como manter as instalações físicas em condições para o seu funcionamento;
 VIII - efetuar o controle da tramitação de documentos e processos no âmbito da CSEP;
 IX - coletar, organizar e distribuir aos membros da Comissão cópias de materiais relevantes, publicadas no Diário Oficial do Estado, bem como em outros meios de publicação;
 X - obter informações junto a qualquer unidade da Sefaz, necessárias ao desenvolvimento das atividades da CSEP;

XI - desenvolver outras atividades correlatas.

Art.17. São atribuições do Secretário-Executivo:

I - gerenciar as atividades administrativas da CSEP;
 II - organizar a agenda das reuniões e assegurar o apoio logístico à CSEP;
 III - secretariar as reuniões;
 IV - proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas;
 V - dar apoio à CSEP e aos seus integrantes no cumprimento das atividades que lhes sejam próprias;
 VI - instruir as matérias submetidas à deliberação;
 VII - providenciar informações para subsidiar a CSEP nos casos em que houver necessidade de deliberação sobre a legalidade de ato a ser por ela emitido;
 VIII - desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos e pareceres como subsídios ao processo de tomada de decisão da CSEP;
 IX - solicitar às autoridades submetidas ao Código de Conduta, informações e subsídios para instruir assunto sob apreciação da CSEP;
 X - manter sob seu controle os processos, documentos e correspondências da Comissão;
 XI - prestar o apoio técnico e administrativo aos trabalhos da Comissão, executando os demais serviços de sua competência que lhe forem atribuídos pelo Presidente.
 XII – representar a CSEP quando o Presidente determinar.

CAPÍTULO V DO PROCESSO ÉTICO

Seção I

Das Normas Gerais do Procedimento

Art.18. A apuração de falta ética deverá observar as regras de autuação, compreendendo numeração, rubrica da paginação, juntada de documentos em ordem cronológica e demais atos de expediente administrativo.

Art. 19. Ao investigado é assegurado o direito de conhecer o teor da acusação e ter vista dos autos no recinto da CSEP, bem como de obter cópias de documentos.

Parágrafo único. As cópias deverão ser solicitadas formalmente à CSEP..

Seção II

Do Procedimento

Art. 20. O Processo para apuração de conduta que, em tese, configure falta ética será instaurado pela CSEP, de ofício ou mediante representação ou denúncia fundamentada, respeitando-se sempre as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

§ 1º. A representação ou a denúncia consiste na exposição de suposto cometimento de irregularidades pelo agente público, no exercício de atividade funcional, dirigida à SEFAZ, com o objetivo de promover a apuração e o julgamento pela CSEP, em matéria que verse sobre a ética do servidor fazendário.

§ 2º. Qualquer cidadão, agente público ou pessoa jurídica poderá provocar a atuação da CSEP.

§ 3º. A representação ou denúncia apresentada diretamente à CSEP deverá ser cadastrada no Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC e encaminhada à Ouvidoria para posterior distribuição.

§ 4º. As demais situações, não previstas nesse regulamento quanto ao fluxo de denúncias, serão albergadas pelas normas vigentes.

21. Oferecida representação ou denúncia, a CSEP deliberará sobre sua admissibilidade, verificando o que consta no § 1º do art. 20.

§ 1º. A CSEP poderá determinar a colheita de informações ou outros elementos de prova que julgar necessários.

§ 2º. A CSEP poderá, excepcionalmente para esclarecimento imediato dos fatos, ouvir o investigado ou receber sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.

22. A CSEP, em decisão preliminar, arquivará representação ou denúncia manifestamente improcedente ou poderá propor a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta.

23. A CSEP, se não proferir a decisão preliminar prevista no art. 22, notificará o investigado para, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar os meios de provas permitidas em direito, inclusive testemunhal, até o número de 4 (quatro).

§ 1º. A notificação poderá ser levada a efeito por ciência nos autos, por via postal com aviso de recebimento, por ciência pessoal ou outro meio que assegure a certeza do conhecimento do destinatário, respeitado o sigilo das informações e dos envolvidos.

§ 2º. Quando da convocação de servidor fazendário, a CSEP comunicará ao chefe da unidade onde estiver lotado, com indicação do dia e hora marcados para a audiência designada.

24. Na hipótese de produção de provas em audiência, proceder-se-á à inquirição das testemunhas listadas pela CSEP e pelo investigado, nesta ordem, ouvindo, em seguida, o investigado.

25. Concluída a instrução processual, o investigado será notificado para apresentar sua defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Apresentada ou não a defesa escrita, a CSEP proferirá decisão.

26. O Presidente da CSEP, por sorteio ou por designação, nomeará um membro da CSEP para relatar o processo no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por até 30 (trinta) dias.

27. Findo o prazo disposto no art. 27, o presidente da CSEP convocará a apresentação do relatório na sessão ordinária.

§ 1º. Na sessão convocada o relator apresentará o seu relatório, cuja votação se seguirá, pela CSEP, decidindo o caso.

§ 2º. Qualquer membro da CSEP poderá pedir vista ao relatório apresentado pelo membro que fez a apuração e terá o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar sua reapreciação em reunião extraordinária para decisão final.

28. Após a votação, o presidente promulgará a decisão da CSEP, que será assinada por todos os seus membros, remetendo os autos do processo à autoridade institucional a quem compete a homologação, ou não, da decisão da CSEP.

29. Os trabalhos da CSEP devem ser desenvolvidos com celeridade e observância aos princípios de independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos.

Seção III

Do Pedido de Reconsideração da Decisão da Comissão

Art.30. É admissível pedido de reconsideração contra a decisão da Comissão, que será recebido com efeito suspensivo e deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 31. O Presidente da CSEP, em suas ausências, indicará o substituído dentre os membros titulares.

Art. 32. As informações e as diligências requeridas pelo Presidente da Comissão obedecem ao critério da prioridade absoluta, constituindo a recusa em inobservância ao disposto no art. 191 da Lei 9.826/74.

Art. 33. As opiniões, palavras e votos dos membros da Comissão serão resguardados pelo princípio da inviolabilidade.

Art. 34. Aos membros da Comissão é assegurado, dentro da sua carga horária mensal, a utilização de até 20 (vinte) horas, para o exercício de suas funções na Comissão.

Art. 35. Ao Secretário-Executivo é assegurado 40 (quarenta) horas mensais para o exercício de suas funções na Comissão..

Art. 36. As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples de voto, podendo a votação ser secreta ou nominal, de acordo com o assunto e a decisão do presidente, a quem cabe o voto de desempate.

Art. 37. É impedido de tomar parte no julgamento do processo o membro da Comissão que tenha vínculo funcional e/ ou de parentesco (em linha reta ou colateral até o 3º grau), com o servidor denunciado.

Art. 38. O processo para apuração de falta ética tramita em sigilo.

Art. 39. Qualquer Membro poderá apresentar, por escrito, ao Presidente da Comissão, proposta de alteração do presente regimento, que será apreciada e votada em reunião convocada exclusivamente para este fim.

Art. 40. O presente Regimento somente poderá ser modificado, no todo ou em parte, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros Titulares e Suplentes, em sessão convocada especialmente para esse fim.

Art. 41. A Comissão não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta cometida pelo servidor fazendário, alegando a falta de previsão no Código de Ética da Secretaria da Fazenda, cabendo-lhe recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios jurídicos, éticos e morais.

Art. 42. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **



**DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS - EXERCÍCIO 2017
(CONFORME ART. 15, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007)**

ORIGEM	RECEITA BRUTA (A)	DEDUÇÕES (B)	RECEITA LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO DO FUNDEB) (A - B)	PARCELA DA RECEITA VINCULADA AO FUNDEB (20%)
ICMS	10.819.979.344,26	11.855.415,52	10.808.123.928,74	2.161.624.785,75
IPVA	859.700.544,52	288.018,52	859.412.526,00	171.882.505,20
ITCD	102.755.304,54	667.139,99	102.088.164,55	20.417.632,91

Fonte: S2GPR (Sistema de Gestão Governamental por Resultados) e SATURNO (Sistema de Arrecadação de Tributos Unificado e Repasse). Nota: as deduções do ICMS, IPVA e ITCD referem-se a restituições de receita.

Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE CÉLULA ADM. FAZENDÁRIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 08 de janeiro de 2018.

Clnória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.654.366-5	CONSTRUPAV LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 08 de janeiro de 2018.

Clnória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193.651-0	REBOUCAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
02	06.286.954-0	MARINHO TEXTIL LTDA
03	06.318.453-2	LITORAGUA AGUAS MINERAIS LTDA ME
04	06.365.751-1	ERICA KARINE GONDIM GAMA ME
05	06.402.608-6	J WILSON DA COSTA ME
06	06.416.513-2	EDUARDO M BUCHHOLZ ME
07	06.537.878-4	HOSPCONTROL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD. HOSPITALAR
08	06.634.738-6	ANTONIO CUNHA DE MORAIS FILHO ME
09	06.665.884-5	MADEIREIRA RIO VERDE LTDA
10	06.720.749-9	DANIELE BATISTA MONTEIRO ME
11	06.803.736-8	GERALDO REINALDO DE ALMEIDA MICROEMPRESA
12	06.895.315-1	PADRAO 1000 SERVICE COMPANY
13	06.917.947-6	CONDOMINIO E SERVICOS LTDA ELYON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Russas, 12 de janeiro de 2018.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062680056	F C GONCALVES NOGUEIRA EPP
02	062691970	J IRAN FERNANDES PINHEIRO ME
03	063406772	MAGDA SANTIARA COSTA OLIVEIRA ME
04	063472600	PAULO W S SILVA ME
05	063734001	M DO SOCORRO DE OLIVEIRA MOVEIS ME
06	063828162	CRISTIANA FERREIRA DE LIMA ME
07	064998657	CASTANHAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
08	066296463	ROSILDO LODI TRANSPORTES ME
09	066908981	SANDRA MARIA DA SILVA DOS SANTOS 81405510749
10	069651809	M D N GONCALVES PITOMBEIRA ME
11	069821437	MARIA MEDEIROS DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral - Ce, 16 de janeiro de 2018.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0001/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.715474-3	EL SHADDAI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 03 de janeiro de 2018.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.385.854-1	LUCAS FASHION INDUSTRIA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 12 de janeiro de 2018.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.654.378-9	EURIDES PAULO CARDOSO DO NASCIMENTO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 12 de janeiro de 2018.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.657.848-5	GM5 INDUSTRIA DE TUBOS S/A

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 77, 78 e 80, inciso IV da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançamento e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 26 de dezembro de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.280.657-2	SANTA ELIZABETH REPRESENTACAO LTDA ME	201723392-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 77, 78 e 80, inciso IV da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançamento e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 26 de dezembro de 2017.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.722.093-2	LUZIRENE MIRANDA FERREIRA	201719525-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2018
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2018.00032
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.00137

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.00137, o contribuinte J ANTUNES COMERCIAL LTDA ME, CGF 06.648.383-2, para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, ENVIAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES INTERSTADUAIS DE MERCADORIAS, REFERENTE AO PERÍODO FISCALIZADO (03/05/2017 A 03/01/2018), SUSPENDENDO O SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO ARTIGO 138 DO CTN E A CONSULTA PREVISTA NO ARTIGO 884 DO DECRETO 24.569/97, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 15 de janeiro de 2018.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2018 – CEXAT TIANGUÁ

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os artigos 815 e 821, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 2018.00313, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se a CEXAT TIANGUÁ, no sentido de retomar à sua guarda, os

seus livros e documentos utilizados na Ação Fiscal nº 2017.04093, ora encerrada, caso ainda não o tenha feito, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei 15614/14) para fins de cumprimento da legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, 11 de janeiro de 2018.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2018 CEXAT TIANGUÁ

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.642.523-9	L M LOPES MENDES ALIMENTOS ME	2018.00313

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 02 2018

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte RANIELSON AMARO DA SILVA ME, CGF 06.541465-9, fica INTIMADO junto ao Núcleo de Auditoria em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: apresentar a documentação solicitada através dos Termos de Início de Fiscalização nº 2018.00522 e de Intimação Nº2018.00654, Mandado de Ação Fiscal Nº 2018.00198. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA, em, 17 de janeiro de 2018.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.447.851-3	L M GOMES COMERCIAL DE MÓVEIS E VESTUÁRIO ME	201722987-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.22987) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.447.851-3	L M GOMES COMERCIAL DE MÓVEIS E VESTUÁRIO ME	2017.16614

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.031.506-7	LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A	201722268-5
02	06.031.506-7	LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A	201722280-5
03	06.031.506-7	LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A	201722516-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.22268 / 2017.22280 / 2017.22516) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.031.506-7	LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A	2017.16322

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2018 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.00507	06.560.599-3	JULIANA ARAUJO ROBERTO	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe), REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Em adendo, o contribuinte encontra-se intimado a apresentar a documentação exposta no anexo ao presente termo de início de fiscalização.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.561.015-6	R J B ALMEIDA CONFECÇÕES ME	201723715-9
02	06.561.015-6	R J B ALMEIDA CONFECÇÕES ME	201723694-7
03	06.561.015-6	R J B ALMEIDA CONFECÇÕES ME	201723699-7
04	06.561.015-6	R J B ALMEIDA CONFECÇÕES ME	201723702-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.23694 / 2017.23699 / 2017.23702 / 2017.23715) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.561.015-6	R J B ALMEIDA CONFECÇÕES ME	2017.16922

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2018 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.00627	06.583.486-5	FRANCISCO ALEXANDRE ALMADA LIMA ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A ESCRITURAÇÃO E/OU INFORMAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO NA EFD DE ENTRADA CONFORME DESCRITOS EM RELAÇÃO ANEXA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2018 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.00613	06.583.486-5	FRANCISCO ALEXANDRE ALMADA LIMA ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A ESCRITURAÇÃO E/OU INFORMAÇÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DESTINADAS NA EFD DE ENTRADA CONFORME DESCRITAS EM RELAÇÃO ANEXA.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2018 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.00618	06.583.486-5	FRANCISCO ALEXANDRE ALMADA LIMA ME	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A ESCRITURAÇÃO E/OU INFORMAÇÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS EMITIDAS NA EFD DE SAÍDA CONFORME DESCRITAS EM RELAÇÃO ANEXA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.462.773-0	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS ALVES LTDA ME	201800380-4
02	06.462.773-0	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS ALVES LTDA ME	201800381-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital fica INTIMADO do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.00380 / 2018.00381) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.462.773-0	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS ALVES LTDA ME	2018.00477

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº11/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ANTONIA BERTOLDO DE SOUSA, CPF 310.981.853-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 158767, 158774 com VENCIMENTO em 12/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº12/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte WELLINGTON BERTOLDO DE SOUZA, CPF 708.910.523-72, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 158769, 158773, COM VENCIMENTO em 12/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº13/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte ELENICE FABRICIO DE OLIVEIRA, CPF 962.273.033-72, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 158242 com VENCIMENTO em 12/03/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: ADUANEIRAS INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação do serviço abaixo discriminado para a Célula de Substituição Tributária - CESUT. , a) 01 Renovação da Assinatura do Sistema TECWIN – Tarifa Externa Comum com 02 Licenças desktop – máquinas individuais e 15 consultas por telefone . MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2017 de 22/11/2017, conforme, Processo Nº 7298391/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato, será de 12 (doze) meses e terá início a partir de 22/11/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: . O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. O preço é fixo e irrevogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017 EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria Eloísa Gomes da Rocha, mat. 007192.1.8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Carlos Sérgio Serra - DIRETOR-PRESIDENTE.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 45kg (só o líquido), todos para uso no POSTO FISCAL DE CRATO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 042/2017, datada de, 20/12/2017, conforme Processo nº 3474497/2017, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irrevogável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e José Roberto Pereira de Moraes - PROPRIETÁRIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: ANDRÉ V S MORAIS - ME. OBJETO: Serviço de confecção de carimbos e de borrachas para carimbos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170029, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.433,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta e três reais), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. O preço é fixo e irrevogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria Eloísa Gomes da Rocha, mat. 007192.1.8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto V. Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e André Victor Silveira Moraes - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2016

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica corretiva e preventiva incluindo fornecimento e substituição de peças danificadas das Centrais Telefônicas marca Dígito, instaladas na SEFAZ, Entende-se por Centrais Telefônicas, o conjunto dos equipamentos de comutação instalados, discriminados no anexo I do Termo de Referência e anexo II da Proposta em que se acham inseridos inclusive a Plataforma de Call Center e o tarifador; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S/A; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d, e/c o Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; V - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce;

VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO) e Cláusula Sexta (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor do contrato fica decrescido em 25% em cada um dos valores unitários dos equipamentos relacionados no anexo I do Termo de Referência, parte integrante deste Contrato, perfazendo R\$ 66.315,08 (sessenta e seis mil, trezentos e quinze reais e oito centavos), passando o valor do contrato, para mais um período de 12 meses, de R\$ 265.264,32 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para R\$ 198.948,24 (cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), que serão pagos em 12 parcelas de R\$ R\$ 16.579,02 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos). O prazo de vigência e execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze), passando de 12 para 24 meses contados do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada; VIII - VIGÊNCIA: Até 21/12/2018; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo. Assim conveniadas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, para surtir seus jurídicos e legais efeitos; X - DATA: 20/12/2017; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Milton João de Espíndola - PRESIDENTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2017

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017, que tem por objeto o fornecimento, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de água tratada e, ou, coleta de esgoto, na Cexat de Ipú, localizada na Rua Padre Correia, nº 1235, Ipú-CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – IPÚ; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR) e Cláusula Oitava (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor total do Contrato a quantia de R\$ 1.178,04 (mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas estimadas mensais de R\$ 98,17 (noventa e oito reais e dezesseis centavos) passando o valor anual do contrato de R\$ 1.277,73 (mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) para R\$ 2.455,77 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 25.01.2018 a 24.01.2019; VIII - VIGÊNCIA: Até 24/01/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 24/01/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Raimundo Nonato de Paiva - DIRETOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2017

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017, que tem por objeto o fornecimento, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de água tratada e, ou, coleta de esgoto, na Cexat de Canindé; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – CANINDÉ; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR) e Cláusula Oitava (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor total do Contrato a quantia de R\$ 2.558,16 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas estimadas mensais de R\$ 213,18 (duzentos e treze reais e dezoito centavos) passando o valor anual do contrato de R\$ 2.042,38 (dois mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4.600,54 (quatro mil, seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 25.01.2018 a 24.01.2019; VIII - VIGÊNCIA: Até 24/01/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 24/01/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Francisco de Sousa Rocha - PRESIDENTE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº016/2017

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ; BENEFICIÁRIA; UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Transfe-



rência Patrimonial dos bens especificados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundo da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio parte integrante deste Termo, independente de transição. Nº DO PROCESSO: 4288996/2016, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Lei 13.476, de 20 de maio de 2004. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

**LAUDO DE ANÁLISE TÉCNICA PROVISÓRIA
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, baseada na Instrução Normativa nº 17, de 23 de fevereiro de 2017, emite Prorrogação do Laudo para o Modelo de Equipamento MFE, conforme estabelecido no Manual de Registro de Modelo de Equipamento MFE - CFe e nas especificações abaixo, dando-lhe efeitos técnicos e legais, para funcionamento no Estado do Ceará, por mais 90 (trinta dias). IDENTIFICAÇÃO DO LAUDO Número do Laudo: MFE-Prov 0001/2017 Fabricante do MFE-CFe: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ 14.200.166/0001-66 Modelo do MFE-CFe: LINKERC1 Versão do Hardware: 01.00.00 Versão do Software Básico: 01.00.00 Versão da ER-MFE: 1.3.18 Versão do Roteiro de Análise do MFE-CFe: Roteiro de Análise Provisória MFE-CFe 1.0.1 Data de Emissão: 13/03/2017 IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE Nome/Razão Social: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA CNPJ: 14.200.166/0001-66 Endereço completo: Av. Abiurana nº 579, Distrito Industrial - CEP: 69.075-010 Manaus-AM Telefones de contato: (11) 3383-5506 / (11) 98673-7343 E-mail: thiago.camargo@elgin.com.br Responsáveis Legais: Thiago Camargo da Silva DESCRIÇÃO DOS TESTES REALIZADOS Roteiro de Análise Provisória MFE-CFe 1.0.1 IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS Foram utilizados os equipamentos 900006601, 900006618 e 900006619 com Sistema Operacional LINUX (versão 4.4). CONCLUSÃO Para a realização dos testes, utilizou-se o Software de Ativação do Fabricante e um Aplicativo Comercial próprio do Fisco. Conclui-se que os equipamentos acima identificados, atendem aos requisitos previstos no Roteiro de Análise Provisória MFE-CFe 1.0.1. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE HELDER DA SILVA ANDRADE CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO MARIA KELIANE PEREIRA VIEIRA NATHÁLIA FONTENELLE SILVA REJANE MUNIZ F. DE OLIVEIRA RICARDO LIMA DE AGUIAR Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO AJUNTO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/SEINFRA/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: EMPRESA ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Execução da complementação das obras de internalização subterrânea das redes elétricas e de telecomunicações do sítio histórico da cidade de Sobral, no Estado do Ceará, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20170001/SEINFRA e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SEINFRA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: 20(vinte) meses a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 770.255,41 setecentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos pagos em conformidade a CLÁUSULA SEXTA do presente contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.15.451.040.18779.11.449051.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Rafael Valverde Diniz, Representante Legal da Contratada

Roberta Nayara Moreira Quinderé
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº042/2018 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº060/2017

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	300.087-1-5	47985-D
1º MEMBRO: ENG.º AGENOR FERREIRA LIMA	10.198-1-3	5748-D
2º MEMBRO: ENG.º RANIERI DONATO ARAÚJO	10.293-1-2	8454-D

Obra

RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV – 2ª FASE: LOTE 03 – RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-176, TRECHO: ENTR. BR 402/CE-354 (AMONTADA) – MIRAÍMA, COM EXTENSÃO DE 30,23 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 22 de janeiro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2018 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº057/2017

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO: ENG.º FRANCISCO ADAILTON LEITE	9.809-1-9	4350-D
1º MEMBRO: TÉC.º OSMAR DE MESQUITA	7.798-1-4	13.118-TD

Obra

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 060, TRECHO: CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE – ENTR. CE 292 (ACESSO A CRATO) – ENTR. CE 060 (ACESSO A BARBALHA), COM EXTENSÃO DE 6,84 KM, LOTE 2, CELEBRADO COM O CONSÓRCIO CORAL - COPA (CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA E COPA ENGENHARIA LTDA). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 22 de janeiro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº044/2018 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:



CONTRATO Nº059/2017

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO: ENG.º JOANISIO MACEDO	10.119-1-X	7164-D
1º MEMBRO: TÉC.º OSMAR DE MESQUITA	7.798-1-4	13.118-TD

Obra

RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV – 2ª FASE: LOTE 02 – RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 187, TRECHO: ENTR. BR 230 / CE 292 (CAMPOS SALES) – SALITRE, COM EXTENSÃO DE 25,13 KM, CELEBRADO COM A EMPRESA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – AL TEIXEIRA PINHEIRO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 22 de janeiro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2018 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº061/2017

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º JOSÉ ADEMIR MONTEIRO	9.786-1-2	8291-D
1º MEMBRO: ENG.º PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	10.083-1-5	5863-D
2º MEMBRO: ENG.º ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D

Obra

RESTAURAÇÃO (COM AUMENTO DE CAPACIDADE E ALARGAMENTO DE PLATAFORMA) DA RODOVIA CE-060, TRECHO: PACATUBA – REDENÇÃO, COM EXTENSÃO DE 37,44 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA R.FURLANI ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 22 de janeiro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2018 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº058/2017

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º ANTÔNIO MOISÉS CISNE	6.932-1-9	1893-D
1º MEMBRO: ENG.º FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
2º MEMBRO: ENG.º CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	10.092-1-4	3631-D

Obra

RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV – 2ª FASE: LOTE 01 – RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 178, TRECHO: ENTR. CE 354 (MORRINHOS) - ENTR. CE 232 (SANTANA DO ACARAÚ), COM EXTENSÃO DE 27,90 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 22 de janeiro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2018 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº040/2017

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO	10.120-1-0	6829-D
1º MEMBRO: ENG.º ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	16.622-1-X	6785-D
1º MEMBRO: GEÓL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

Obra

EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 534, TRECHO: ENTR. CE 261 (ICAPUÍ) – BARREIRAS – ENTR. CE 549 (REDONDA), COM EXTENSÃO DE 13,52 KM E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 549, TRECHO: ENTR. CE 261 – REDONDA, COM EXTENSÃO DE 6,06 KM, TOTALIZANDO 19,58KM, CELEBRADO COM O CONSÓRCIO ESSE – CALDAS & FURLANI (ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA E CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 22 de janeiro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER Nº02/2018

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018, Local: Gabinete do Superintendente, Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Sousa, Renato Pinheiro Nunes, Raimundo Ocy Holanda Pinheiro, Walter Batista de Santana Filho, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Marcondes Herbster Ferraz e Regys Cavalcante Gifoni. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo ao Senhor Raimundo Ocy Holanda Pinheiro, pelos os dias que substituiu como Superintendente em Exercício do DER com muita lealdade e competência, em seguida passou a palavra a Procuradora Jurídica do DER, LUCIA MARIA CRUZ SOUSA, a mesma relata que foi requerido pela SEINF/Município de Fortaleza a utilização de parte do terreno localizado na Av. Jornalista Thomaz Coelho, esquina com a Rua Granja Castelo, onde se localiza o VAPTUPT de Messejana para melhoria do trânsito daquela região, anexando projeto e croquis do imóvel da área comprometida de 448,09m², a solicitação foi encaminhada ao Secretário da SEINFRA, em 25/09/2017, em seguida o processo foi remetido ao DETRAN (23/10/17), o qual informa que o imóvel é do patrimônio do DER, emite parecer favorável e retornar o processo a SEINFRA para que a deliberação seja efetuada pela SEINFRA em articulação com o DER. A SEINFRA em 09/01/2017 encaminhou o processo para este DER manifestar-se, e remetida para análise da PROJU em 12/01/2018. Examinando a matéria, e inclusive da documentação encostada pelo DETRAN, constatamos trata-se de imóvel desapropriado pelo DER, quando do processo de concessão do Terminal Rodoviário João Thomé. A atribuição relativa a transporte foi transferida para o DETRAN, mas os bens patrimoniais do Terminal de Messejana pertencem ao Estado do Ceará. A área pretendida pelo Município não afeta as edificações. Portanto, poderá ser liberada para utilização pelo Município, no entanto, deve em paralelo, sem prejuízo da liberação da área, ser providenciado projeto de lei, autorizando o desmembramento da área do imóvel para fins de doação ao Município de Fortaleza, para integração ao Sistema Viário Municipal. O Conselho deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes aprovam a proposta apresentada e o Superintendente do DER encaminha neste ato o processo para providências da SEINFRA. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO; RESOLUÇÃO Nº 03/2018-CD. Processo nº 0121685/2018: O Conselho deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente



do DER. RESOLVE: autorizar a Elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 002/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa ARFRIO COMÉRCIO DE AR CONDICIONADOS LTDA., o qual tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, em aparelhos de ar condicionado do tipo janeleiro, mini centrais e centrais de ar para o DER-CE. O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do aludido contrato, por mais 12 (doze) meses. RESOLUÇÃO Nº 04/2018-CD. Processo nº 0205366/2018 O Conselho deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa COPA ENGENHARIA LTDA., o qual tem como objeto a contratação dos serviços de conservação/manutenção rotineira de rodovias e campos de pouso sob jurisdição do DER, localizados no Distrito Operacional de Tauá. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do aludido contrato, com cláusula resolutiva, por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do procedimento licitatório para uma nova contratação, que atualmente se encontra tramitando sob o nº 0040677/2018. RESOLUÇÃO Nº 05/2018-CD. Processo nº 0021605/2018 O Conselho deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 021/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Guaraciaba do Norte, o qual tem como objeto a Construção de Pavimentação Asfáltica ligando a CE-187 ao Município de Carnaubal, no Município de Guraciaba do Norte. O termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do aludido convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias. RESOLUÇÃO Nº 06/2018-CD. Processo nº 0020854/2018 O Conselho deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 004/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias -DER e o Município de Ubajara, o qual tem como objeto a Construção de Pavimentação Asfáltica (T.S.D) da estrada Municipal que liga a BR 222 à localidade de Boi Morto, no Município de Ubajara-CE. O termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do aludido Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 17/01/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS -DER, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O (A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) JOÃO ALBERTO TEIXEIRA, matrícula 300095-17, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do (a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 01 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE HISSA PEIXOTO, matrícula 300111-12, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ARQUITETURA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 29 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ, matrícula 300138-16, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 29 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 30.489 de 11 de Abril de 2011 publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ARQUITETURA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 30.489 de 11 de Abril de 2011 publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOVANKA RANGEL FROTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 01 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:0057/2018 - Emissão: 22/01/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ACARAÚ	23/01/2018	25/01/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA ITAPIPOCA / EEP ITAREMA / ARENINHA SÃO GONÇALO DO AMARANTE / PRAIA DE ARPOEIRA, MAIS INFÂNCIA, ARENINHA ARACAÚ /	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL:											162,08	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de janeiro de 2018
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0058/2018 - Emissão:22/01/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	RUSSAS	24/01/2018	24/01/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PEFOCE SUBESTAÇÃO AÉREA 150KVA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:											32,42	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de janeiro de 2018
Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A CONTRATADA: ALTALE SERVIÇOS DE MECÂNICA INDUSTRIAL EIRELI-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de reparo da bomba elétrica de combate a incêndio do Pier 01 do Terminal Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170021/CEARAPORTOS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento de custeio da CEARAPORTOS.. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018 SIGNATARIOS: Francisco Roberto Araújo Loureiro, Rebeca do Carmo Oliveira e Altair Leopoldino Alves

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A. – CIPP S/A CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE PESQUISAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS- FEPESE.. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a inscrição do Diretor Presidente Danilo Gurgel Serpa, matrícula 00670, e do Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Fábio Abreu Freitas Souza, matrícula 00088, no Curso “CURSO INTERNACIONAL EM GESTÃO PORTUÁRIA”, a realizar-se nos dias 19/02/2018 a 23/02/2018 na cidade de Valência na Espanha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento no art. 30, inciso II, alínea f c/c art. 29, inciso II da Lei Nº 13.303/2016 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.836,00 (quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com a cláusula quarta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento de custeio da CIPP S/A CEARAPORTOS para o ano de 2018. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, Pecém, 16 de janeiro de 2018 SIGNATARIOS: Francisco Roberto Araújo Loureiro, Rebeca do Carmo Oliveira e Mauro dos Santos Fiuzza.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - Nº02/2018 DISTRATO - CONTRATO Nº035/2012 - CIPP S/A

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 02/2018 – DISTRATO – CONTRATO Nº 035/2012 CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARAPORTOS - CNPJ nº 01.256.678/0001-00 CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.. CNPJ nº 69.034.668/0001-56. OBJETO: Pelo presente Termo fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, o contrato em epígrafe, ficando estabelecido que a prestação de serviços por parte da empresa CONTRATADA continuará regularmente até 09 de fevereiro de 2018, a partir de quando o Contrato Nº 035/2012 será considerado rescindido nos presentes termos, sem qualquer ônus para as partes, ressalvado o período de serviços prestados pela empresa contratada SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, até a data em destaque, mediante a qual será emitida fatura que deverá ser devidamente atestada pelo Gestor do Contrato nº 035/2012. FUNDAMENTO: Rescisão amigável, por acordo entre as partes, com fundamento no art. 79, II, §1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, precedida de autorização da Diretoria Executiva da CEARAPORTOS. Após, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL confere quitação ampla, irrestrita e irrevogável de todos e quaisquer créditos ou débitos decorrentes do referido contrato. SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em Pecém, 04 de janeiro de 2018.

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº013/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o Decreto nº. 29.388, de 27 de Agosto de 2008 (DOE de 28/08/2008), RESOLVE DESIGNAR RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR - AUDIT, MAYRA PARENTE RODRIGUES - AUDIT, MARCOS NASCIMENTO ASSUNÇÃO - GEFIN, LUCIANA ALBUQUERQUE GUIMARÃES - GEPLA, GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE - GEREH, MARIA ISOMAR DA SILVA XENOFONTE - ASCOM e BRUNO CÉSAR BRAGA ARARIPE - ASJUR, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o METROFOR, integrarem a Comissão Gestora do PASF (Plano de Ação para Sanar Fragilidades), no âmbito do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/METROFOR/2013

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de serviços de venda de bilhetes de passageiros de trem suburbano, limpeza, jardinagem, higienização e conservação dos prédios e carros ferroviários de passageiros do Metrô do Cariri – METROFOR, a serem realizados nas estações de Fátima, Juazeiro, Teatro, São José, Escola, Antônio Vieira, Muriti, Pe. Cicero e Crato no trecho de Juazeiro do Norte ao Crato, bem como no pátio do Centro Administrativo Operacional; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador

Jaguaribe, 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº 631, sala 101, Centro - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogado do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo importará na quantia global de R\$828.779,28 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente termo aditivo; XII - DATA: 19 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Francisca Lúcia Ferreira pela Empresa FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP.
Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6745211/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2o, 3o, 8o e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA, CPF 46348468372, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16314617, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2017, conforme laudo médico nº 2017/017043 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Fevereiro/2005 a Julho/2017, cujo valor é de R\$ 3.182,68 (TRES MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 13 DE JANEIRO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VI

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS GOMES RIBEIRO	300018-18	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
EDSON CONDE MARTINS	472470-12	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
ITAMAEL VALE LIMA	430517-17	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
JOSE MORAES DE ARAUJO	008936-17	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
PAULO CESAR SOUSA	111752-1X	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1
ROGER XIMENES LINHARES	473189-12	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
MARCELIO DA SILVA FRANCA	430574-13	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

Lotação: CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMBARGADOR FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	472626-15	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
THIAGO DIONISIO FREITAS	473085-18	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE, matrícula 472960-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS GOMES RIBEIRO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
ITAMAEL VALE LIMA	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
PAULO CESAR SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1
THIAGO DIONISIO FREITAS	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

*** **

